ANNO LXIII — NUMERO 229

SEXTA-FEIRA 7 DE OUTUBRO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 6 de Outubro, ás 3 horas e 52 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 55 minutos, pela linha terrestre).

A Camara dos Deputados deixou de funccionar hoje por falta de numero.

— No Senado, hontem, o conselheiro Gaspar Martins apresentou um projecto, estabelecendo e regulando a liberdade de cultos.

Foi depois approvado, nessa casa do parlamento, um substitutivo do Sr. senador Candido de Oliveira ao projecto da Camara dos Deputados que alterou a lei eleitoral na parte referente á eleição dos membros das assembléas provinciaes.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

RIO DE JANEIRO, 6 de Outubro, ás 6 horas e 35 minutos da noite.

Foi nomeado thesoureiro da estrada de ferro de Paulo Affonso, o Sr. Alves Feitosa.

No Senado continúa a 3.a discussão do orçamento do Imperio.

MESSINA, 5 de Outubro.

Houve durante as ultimas 24 horas 14 casos e 10 obitos de cholera-morbus.

FRIEDRICHSRUHE, 5 de Outubro.

Partio para a Italia o Sr. Crispi, presidente do conselho de ministros italiano.

LONDRES, 5 de Outubro.

Circulam muitos boatos contradictorios sobre a saúde do lord guarda do sello privado do gabinete inglez.

PARIS, 5 de Outubro.

O governo hespanhol mandou concentrar tropas na Andalusia.

PARIS, 6 de Outubro.

Telegrammas de Madagascar annunciam que o governo malgache assumio desde alguns dias uma attitude hostil á França.

Mr. Le Myre de Vilers, ministro plenipotenciario da republica franceza, já ameaçou o governo de Madagascar de abandonar Tananarive.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 6 de Outubro de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PHILOSOPHIA DO DIREITO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO II

DIREITO ABSOLUTO

O QUE SÃO DIREITOS ABSOLUTOS; O QUE OS DISTINGUE DOS HYPOTHETICOS.—CARACTERES DESTES DIREITOS:—SUA CLASSIFICAÇÃO.—DIREITO DE EXISTENCIA, EM QUE CONSISTE E EM QUE SE DIVIDE.—DIREITO DE LIBERDADE, EM QUE CONSISTE E QUAES SÃO AS SUAS PRINCIPAES MANIFESTAÇÕES — DIREITO DE APPROPRIAÇÃO, O QUE É?

(*Continuação*)

Podemos considerar, como manifestações do direito de liberdade: a liberdade de pensamento, a liberdade de imprensa a liberdade religiosa, a liberdade de associação, e a liberdade de defesa.

Estudemos, pois, separadamente cada uma destas manifestações do direito de liberdade.

Liberdade de pensamento—Pode considerar-se subjectivamente.

No primeiro sentido dá-se, quando o espirito não é actuado por circumstancias algumas externas, que forcem a intelligencia a seguir determinado caminho. Nestas circumstancias não se inclue, por exemplo, a educação. Se fosse assim, a liberdade de pensamento traria comsigo a sujeição dos homens á ignorancia, o queé um absurdo. Quando fallamos aqui em circumstancias, queremo-nos referir a quaesquer meios violentos, que subjuguem completamente a intelligencia.

Considerada pelo lado objectivo, pode julgar-se que a liberdade de pensamento consiste em o homem, desprendendo se de todas e quaesquer considerações, pensar como quizer. Não é, porém, assim. A força intellectual, como toda e qualquer força, deve estar sujeita a leis, que a regulem harmonica e uniformemente. Portanto, liberdade de pensamento é o exercicio livre das funcções intellectuaes do homem, em harmonia com a lei que regula a intellectualidade humana. Esta lei, este principio, que deve dirigir o homem nas manifestações do seu pensamento, é a lei da intolerancia logica, em virtude da qual o homem, apresentando-se-lhe o facto A, como mais provavel e verdadeiro do que o facto B, não pode preferir este, tendo forçosamente de abraçar o primeiro.

Na liberdade do pensamento, portanto não deve tambem haver arbitrio. Ha leis que impõem ao homem, e que este deve inquestionavelmente seguir.

Liberdade religiosa—Igualmente se pode tomar no sentido subjectivo e objectivo.

Subjectivamente, podemos definil-a:—a faculdade de seguir qualquer religião, sem o emprego de meios violentos.

Objectivamente;—a faculdade de seguir a religião que mais completamente satisfaça as exigencias da intelligencia, e aos impulsos da sensibilidade. Aqui tambem não deve predominar o arbitrie; ha a lei da intolerancia logica a que attender.

Expostas estas idéas, diremos que o phenomeno da religiosidade se apresenta ao homem, como consequencia das aspirações indefinidas de todas as suas faculdades. Effectivamente na ordem sensivel, observa-se nella uma tendencia constante para um ideal que não attinge, mas cuja objectividade suppõe. Na parte intellectual, vai successivamente passando da idéa de effeito para a de causa e só sai deste caminho, elevando-se á concepções de uma causa dominadora de todas as causas e effeitos que observa no mundo externo. Finalmente na ordem volitiva o, bem absoluto é o alvo a que o homem se dirige.

De todos estes factos nasce o phenomeno da religiosidade, natural do homem, e por isso mesmo uma prova irrecusavel, de que ha de haver uma causa superior, que seja como que a razão justificativa dos multiplos e variados phenomenos que se observam na alma humana.

(*Continua*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2395, de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Francisco Cockles Teixeira de Araujo e Silva, para o posto de capitão da 8a companhia do 67o batalhão do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, em substituição de João Antonio Pessoa Guerra, que obteve guia de passagem para a comarca de Nazareth.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 851, de hontem datada, resolve nomear ao candidato Glicerio Ferreira do Nascimento, para o cargo de 3o supplente do subdelegado do districto de Algodão do termo de Taquaretinga, visto João Baptista Gonçalves, que fôra nomeado para o dito cargo, não ter prestado juramento.

Officios:

— Ao Sr. José da Silva Loyo Junior.—Accuso recebido o officio, n. 98, de 21 do corrente, em que o Sr. José da Silva Loyo Junior me participa haver na mesma data, de volta de sua viagem ao sul do imperio, reassumido as respectivas funcções consulares.

Em resposta declaro-lhe que fico inteirado de semelhante occurrencia, da qual acabo de dar sciencia as estações competentes.

Renovo ao Sr. José da Silva Loyo Junior os protestos de minha estima e consideração.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao Dr. chefe de policia—Faça V. S. seguir para o termo de Barreiros, logo que for requisitado, o criminoso Antonio Malaquias de Mattos, que ahi tem de responder ao jury.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Recommendo a V. S., em additamento ao meu officio de 17 do corrente, que mande pagar, em termos, ao bacharel Antonio Epaminondas de Barros Correia a quantia de 300$, valor por elle accordado ultimamente com o collector das rendas geraes do municipio da Escada, para indemnisação da escrava Honorata, libertada no mesmo municipio por conta da 7a quota do fundo de emancipação.—Communicou-se ao juiz municipal e de orphãos do termo da Escada e ao respectivo collector.

— Ao mesmo—Tendo o juiz de direito da comarca de Caruarú, bacharel Agostinho de Carvalho Dias Lima, que se achava no goso de licença, reassumido o exercicio do seu cargo, em 15 do corrente mez, entrou a exercer as funcções da vara respectiva no dia seguinte, o juiz municipal do termo da mesma denominação, bacharel Antonio Pedro da Silva Marques. Assim o communico a V. S. para o seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de providenciar com urgencia para que sejam completadas as informações relativas a escravos pertencentes a ordens religiosas.

— Ao Dr. juiz de direito Manoel da Silva Rego, auditor de guerra.—De conformidade com o que solicitou o inspector do Arsenal de Marinha, em officio de hoje, designei V. S. para na qualidade de auditor funccionar no conselho de guerra a que tem de responder, no dito Arsenal, no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, o official de fazenda da armada, Marcionillo Olegario Rodrigues Vaz.

O que lh'o communico para seu conhecimento e devidos fins.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De accordo com a informação dessa directoria, de 22 do corrente, sob n. 1307, autoriso Vmc. a mandar recolher a esse Arsenal, afim de serem concertados, conforme solicita o brigadeiro commandante das armas, em officio n. 469 de 16 deste mez, os artigos a cargo do 2o batalhão de infantaria, constantes do incluso pedido.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—De accordo com o seu officio n. 1303, de 21 do corrente, autoriso Vmc. a mandar comprar ao negociante Jeronymo Gomes da Fonseca 300 kilos de polvora grossa á 1$950 o kilo, afim de satisfazer o pedido do commandante da Fortaleza do Brum, de que tratei em meu officio de 16 do corrente.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Haja Vmc. de informar sobre o preço pelo qual os keps de elcado são fornecidos ao exercito.

— Ao engenheiro chefe da estrada de ferro do Recife a Caruarú.—Cumpre que Vmc. devolva a secretaria desta Presidencia, com informação ou sem ella, e petição documentada do padre Manoel Gomes de Brito e outros com referencia a propriedade de terras denominada Russas, situada no termo de Gravatá, que lhe foi remettida a 16 de Agosto ultimo.

— Ao juiz municipal do termo de S. Bento.—Recommendo a Vmc. que preste, com urgencia, as informações que exegi por despacho de 3 do corrente mez, proferido na representação, acompanhada de diversos documentos, feita contra Vmc. pelo delegado de policia d'esse termo.

— Ao collector geral de Tacaratú.—Constando das relações assignadas pelo escrivão d'essa collectoria e por Vmc. remettidas ao juiz de direito d'essa comarca, com o seu officio de 13 do corrente, haver ahi 32 escravos sexagenarios, arrolados até 30 de Março ultimo, recommendo lhe que proceda a respeito nos termos do art. 11 do regulamento n. 9517, de 14 de Novembro de 1885.

Portaria:

— Transmitto a Camara Municipal de Granito, em resposta a seu officio, de 27 de Agosto findo, a cópia inclusa do que hontem dirigi-me o Exm. Sr. bispo diocesano a respeito do provimento da parochia de Granito.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. Augusto Magalhães de Barros e Vasconcellos, secretario da provincia do Maranhão.—Pelo officio a que respondo de 13 do corrente mez fico inteirado de haver V. S. n'aquella data prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de secretario dessa provincia.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta dos seus officios, de 22 de Agosto e de Setembro corrente, que nesta data autorisou o Thesouro Provincial a pagar a quantia de 4$640, de que tratam os referidos officios, e é referentes as passagens concedidas ao engenheiro Americo de Albuquerque Mello.

Manda o mesmo Exm. Sr. declarar mais que para ter lugar o pagamento da outra quantia de que se occupa o primeiro dos citados officios, torna-se preciso que V. S. requeira ao dito Thesouro, nos termos do § 11, art. 17 do regulamento de 2 de Julho de 1879, a escripturação e inclusão do debito no quadro da divida passiva, afim de observar-se o disposto no § 16 do citado artigo, e opportunamente resolver a Assembléa Legislativa Provincial.—Expedio-se ordem ao inspector do Thesouro Provincial para o respectivo pagamento.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1887.

Actos:

— O presidente da provincia attendendo a que, sem prejuizo do serviço publico, é possivel simplificar o expediente relativo a naturalisação de entrangeiros, determina que d'ora em diante, supprimindo-se os actos até então expedidos, seja a naturalisação concedida por despacho exarado nos requerimentos dos interessados, entregando-se a estes as respectivas cartas, depois de registradas na Secretaria da Presidencia.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 849, de 23 do corrente mez, resolve exonerar a Honorio Bezerra de Moura e Joaquim da Rocha Sampaio dos cargos de 2. e 3. supplentes do subdelegado do districto de Gamelleira do termo de Buique e nomear para substituil-os aos cidadãos Francisco Belarquino Bezerra e Estevão Bezerra Baião na ordem em que se acham collocados.

— O presidente da provincia resolve de conformidade com o disposto no art. 1. dec. n. 3,322 de 14 de Julho findo, prover o capitão honorario do exercito Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão na serventia vitalicia dos officios de escrivão privativo de orphãos e ausentes e do crime, por distribuição do termo de Nazareth.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o commandante do 14. batalhão de infantaria coronel José Thomaz Gonçalves, resolve dispensal-o de fazer parte da commissão encarregada de confeccionar um regulamento para o corpo de policia, para o que foi nomeado em virtude de portaria de 13 de Junho ultimo.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia resolve de conformidade com o disposto no art. 1. do dec. n. 3322 de 14 de Julho deste anno, prover o cidadão Nemesio Carlos Soares Villela na serventia vitalicia dos officios de 2. tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime e execuções civeis do termo de Bom Conselho. — Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Respondo ao officio n. 491, de 24 do corrente mez declarando a V. Exc. que a eliminação de eleitores só tem lugar nos casos expressamente definidos no art. 17 § 1. do regulamento expedido com o dec. n. 8,213 de 13 de Agosto de 1881. Esse serviço, porém, é da competencia dos juizes, na fórma do artigo 40 e seguintes do citado regulamento.

— Ao mesmo — Com a inclusa cópia da informação do engenheiro das obras militares de 24 do corrente, sob n. 153, respondo o officio de V Exc. n. 478, de 20 tambem do corrente, relativamente a irregularidade da illuminação do quartel da companhia de cavallaria.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Tendo em vista o exposto pelo engenheiro encarregado das obras militares em officio de 12 do corrente, n. 150, com referencia as obras do quartel da companhia de cavallaria, sobre o que versa a informação de V. S. de 21, n. 596, resolvi autorisar essa inspectoria, sob responsabilidade desta presidencia, a mandar por a disposição do dito engenheiro a quantia de 1:289$862 destinada aos fins de que trata o mencionado officio de 12, junto por copia.

Declaro que nesta data dirijo-me ao Ministerio da Guerra a respeito da presente autorisação.—Communicou-se ao engenheiro encarregado das obras militares.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o bacharel Francisco Xavier Paes Barreto, em 23 do corrente, prestou juramento e entrou em exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Iguarassú, para o qual foi nomeado por portaria de 20 deste mez.

— Ao mesmo—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros, juiz municipal e de orphãos do termo do Bonito, em 19 do corrente mez, reassumio o exercicio de seu cargo, por ter cessado o seu incommodo de saúde.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para os fins convenientes que o bacharel Tiburtino Barbosa Nogueira, juiz de direito da comarca de Cabrobó, reassumio em 23 de Agosto findo, o exercicio de seu cargo, por ter cessado os motivos pelos quaes havia deixado.

— Ao inspector do Thesouro Provincial—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 22 deste mez, n. 863, que approvo a arrematação feita por José Elias de Oliveira pela diaria de 420 réis do fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, relativamente ao trimestre de Outubro a Dezembro proximo futuro.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc. conforme solicita em officio n. 1,308, de 24 do corrente, a comprar administrativamente, mediante a quantiade 4$800 constante do orçamento annexo ao dito officio as seis paudeirolas de que trata o incluso pedido do commandante das armas.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao director geral das Obras Publicas.—Conforme propoz Vmc. no officio n. 200, de 23 do corrente, autoriso-o á contractar com Nicéas da Silva Gusmão, os reparos precisos na Casa de Detenção, mediante o abate de 18 % do orçamento de..... 11:585$100, offerecido na sua proposta por occasião de irem á praça os mesmos reparos.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação á Vapor faça transportar por conta do Ministerio da Guerra, a provincia da Parahyba, d'onde é natural, o ex-cabo de esquadra do 14o batalhão de infantaria Antonio Fortunato da Silva e sua mulher Idalina Maria Rosa, conforme solicita o brigadeiro commandante das armas, em officio n. 490, de 26 do corrente.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officio:

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para os devidos fins, que hoje proferio o seguinte despacho no recurso de Fielden Brothers, de quem trata sua informação de 16 deste mez, n. 850: — «Confirmo a decisão do Thesouro Provincial. A epoca da cobrança é fatal, e não podem aproveitar ao contribuinte, no exercicio financeiro de que se tratar, quaesquer irregularidades fiscaes de anteriores, nunca tarde para serem corrigidas (art. 19 do regulamento de 27 de Julho de 1883 e art. 45 do regulamento de 28 de Maio do corrente anno).»

— Ao agente da Companhia Bahiana de Navegação á Vapor.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. S. participa que chegou hoje do porto de Aracaty, com escala por Mossoró e Macáo o vapor *Marquez de Caxias*, e que regressará no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S., de 24 do corrente, de que essa companhia expedirá para os portos do sul até a Bahia o vapor *S. Francisco*, á 29 ás 5 horas da tarde.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 24 do corrente, no qual V. S. participa que o vapor *Mandahu*, seguirá para os portos do Rio Formoso e Tamandaré, no dia 17, ao amanhecer.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para os fins convenientes e em additamento a meu officio de 22 do corrente, que o guarda nomeado para o posto de tenente da 6a companhia do 9o batalhão do serviço activo da guarda nacional, sob seu commando superior, chama-se João Gonçalves Coimbra e não João Gonçalves Coimbra como por equivoco foi declarado no dito officio.

— Ao juiz municipal e de orphãos de Aguas-Bellas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. em solução de seu officio de 2 do corrente, copia do que em 20 deste mez, sob n. 843, dirigio-me o Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1887

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Remetto a V. Exc. afim se ser entregue ao interessado, a inclusa portaria do Ministerio da Guerra de 9 do corrente, concedendo licença ao tenente reformado do exercito Antonio Gomes Correia de Miranda para residir n'esta provincia.

— Ao mesmo.—Fico sciente das occurrencias de que trata V. Exc. em seu officio de 25 do corrente.

— Ao mesmo.—Determinando o aviso circular do Ministerio da Guerra, de 17 do corrente, que as commissões encarregadas da abertura e exame de volumes remettidos pela intendencia da guerra, ou por outras repartições daquelle ministerio, sejam compostas de officiaes extranhos aos corpos ou estabelecimentos a que se destinarem os mesmos volumes; assim o declaro a V. Exc. para seu conhecimento e devidos effeitos.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao Dr. chefe de policia.—Transmitto á V. S. os dous inclusos telegrammas para seu conhecimento, afim de providenciar como entender conveniente.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De accordo com a informação de V. S. de 24 deste mez, n. 600, autorio-o a mandar pagar a inclusa conta na importancia de 11$880 proveniente do enterramento de 3 praças do exercito, fallecidas na enfermaria militar.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Faça Vmc. desembarcar de bordo do vapor *Camillo*, procedente do sul 30 cunhetes, remettidos a esse Arsenal pela intendencia da guerra, contendo os 30 000 cartuxos desembalados para clavinas Spencer mencionados no incluso conhecimento.

— Ao mesmo.—Fica Vmc. autorisado a satisfazer, de accordo com a sua infoamação de hontem sob n. 1313, o incluso pedido de um livro de 200 folhas para o 2. batalhão de infantaria.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao presidente da Camara Municipal de Caruarú. Para resolver sobre o assumpto do officio de 21 do corrente mez, recommendo a Vmc. me transmitta uma lista dos vereadores dessa camara segundo a ordem de sua votação e outra de todos os cidadãos que em 1o e 2o escrutinio obtiveram votos para aquelle mandato popular.

Portarias:

— Declaro a Camara Municipal do Cabo que ficam approvadas as arrematações dos impostos constantes do termo annexo, por copia, ao seu officio de 1 do corrente mez; devendo ser cobrados administrativamente os demais, para os quaes não appareceram licitantes, si ainda uma vez postos em praça não foram arrematados.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar gratuitamente com passagem de ré para o porto de Natal, no vapor que seguir para o norte a 5 de Outubro vindouro a Elpidio Barbalho Uchoa Cavalcante e Arthur Barbalho Uchoa Cavalcante providenciando igualmente sobre a volta dos mesmos opportunamente para esta capital.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—O Exm. Sr. presidente da provincia inteirado do que expôz V. Exc. em officio de hoje datado, manda transmittir-lhe a inclusa copia do telegramma do Ministerio da Marinha, de 24 deste mez relativo ao fretamento de um dos vapores da Companhia Pernambucana para ir as Roccas, afim de ser utilisada a ordem n'elle contida, caso seja necessario.

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio em que V. Exc participa que o vapor *Camillo*, chegado hoje ás 6 horas da manhã dos portos do sul seguirá para os do norte hoje mesmo ás 6 horas da tarde.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de hontem, sob n. 1311, em que V. S. participa haver na mesma, entrado no exercicio interino do cargo de professor de geometria e desenho linear o coadjuvante de primeiras lettras interino Solidonio Attico Leite.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que concedeu permissão a Luiz Duprat, agente da impresa brasileira de phosphato de cal no archipelago de Fernando de Noronha, para fazer seguir para a Ilha Rata, a barca norueguense *China*, sob o mando do mestre O. Evikseu.

Portaria:

— O Exm. Sr. presidente da provincia ordena a Camara Municipal de Gravatá, que transmitta com urgencia a esta secretaria a informação pedida em 28 de Junho ultimo, por despacho lançado no officio do juiz de direito de Bezerros n. 561 de 20 do mesmo mez.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1887

Adriano Augusto de Almeida Jordão.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Pereira de Carvalho.—Deferido com officio de hoje ao brigadeiro commandante das armas.

Antonio Gomes Lima.—Sim, com as restricções do estylo.

Domingos Alves Matheus.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim Innocencio Gomes.—Sim, satisfeitos os foros em divida.

Joaquina das Mercez Ferreira Landim.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João José de Almeida Oliveira.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João José Bezerra Cavalcante.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel José Soriano de Souza Filho.—Como requer.

Tenente José Cavalcante Gomes Ferraz.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Rio Formoso.

Julio José da Costa.—Remettido ao Revd. Sr. director da colonia orphanologica Isabel para attender ao peticionario, por conta de quem correrão as despezas de viagem do educando.

Manoel Ferreira dos Santos.—Pague-se em termos.

Manoel Pacheco de Araujo.—Junte procuração.

Pedro Ramos Lieutier.—Não tem lugar o que requer.

João Rufino dos Santos.—Sim, com as restricções do estylo.

Reis & Santos.—Sim, com as restricções do estylo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 6 de Outubro de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2a secção.—N. 827—Secretaria de Policia de Pernambuco, 6 de Outubro de 1887—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exm, que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1o districto da capital, Antonio Ignacio Barbosa, á disposição do subdelegado do 1o districto do Poço da Panella.

A' ordem do subdelegado do 1o districto da freguezia de S. José, Amancio Valeriano de Carvalho, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1o districto da freguezia da Boa-Vista, Maria Francisca do Espirito-Santo, como alienada, a minha disposição, até que tenha o conveniente destino.

Constando ao subdelegado do districto de Lage Grande do termo do Bonito, que no dia 27 do mez de Setembro ultimo, e no engenho Santa Maria, haviam roubado diversos animaes, e que os ladrões se dirigiram em direcção ao engenho Limeira tambem daquelle termo, aquella autoridade convidou diversos paisanos e seguio com elles em perseguição dos criminosos.

Ao chegarem a casa de Deodato de tal, encontraram os referidos criminosos aos quaes intimaram para que se entregassem a prisão, ao que elles em vez de obedecerem a essa ordem legal, lançaram mão das armas, fizeram fogo contra a força, sendo afinal presos os de nomes Ignacio José de Pontes, conhecido por Ignacio Matuto e Trajano José dos Prazeres, este como um dos autores do alludido roubo, e aquelle como criminoso de morte no termo de Santo Antão, evadindo-se os demais.

Dous dias depois foi apresentado áquelle subdelegado, por um particular um dos individuos que recebeu ferimentos leves de chumbo no rosto conforme o exame.

Sobre este facto abrio-se o competente inquerito policial, que já teve conveniente destino.

No dia 22 do mez de Setembro ultimo, no lugar Rajada do termo do Bonito, o individuo de nome Jorge Correia da Silva, ferio gravemente com duas facadas a sua propria mulher.

Contra o criminoso que foi preso, abrio-se o competente inquerito, que já teve o destino conveniente.

Pelo delegado do termo de Santo Antão, foi no dia 5 do corrente mez, remettido ao juizo competente, os inqueritos policiaes procedidos contra Antonio Braz de Mello, conhecido por Cruseiro e João José da Silva.

Na *Provincia* de hoje, sob a epigraphe de—Carta violada—dá-se noticia de que conjunctamente com uma representação do 2o supplente do juiz municipal do Páo d'Alho, cobrindo um bilhete de um Sr. Carneiro da Cunha, remettida com officio de V. Exc. de data de 4 do corrente, chegara as minhas mãos certa carta, que depois de violada, fechei-a novamente, mandando entregar ao distinatario pelo soldado de policia Manoel Poliano de Lima.

E' simplesmente extravagante esse modo de attribuir a autoridade, sem o menor escrupulo, um procedimento que nem ao menos assenta nas regras do possivel.

Ouvi o soldado Manoel Poliano que respondeu ter apanhado a carta na calçada desta secretaria, sem vicio algum, e de ordem do official da 1a secção, a quem somente foi ella apresentada, deo a no mesmo estado na typographia da *Provincia* a uma pessôa, estando presente um Sr. Vianna, que já foi aqui empregado.

V. Exc. sabe que não me remetteu essa carta, que nada tinha que ver com a administração:

E portanto fica assentado, que se ella existe e se foi violada, como se diz, com certeza não pode decentemente ser levado o facto a minha conta.

Participou-me o delegado do termo da Escada, em officio de 5 do corrente mez, ter naquella data capturado o individuo de nome Zeferino dos Santos Machado, criminoso pronunciado no termo de Palmares.

Pelo subdelegado de Belém, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 4o districto criminal, o inquerito policial procedido contra Julião de tal, por ter no dia 30 de Setembro ultimo, espancado a Joaquim Nunes Correia Passarinho.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1887

Thomé Rodrigues da Cunha.—A' Recebedoria Provincial para fazerem-se as rectificações nas folhas da Drainage de accordo com as informações da Contadoria.

João Raphael de Deus.—Indeferido á vista das informações e porque não prova-se o allegado.

Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina e José Cordeiro dos Santos.—Deferido nos termos das informações do Sr. contador.

Antonio Rodrigues Pimentel.—Informe Sr. Dr. fiscal da collectoria da Victoria.

Manoel Paulo d'Albuquerque e Antonio Maria de Albuquerque.—Certifique-se.

Fabricio de Albuquerque Cardoso.—Indeferido, porque no exercicio de 1884—85 não consta collecta alguma na casa de que se trata referente a estabelecimento de natureza diversa da que actualmente existe na mesma casa, para interromper, como se pretende, a ordem da successão. E si José Lourenço, successor de Natividade & Gomes, antes de findo aquelle exercicio, acabou com o negocio e durante o espaço restante occupou a casa com diverso genero Antonio da Costa Carneiro, é certo que nem aquelle, nem este observou o disposto nos arts. 48 e 49 das instrucções de 27 de Julho de 1883, incorrendo, portanto nas respectivas comminações com subsistencia dos lançamentos primitivos e seguintes e responsabilidade successiva que alcança ao supplicante.

José Gonçalves Dias.—Restitua-se.

Antonio José Gonçalves Lessa.—Ao contencioso para os devidos fins.

Conego Idalino Ferreira de Souza.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

João Bezerra Vieira de Mello.—Deferido, ficando irresponsavel o supplicante pelo debito anterior do estabelecimento n. 13 á rua do Bom Jesus em Nazareth, visto provar não ter succedido no mesmo estabelecimento.

José Antonio Gonçalves.—Indeferido, porquanto á vista das informações não acha-se a casa nas condições do art. 18 da lei n. 1499.

Raymundo Bernardo Lesserra.—Nega-se provimento para subsistir o despacho recorrido, visto que não tendo em tempo observado o recorrente o disposto no art. 33 das instrucções de 27 de Julho de 1883, incorreu na comminação do artigo subsequente.

Manoel Lopes Machado Ramos.—Recolhida a apolice, haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Barão de Arariba.—Informe o contencioso.

Thomaz & Carneiro da Cunha, Verissimo Bezerra dos Passos, Fielden Brothers e Francisco Coelho Brandão.—Informe o Sr. contador.

Seixas & Irmãos.—Indeferido á vista das informações,

Contas das Obras Publicas.—Approvadas.

EXTERIOR

Suas Magestades Imperiaes

BADEN-BADEN, 4 DE ETEMBRO.

(Da *Gazeta de Noticias*)

Terminaram a 28 de Agosto as corridas de Baden-Baden, e, manda Deus que se diga sempre a verdade, com bem limitada concurrencia de espectadores.

Os dias ultimos teem sido excessivamente quentes, o pó na estrada que vai de Baden a Iffsheim é insupportavel e o divertimento não offerecia grande attracção.

E' inutil accrescentar que entre os poucos espectadores que não quizeram perder esse ultimo dia de divertimento, achavam se Sua Magestade e sua comitiva, supportando com verdadeiro stoicismo o extraordinario calor.

O Imperador deixava nos intervallos a Imperatriz e a comitiva no camarote do grão-duque, e, seguido do Sr. Nioac, vinha passear na *pelouse*, onde parecia achar refrigerio para a temperatura que encontrava entre as damas.

Creio que foi esse divertimento o unico que Sua Magestade teve durante o dia, pois as corridas, salvo o ultimo pareo, foram de uma insignificancia, de uma frieza taes, que pareciam apenas attenuar os rigores da canicula.

Esse ultimo pareo, o unico de toda a corrida, esteve realmente curioso.

A carreira fez-se em seis mil metros (!) e com obstaculos. De oito animaes inscriptos, apenas dous se apresentaram na raia—e comprehende se: pois em taes corridas o prado deixa de ser um um prado, para ser um açougue de cavallos.

Imagine-se um pobre animal a percorrer a galope seis mil metros, pulando cercas, transpondo lagos, subindo morros ingremes e descendo-os, sempre a galopar, sahindo fóra da raia differentes vezes, e, portanto, correndo sobre terreno não preparado!

A corrida offerece, é certo, incidentes curiosos; mas não menos certo é que os pobres animaes attingem ao poste dos vencedores mais do que exhaustos—mortos. Dos dous que se arriscaram a voar por montes e valles, e que fizeram a carreira em 7 1/2 minutos, um, o vencedor, ao chegar ao poste dos vencedores parou quasi repentinamente, e, esticando muito as mãos, foi lentamente baixando o pescoço, como se fôra tocado por uma molla; e o jockey que o montava, se tão lesto e prompto não se apeasse, cahiria ao chão com o pobre animal, que foi, quasi arrastado, conduzido ao encilhamento.

O outro, que apenas conseguira alcançar o poste dos distanciados, foi presa de um tremor convulsivo ao parar na carreira, e, deitando pela bocca fóra uma lingua enorme, revirou os olhos e cahio.

Disse-me um sugeito que «aquillo não era nada»; e eu creio que não o era effectivamente—para elle informante.

Esta carreira brutal foi ganha pelo Sr. Oehlschleger, que é o José Julio cá destes sitios: possue cavallos para inscrever em todos os pareos, é o vencedor na maior parte das vezes, e com a mesma impassibilidade d'aquelle conhecido proprietario supracitado vê os seus animaes perderem, ganharem—ou morrerem, como nas brutaes carreiras de seis mil metros.

Estas corridas, que são presididas por individuos de elevada posição, como os principes de Saxe-Weimar, o grão-duque de Hamilton, o principe de Arenberg, o *Right Honorable* Chaplin (que compareceram a todas), eram até agora auxiliadas pela municipalidade, que contribuia com 80 mil marcos (quarenta contos) annuaes para os premios.

Ao que parece, parém, a sabia municipalidade de Baden reconheceu em tempo que não auxiliava o municipio, nem a cidade, nem o Jockey Club, nem o *melhoramento da raça cavallar*, como se faz entre nós; mas que os seus oitenta mil marcos iam auxiliar indirectamente.... os hoteleiros de Baden Baden, que são os que mais lucros auferem

ILEGÍVEL

da concurrencia que todos os annos afflue a esta cidade.

Em consequencia dessa descoberta, a que só agora pôde attingir, a municipalidade de Baden resolveu supprimir aquelle auxilio d'ora avante; e essa sua resolução foi plenamente justificada pelo seguinte facto: os hoteleiros do lugar reunem-se e tratam de estabelecer uma contribuição proporcional entre si, afim de substituir o auxilio ora negado á municipalidade á sociedade de corridas.

Pudera! Se eram elles que ganhavam no negocio!

Para terminar condignamente a temporada, o Jockey-Club organisou uma festa na Conversatiohause, para a noite de 28 de Agosto, dia em que se effectuou a ultima corrida.

Convidaram especialmente Suas Magestades e sua comitiva; embandeiraram todo o local da «Conversação»; levantaram um enorme quadro allegorico no jardim, em frente ao grande salão, e que produzia um lindo effeito, todo illuminado a copinhos de differentes cores; illuminação veneziana e de copinhos por toda a parte; uma banda de musica em um coreto expressamente levantado n'um dos angulos do jardim; a excellente orchestra, postado no seu elegante kiosque, brilhantemente illuminada:—muita luz e muita musica, emfim, eis o que, em rapidos dizeres, constituio o festejo final do Jockey-Club.

Por uma delicadeza especial a Suas Magestades, a festa abrio, ás 8 horas da noite, pela execução do *hymno* nacional brazileiro pela orchestra. A peça tinha sido mandada vir expressamente de Pariz, e fôra instrumentada e ensaiada pelo director da orchestra, auxiliado pelo barão de Baligand, camarista do rei de Baviera, que é um amador distincto, e particular amigo do Imperador do Brazil, dizem.

Apenas rompeu o hymno nacional, o Imperador, que se achava sentado na frente do grande terraço da casa principal da «Conversação», levantou-se, e, visivelmente commovido, descobrio-se. Todas as pessoas da comitiva acompanharam-o nesse acto, e o povo em redor, cerca de duas mil pessoas, imitaram-o tambem, tirando os chapéos.

O effeito produzido pela execução do hymno foi surprehendente: de todos os lados irromperam palmas enthusiasticas e pedidos de *bis*. A orchestra repetio-o, e teve novos applausos.

Desta vez os brazileiros reunidos em Baden-Baden tiveram occasião de reconhecer que effectivamente o seu *tra la la la ra-chim* é uma peça altamente enthusiastica, que tem o condão de affectar os nervos—e que sobretudo não merece os remoques de que é alvo constantemente.

Houve pessoa da comitiva, e muito séria, o visconde, que confessou-me ingenuamente ter sentido fraquear-lhe as pernas e affluir-lhe todo o sangue ao coração, e n'aquelle solemnissimo momento em que o zabumba deu signal para a entrada do hymno. Outro, não menos serio, e não menos visconde,—chorou.

E' para que vejam ahi como o éto patriotico sabe elevar se a elevado gráo, quando o cidadão se encontra ausente do seu paiz.

Por minha parte o declaro: d'ora avante posso mais a respeitar como uma verdadeira instituição o nosso hymno nacional, que naquella memoravel noite de 28 de Agosto de 1887, e na «Casa da Conversação» de Baden-Baden—soube elevar-se á altura de um principio.

O Imperador continúa a fazer uso das duchas e a exercitar-se diariamente em gymnastica, no grande estabelecimento de Friedrichsbader, cuja descripção já tive ensejo de fazer.

Passeia, assiste á musica na «Conversatiohause», durante a tarde e durante a noite; e por assim tem mais os concertos de piano e violoncello organisados pelo já referido camarista do rei da Baviera, o Sr. barão de Baligand, e realizados ao meio-dia, e ainda... na «Casa da Conversação», que é onde se mós musica desde as 7 horas da manhã até ás 11 horas da noite.

Quando Sua Magestade não vai ouvir musica á «Conversationhause», é que vai ao theatro ouvil-a; e se uma unica noite não esteve nem na «Casa da Conversação», nem no theatro, é que Sua Magestade tinha ido passal-a em casa da Sra de Gonita, onde se faz musica até muito depois das 11 horas da noite.

Ahi, nos salões dessa distincta senhora, que já tem recebido por vezes o grão duque e o proprio imperador Guilherme, organisam-se magnificas soirées musicaes; e essa, a que assistiram os soberanos do Brazil e toda a sua comitiva, esteve esplendida, segundo affirmaram os que a ella assistiram.

Tambem alli esteve o principe D. Pedro, que nesse mesmo dia, 1 de Setembro, chegara da Styria, onde passara cerca de quinze dias, em companhia de seu pai e de seus irmãos. Musica pela manhã, musica ao meio dia, musica á tarde, musica á noite—vê-se que Sua Magestade está sujeito quasi exclusivamente ao regimen therapeutico das melodias; e, conforme o resultado observado da arte de Orpheu sobre o estado do nosso soberano, poder-se-ha escrever depois um tratado intitulado: «Da influencia dos sustenidos e bemóes sobre a diabetes e o desfallecimento da memoria»... E' que, ou tanta musica é necessaria, ou tanta já é demais.

Sua Magestade já não marca o compasso só quando se acha sentado a ouvir pachorrentamente o desfiar de todas as producções de Richard, Wagner e Strauss; mesmo a passear pelas alamedas da «Conversationhause», e braço dado com o Sr. Nicac e em colloquio com o Sr. de Baligand, mal sempre a pontear a palestra com o menear compassado da cabeça e o gesto largo da mão que lhe fica livre, afim de marcar o compasso á musica em execução.

Em toda a parte onde se ache, e onde haja uma philarmonica em operações, o Imperador é sempre o regente dessa philarmonica,—tão possuido, tão penetrado está das harmonias que incessantemente echoam em redor de sua pessoa e dos seus ouvidos, ha trinta dias a esta parte.

Emfim, pois que d'ahi não vem mal ao mundo.

O principe D. Pedro veio mais forte, mais nutrido, de sua viagem a Vienna e ao castello de seu pai, na Styria.

Ahi, no Jagdschloss Coburg in Schladming, passou muitos dias em excursões pelas montanhas com seus irmãos, os principes D. José e D. Luiz, e em companhia de seu pai, o Duque de Saxe, e de seu tio o principe de Joinville.

Da sua excursão á residencia de verão, de seu pai, o Sr. D. Pedro trouxe uma lembrança—um retrato que tirou na Styria, em companhia do principe D. José, no qual estão ambos vestidos com os trajes da terra, jaquetão curto, cheio de alamares e passadores, calça de velludo, até acima do joelho, meia comprida, sapatões fechados por duas carreiras de botões, chapéo de aba larga e plumas, ficando a descoberto o joelho entre a meia e a bainha da calça, á moda escoceza. Os dous principes parecem ahi dous meninos que vão á escola, armados de varapáo.

O principe D. José, que esteve bastante doente em Vienna, já se acha inteiramente restabelecido.

A coqueluche, acompanhada de uma bronchite capillar, reteve-o no leito durante muito tempo, sendo igualmente demorada a convalescença.

Segundo informou me o principe D. Pedro, seu irmão o principe D. José, que está estudando na academia militar de Wiener Neustadt, pertence ao exercito austriaco, e dentro de seis mezes sahirá official (lieutenant). O Sr. D. Luiz tambem se destina á carreira das armas e ao exercito austriaco, devendo matricular-se brevemente na escola militar. Aquelle conta 18 annos, e este 15, e que equivale dizer que ambos terão carreira feita dentro de pouco tempo.

Depois de resolvida a partida de Baden-Baden para o dia 15 ou 16 do corrente mez, decidio-se aproveitar a segunda quinzena do mez, ainda de estação favoravel, para Sua Magestade continuar no uso das duchas e nos exercicios de gymnastica. O Sr. Visconde de Motta Maia informou-se do Dr. Heiligenthal, o director de Friederichsbader, se não havia inconveniente, ou antes, se era possivel a demora do imperador em Baden até o fim do mez. O Dr. Heiligenthal garantio que a temperatura até os ultimos dias de Setembro conservar-se-hia a mesma, e que Sua Magestade só teria a ganhar prolongando até então a sua estada em Baden-Baden.

Em consequencia, ficou determinada a partida para 30 de Setembro—talvez com bem mediocres applausos de Sua Magestade a Imperatriz e de toda a comitiva, que já se acha farta da musica na casa de Conversação e de conversar naquella moeda de musica.

D'ahi, talvez a partida ainda seja adiada, e, quem sabe mesmo, antecipada. Estas cousas resolvem-se de um momento para outro; faz-se um programma, modifica-se-o, altera-se-o; faz-se um outro para o mesmo effeito; e afinal todas as combinações falham, surgindo á ultima hora uma outra, em quem ninguem podia contar.

Haja vista a vinda para Baden-Baden. Do Rio de Janeiro até Pariz a idéa fixa era Carlsbad. Era mesmo proposito do Sr. Visconde de Motta Maia, preferir aquelle sitio aos que fossem apontados pelos medicos francezes, desde que esses fossem identicos áquelle. (Como se sabe, os professores francezes não aconselham cidades de Aguas na Allemanha). Pois bem; os medicos francezes, declarando que as aguas da natureza e força de Carlsbad não convinham ao imperador, apontaram todos tres, uma das duas estações de aguas em França—Royat ou Vichy.

Aceito o conselho, só havia de então por diante uma difficuldade, a da escolha; e no trabalho de solução dessa difficuldade estavam todos, quando inopinadamente surge em Pariz um medico, ao que parece especialista de cidades de aguas, que, fazendo a apologia de Baden Baden, eliminou para sempre, de todas as combinações, as hypotheses de Royat ou Vichy, e levou aos espiritos a forte convicção de que Baden-Baden *representava* a ultima palavra na especialidade.

Esse medico, cuja força e vehemencia de logica levou de vencida a opinião dos outros professores francezes—attendam e não estremeçam,—esse medico foi... foi o Sr. Conde de Villeneuve, ministro do Brazil em Bruxellas e proprietario do *Jornal do Commercio.*

Ora tomem, que com esta não contavam.

A proposito da intervenção deste novo medico, cuja opinião tanto prevaleceu na eleição da therapeutico para Sua Magestade o Imperador, occorre-me o facto que se deu com um outro medico, especialista em aguas, o Dr. Constantin James.

Este Constantin escrevera para o Rio de Janeiro, ainda antes de Suas Magestades partirem d'alli, *offerecendo se* para ser consultado; juntára á sua carta outras de recommendação, e entre estas algumas de cidadão brazileiro altamente collocado em Pariz. O Sr. Visconde de Motta Maia não prestou grande attenção ao pedido; e em Pariz limitou-se a ouvir a opinião dos tres medicos cujos nomes eu tive occasião de citar em telegrammas e correspondencias—os professores Brown-Séquard, Peter e Bouchard. Em um dos ultimos dias de estada em Pariz, compareceu espontaneamente no Grand Hotel o alludido Constantin James, naturalmente já desesperado de ser chamado, consultado e ouvido. O imperador recebeu-o como a um simples visitante; elle, porém, trabalhado pela sua idéa fixa, disse-lhe ao que vinha; offerecia-se para a consulta!

Sua Magestade em resposta disse-lhe: «Isso é como o meu medico, o Sr. Visconde de Motta Maia, em quem deposito toda a confiança e a quem incumbe resolver sobre esses assumptos.»

O Constantin não perdeu as estribeiras—nem as esperanças; rodou sobre os calcanhares e foi bater á porta do quarto do Sr. Visconde de Motta Maia. Foi a primeira, segunda, terceira vez; deixou um bilhete de visita, depois um seu livro *sobre aguas*, depois não sei se o chapéo ou o paletot; sei que não foi recebido, e que o Sr. Motta Maia nem ao menos queria ouvir fallar no seu nome.

Pois foi este o medico que um jornal portuguez—e acabo de verificar que tambem um dos jornaes do Rio de Janeiro—disse, em despacho telegraphico, ter sido consultado especialmente, e *cuja opinião prevaleceu* entre as dos seus collegas, preferindo as aguas de Carlsbad como as mais proprias para o estado de Sua Magestade.

E assim se escreve a historia!

O Sr. visconde de Motta Maia, affligiu-se bastante (tambem nem lhe vejo razão para tanto!) ao lêr a communicação telegraphica a que me refiro, e que representa uma falsidade, talvez engendrada pelo proprio intruso, que andou a solicitar dos jornaes parizienses e dos correspondentes dos jornaes estrangeiros a inclusão do seu nome entre os dos medicos que examinaram o Imperador. Em todo caso, sempre colheu um camarão na sua rede, apezar do aviso em tempo dado pelo jornal o *Nouveau Monde*, que esclareceu perfeitamente os espiritos a tal respeito, depois de vêr que até o *Figaro* cahira na esparrella.

Convém, entretanto, dizer, que aqui pela Europa quasi todos os jornaes tem sido victimas de carapetões enormes, em questões de noticias relativas a Sua Magestade o Imperador, sua molestia, factos em que têm parte a sua comitiva, etc.

Todos os jornaes, os parizienses especialmente (que debatem-se entre si a vêr qual é o mais bem informado sobre a vida do Imperador) têm pago o seu tributo á peta, á peta a mais calva e mais descarada possivel; e a propria Agencia Havas, que tem em Baden-Baden um correspondente especial para o caso, tem estado em cada uma de se lhe tirar o chapéu. O tal jornal do Porto, o—*Commercio Portuguez*,—embora tenha aqui um enviado especial, que diz tambem trabalhar para um jornal do Brazil, não se pôde furtar ao tributo, e tem publicado cousas realmente estranhas.

Ha dias, o *Figaro* annunciava aos seus leitores que o Imperador voltaria a Pariz, dentro de dous mezes, depois de ir a Vienna, quando deixasse Baden-Baden; a Roma, para visitar o Papa; e de fazer uma digressão pelos portos do litoral do Mediterrano.

E é o *Figaro* que se julga o mais bem informado!

Em Bruxellas, um jornal noticiava (por telegrammas) que o Imperador achava-se em tal estado as sustador, que mais parecia um cadaver, tendo os seus medicos já desesperado de salval-o!

Todos os jornaes de Lisbôa, servidos pela Agencia Havas, inseriram, no seu numero de 26 de Agosto, o seguinte telegramma, entre outros da longa lista de despachos da mesma agencia:

« Paríz, 25 de Agosto, manhã.

« O Imperador do Brazil hontem visitou Lyon (!), e partiu d'alli para Genebra. « (!!)

O *Gaulois*, que por vez se reputa o mais bem informado acerca do Imperador do Brazil, insiste e jura que Sua Magestade sahirá de Baden, directamente para a Italia.

O *Diario de Noticias*, de Lisbôa, descobre no figado do Imperador o que nenhum dos medicos de Pariz, nem o professor Kussmaul, de Strasburgo, conseguiu descobrir, e insere em suas columnas a seguinte correspondencia:

« *Baden Baden*, 19.—O Imperador do Brazil continúa ainda a soffrer muito do figado, comquanto as aguas lhe tenham dado já algumas melhoras. E' de suppôr que Sua Magestade não regresse tão cedo ao Rio de Janeiro, por isso que, a sua molestia se aggravaria muito pela temperatura elevada que alli ha. »

O *Commercio Portuguez*, que publica correspondencias diarias datadas de Baden-Baden, e que se diz serem depois reproduzidas n'um jornal do Brazil, annuncia em uma d'essas, datada de 11 de Agosto, e publicada a 20 do mesmo mez, que « o Sr. Dr. Martinho Prado achava-se em Baden, onde viera expressamente para visitar o Imperador, » quando sabe-se que a 5 do mesmo mez o Dr. Martinho Prado embarcara no vapor *Portugal*, com destino ao Brazil, onde chegou a 22.

O mesmo *Commercio* publica, em uma das suas correspondencias, o seguinte trecho, que tomo a liberdade de transcrever:

« Sua Magestade o Imperador, interessado como sempre no desenvolvimento do ensino superior no Rio de Janeiro, encarregou o seu medico e amigo, o Sr. visconde de Motta Maia, de visitar as novas installações dos cursos de medicina e cirurgia em Strasburgo. Essa visita foi feita minuciosamente antes de hontem (9) pelo Sr. visconde, sendo acompanhado pelo lente d'aquelle estabelecimento, o Dr. Kussmaul (?), a quem manifestou a sua admiração pelo desenvolvimento que o governo allemão tem dado em Strasburgo áquelles cursos.

« Segundo me consta, o Sr. visconde de Motta Maia vai escrever um minucioso relatorio sobre a sua visita áquella cidade, para assim satisfazer os desejos que foram manifestados por Sua Magestade o Imperador. »

Eis ahi o que viu o correspondente do *Commercio Portuguez*: o Sr. visconde de Motta Maia não foi a Strasburgo convidar o professor Kussmaul a vir a Baden examinar o Imperador e emittir juizo sobre o seu estado; foi alli expressamente encarregado pelo Imperador de estudar a installação dos cursos de medicina e cirurgia em Strasburgo, e escrever um minucioso relatorio da sua visita, conformemente aos desejos de Sua Magestade!

E como Sr. visconde de Motta Maia foi a Strasburgo n'um trem da manhã e regressou no primeiro trem da tarde, e pois que os cursos da Universidade tinham sido encerrados a 4 de Agosto, estando todos os professores em ferias—podemos concluir que, pela affirmação do *Commercio de Portugal*, o Sr. visconde da Motta Maia é mais do que uma aguia, por isso que em duas horas de visita a uma Universidade em *vacances* habilita-se a escrever um minucioso relatorio sobre todos os cursos de physica, chimica, botanica, direito, medicina, cirurgia, theologia e *bellas artes*!

Safa! Nem o Pico de Mirandola—em sciencia!

Passarei em silencio a outra affirmativa do mesmo citado correspondente, em cuja opinião o nosso collega Elysio Mendes foi a Cabo Frio (!), na Noruega, para ver o sol ao meio dia, e depois a Strasburgo para ver o professor Kussmaul; e termino esta enumeração de despropositos jornalisticos pela transcripção do seguinte telegramma da Agencia Havas, que acabo de ver publicado na *Gazeta de Noticias*, de 12 do mez passado:

« Paris, 11.—As noticias que recebemos de Suas Magestades o Imperador e a Imperatriz do Brazil, são excellentes. O Imperador D. Pedro II continúa a tomar duchas e a dar numerosos passeios.

« Suas Magestades receberam as visitas de diversas familias brazileiras, que fizeram a viagem de Baden Baden para apresentar-lhes suas homenagens. »

Esta communicação da Havas é o fecho de ouro da presente resenha de noticias *canards*. Pois ao que affirma a activa agencia, apenas posso oppor a seguinte insignificante contradicta: não foram tantas assim—muitas—as familias brazileiras que vieram a Baden-Baden comprimentar Suas Magestades Imperiaes;—foi *nenhuma*. Ou para a agencia Havas o professor Kussmaul—a unica visita que Sua Magestade recebeu esse dia, é o que se pode chamar—uma familia brazileira.

As diversões já escasseiam em Baden-Baden; os directores da Conversationhouse têm organisado bailes para familias, bailes para crianças, festejos para estas nos jardins, etc. Mas isto já não basta, e uma chuvinha miuda, que todos os dias cobre as ruas de uma camada de lama escorregadia, vindo juntar-se á monotonia das festas, tem concorrido para que muitas familias se hajam retirado para os seus lares. A continuar assim essa deserção, receio bem que Sua Magestade o Imperador venha a ser, a 29 de Setembro, o ultimo e unico ouvinte da ultima peça de musica que aos violinos e mais trombones da orchestra aprouver emittirem, de dentro do kiosque da casa de conservação.

Para distrahir-se, a comitiva tira retratos. Ainda ha quatro dias foram a uma photographia do lugar e ahi fizeram se retratar um grupo, de que envio uma cópia á *Gazeta*.

Não estou bem certo, porém parece-me que é a primeira vez que Suas Magestades fazem-se retratar em companhia de pessoas estranhas á sua familia.

Ante-hontem (2 de Setembro) o Grão-Duque mandou pedir dia e hora ao Imperador, para ir visital-o ao hotel Stephanie. E, segundo a resposta obtida, alli appareceu hontem, ás 6 horas da tarde, acompanhado de dous ajudantes de ordens.

O Grão-Duque é um bello homem, de 61 annos, de elevada estatura, fronte varonil e porte distincto.

Veio a Baden especialmente para visitar o Imperador.

Das informações que pude colher do seu colloquio com o Imperador, e gentilmente fornecidas por pessoas insuspeitas, resulta o seguinte:

Esse principe é muito dedicado, amavel e intelligente, e deixou a mais agradavel impressão entre as pessoas que com elle conversaram.

Discreteou por mais de meia hora com o Imperador, de quem já era conhecido antigo, sobre assumptos scientificos, e especialmente sobre bellezas do paiz.

Terminada a visita, dirigiram-se todos para o theatro, onde a companhia lyrica de Karlsruhe exhibio a opereta *Goldfish*, que deve ter sido muito engraçada.

Já annunciei por telegramma o itinerario do programma de viagem, á sahida de Baden-Baden. Se bem que esteja convencido de que as modificações ainda serão muitas, ajunto-lhe algumas explicações ou informações.

Sua Magestade a Imperatriz manifestou ao Imperador desejos de ir visitar o tumulo de sua filha, a princeza Leopoldina, antes de proseguirem em sua excursão pela Europa e Africa. Isto apezar de, na sua anterior visita a Coburgo, (durante a segunda viagem dos imperantes á Europa), ter formado a intenção de não mais alli voltar, pois foi vehementemente dolorosa a impressão que recebeu, ao ver o tumulo que encerra os despojos de sua amada filha.

O Imperador acquiesceu, e com tanto melhor vontade, quanto da outra vez elle não acompanhou a Sua Magestade a Imperatriz, que fez a visita a Coburgo, emquanto o Imperador realizava a sua viagem a S. Petersburgo.

Irão pois a Coburgo, onde se demorarão provavelmente um dia, em piedosa romaria junto ao sarcophago da fallecida princeza.

Seguirão depois para Essen, a visitar as famosas officinas do grande Krupp, ha pouco fallecido, e que fôra amigo particular do Imperador.

O filho do fallecido Krupp esteve ha pouco em Baden-Baden, alojado no mesmo hotel Stephanie, onde se acham Suas Magestades, e dirigio-lhes convite especial para irem á cidade de Essen, que, como se sabe, é uma propriedade do estabelecimento Krupp, que só entre operarios conta em suas officinas para mais de vinte mil pessoas. E o que quer dizer que, em Essen, vinte mil individuos dedicam-se honesta e diariamente, para o legitimo fim da conservação da propria existencia, ao innocente trabalho do aperfeiçoamento dos meios de se tirar a existencia a todo o resto da humanidade—e isso o mais limpamente, e com a maior rapidez possivel. O *struggle for life* perfeitamente em execução.

Na sua anterior viagem á Europa, os imperantes do Brazil alli estiveram e foram hospedados pelo proprio Krupp em seu palacio.

De Essen seguirão para Bruxellas, por Cologne. Em Bruxellas, para onde Sua Magestade comprometteu se a diversos *rendez vous*, deverão demorar-se tres dias, e d'ahi partirão para Paris, onde o Sr. Visconde da Motta Maia tratará de demorar-se o menor espaço de tempo possivel, por isso que a existencia que Sua Magestade leva naquella capital é a menos conveniente ao seu estado. Em todo caso, a demora em Pariz não será de menos de 8 dias, visto que Sua Magestade, ao sahir, comprometteu-se a visitar diversos estabelecimentos—e isso não será feito de afogadilho, como o foi ultimamente, e sim com prudencia e vagar. Tambem, diz-se, os seus salões não estarão francos ás visitas quotidianamente, e sómente em dias e horas assignalados para essas recepções.

Depois, o outono será passado em Pau ou Cannes, não se sabendo até agora qual dessas duas cidades do sul da França será a preferida. O inverno na Algeria ou no Egypto; o Egypto já foi visitado por Sua Magestade, que tem revelado desejos de voltar ao Cairo, de sorte que não iria mal quem nesta emergencia apostasse pelo Egypto. Entretanto, o Sr. Visconde da Motta Maia mandou pedir informações a alguns collegas seus na Algeria, estuda as condições climatericas e hygienicas do paiz, em livros que fez vir expressamente, e até agora tem o seu espirito em irresolução sobre o ponto a escolher.

Nada mais de novo.

DR. DERMEVAL DA FONSECA.

REVISTA DIARIA

Promotores publicos—Por acto da presidencia da provincia, de 3 do corrente mez, foi exonerado a seu pedido do cargo de adjunto dos promotores publicos da comarca do Recife, o bacharel Bento José Lamenha Lins.

— Por acto da mesma presidencia, de 5 do corrente, foi exonerado a seu pedido do cargo de promotor publico da comarca de Nazareth, o bacharel José Soriano de Souza Filho, sendo nomeado para substituil-o o bacharel Manoel de Alencar Guimarães.

Ajudante do procurador fiscal—Por acto da referida presidencia, de 5 do corrente, foi, a pedido, exonerado do cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial, no districto da collectoria de Nazareth, o bacharel José Soriano de Souza Filho, visto ter sido nomeado juiz substituto da comarca de Santos, na provincia de S. Paulo.

Sergipe e Alagoas.—Tivemos hontem folhas de Sergipe até 28 de Setembro e de Alagoas até 5 do corrente.

Nas de Sergipe apenas encontramos a noticia de ter ido o presidente da provincia á villa de Itabaiana, onde recebeu provas de apreço e consideração.

— Nas Alagoas começou a publicar-se um novo periodico com o titulo—*Tribuna Popular*.

Tribunal do jury do Recife.—Hontem com a presença de 37 jurados, houve sessão neste tribunal.

Foi submettido o julgamento o réo Manoel Francisco Arthur, pronunciado no art. 205 do Codigo Criminal, por ter a 15 de Setembro do anno passado ferido gravemente a José Martins d'Oliveira, na rua de D. Maria Cesar.

Foi seu defensor o Sr. Dr. Côrte-Real.

Compoz-se o conselho dos seguintes jurados:

Dr. Eugenio d'Athayde Lobo Moscoso.
Dr José Mauricio de Torres Temporal.
José Francisco Cardoso Ayres.
Sebastião José Bezerra Cavalcante.
Gedeão Forjaz de Lacerda Junior.
João Pinheiro Catolé.
Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.
Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante.
Alexandre B. de Figueiredo R. e Silva.
João da Cunha Moreira Alves.
Pedro Simeão da Silva Braga.
João Ignacio Ribeiro Roma.

Prestado pelo conselho o juramento da lei foi o réo interrogado. Após este seguio-se a leitura do processo, e finda esta iniciaram-se os debates.

O Sr. Dr. Freitas Henriques sustentou o libello, e demonstrando com as provas dos autos a culpabilidade do accusado, pedio a sua condemnação nas penas do maximo do art. 205 do Codigo Criminal, por ter se dado a circumstancia aggravante da noite.

O Dr. Côrte-Real defensor do réo demonstrou, que o accusado praticara o crime não só provocado pelo offendido como que fôra o crime feito em sua propria defesa. Concluio pedindo a absolvição do réo.

Houve replica e treplica.

Pelo presidente do tribunal foi feito o resumo dos debates e formulados os quesitos. O conselho retirou-se á sala secreta, d'onde, passados 20 minutos voltou trazendo a condemnação do réo á um anno de prisão, minimo das penas do art. 205 do Codigo Criminal.

Em segundo lugar foi julgado o réo Antonio Pedro de Oliveira, processado por crime de tentativa de morte contra Laurentino Amancio de Carvalho, em quem dera um tiro em um bond da linha de Afogados, nas proximidades da ponte daquella freguezia.

Não tendo trasido defensor foi-lhe dado o Sr. Dr. Emygdio Vianna, advogado dos presos pobres.

Funccionou o mesmo conselho com o consenso de ambas as partes.

Depois de interrogado o réo, passou-se á leitura do processo, e finda esta iniciaram-se os debates.

A accusação foi sustentada pelo Sr. Dr. Freitas Henriques, que baseado nas provas dos autos pedio a condemnação do réo nas penas do médio do art. 193 do codigo criminal, combinado com o art. 34 do mesmo codigo.

A defesa, que foi desenvolvida pelo Sr. Dr. Vianna, que reconheceu no facto praticado pelo accusado um simples ferimento e esse leve, pelo que pedio que seu constituinte fosse condemnado no minimo do art. 201 do codigo criminal.

Pelo presidente do tribunal foi feito o resumo dos debates, e bem assim formulados os quesitos, que foram entregues ao conselho. Recolheu-se este á sala secreta, d'onde passados vinte minutos, voltou trazendo a condemnação do réo a quatro annos de prisão com trabalhos, ou quatro annos e oito mezes de prisão simples.

Encerraram-se os trabalhos da 4.ª sessão do jury do presente anno, tendo funccionado como presidente o Sr. Dr. Montenegro, como promotores os Srs. Dr. Oliveira Escorel, e Dr. Freitas Henriques nestes ultimos dias, e como escrivão o Sr. Rego Junior. Na presente sessão foram julgados 29 réos de diversos crimes.

Ao encerrar os trabalhos o Sr. Dr. Montenegro dirigio a palavra aos Srs. juizes de facto agradecendo-lhes a boa coadjuvação que lhe prestaram na presente sessão.

O Sr. Dr. Eugenio Moscoso em nome dos juizes de facto retribuio ao Sr. Dr. Montenegro as suas benevolas expressões para com elles, e pedia ao Sr. Dr Freitas Henriques, que aceitando tambem os agradecimentos pelo concurso, que lhes prestou nos julgamentos realizados, os transmittisse ao Sr. Dr. Oliveira Escorel, que como promotor funccionou nos primeiros dias da presente sessão.

O Sr. Dr. Freitas Henriques agradecendo ao Sr. Dr. Moscoso as palavras, que lhe foram dirigidas, scientificou-lhe, que ao Sr. Dr. Oliveira Escorel faria sabedor da missão que lhe fôra incumbida.

Visita—O Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, digno inspector do Arsenal de Marinha, foi hontem á bordo da corveta americana *Alliança* pagar ao seu commandante a visita que lhe fizera.

S. Exc. foi recebido pela officialidade da *Alliança* com as honras devidas á sua patente, voltando penhorado pela amabilidade yankee.

Libertações—O Sr. Antonio Ferreira de Oliveira, negociante desta praça, acaba de alforriar os seus unicos escravos de nomes Mamede, de 18 annos de idade e Benedicto, de 40, sem onus de especie alguma.

O Dever—De Maceió recebemos hontem o n. 9 deste periodico litterario, scientifico e noticioso. Na sua primeira pagina vem o retrato do director do collegio Bom Jesus, Sr. Francisco Domingues da Silva.

Os gatunos—Ao amanhecer de ante-hontem foi encontrada violada pelos gatunos a estação da Magdalena, da Companhia Ferro Carril.

Os industriosos arrombaram um bahú e d'elle furtaram 54$ em dinheiro; e, não satisfeitos, foram á bolsa de um conductor da qual tiraram 20$ em dinheiro, um relogio, uma cadeia, e um revolver.

Como suspeito foi preso um individuo de nome Bernardino de Senna, contra o qual já ha depoimentos no inquerito á que está procedendo a autoridade policial competente.

Parte do roubo já foi encontrado n'uns mattos em que foi visto Bernardino.

O Dr. delegado do 1.º districto foi tomar hontem conhecimento do facto.

Duas facadas—Tantas descarregou, no dia 22 do passado, no lugar Rajada do termo de Bonito, Jorge Correia da Silva em sua propria mulher, que ficou ferida gravemente.

O criminoso foi preso, e contra elle abrio-se o competente inquerito, que já teve o destino conveniente.

Captura—O Sr. delegado do termo da Escada communicou ante-hontem ao Sr. Dr. chefe de policia que naquelle dia capturou a Zeferino dos Santos Machado, criminoso pronunciado em Palmares.

The Nort Brazilian Sugar Factories—Na segunda-feira fará esta companhia em S. Lourenço da Matta uma exhibição dos seus trabalhos já iniciados no engenho central d'alli.

Ladrões de cavallo.—Havendo no dia 27 do passado e no engenho Santa Maria, de Lage-Grande, termo do Bonito, sido roubados diversos animaes, o respectivo subdelegado, sabendo que os ladrões se haviam dirigido em direcção ao engenho Limeira, convidou diversos paisanos a seguir em perseguição dos criminosos.

Foram estes encontrados na casa de Deodato de tal e, recebendo ordem de prisão, fizeram fogo contra a força, sendo afinal presos Ignacio José de Pontes, conhecido por Ignacio Matuto, criminoso de morte em Santo Antão, e Trajano José dos Prazeres, um dos autores do roubo.

Os demais evadiram-se, tendo sido apresentado, no dia 29, por um particular, um individuo levemente ferido no rosto por chumbo miudo e que havia tomado parte na lucta.

Club Recreativo e Economico Familiar—No domingo ultimo ás 5 horas da tarde, procedeu-se á eleição para a nova directoria que tem de dirigir esta sociedade, no anno de 1887 á 1888.

Ficou ella assim constituida:

Presidente—Manoel A. Muniz Tavares.
Vice-presidente—Aristheu C. Albuquerque.
1.º Secretario—Leobaldo L. dos Santos Fragoso.
2.º Secretario—Alcides S. Correia da Silva.
Thesoureiro—Enedino M. de Souza.
Procurador geral—Leonel C. Lima.
Orador—José A. Pimentel.
Vice-dito—Joaquim Odorico.
Commissão de contas—Ulysses M. Pereira Cunha, Olympio M. de Souza, João B. de Mello.

No proximo domingo ás 4 horas da tarde, realisar-se-ha a sessão de posse d'esta directoria.

Artistas Mechanicos Liberaes—Em assembléa geral reunem-se hoje, pelas 6 horas da tarde, os membros da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Pernambucana contra a escravidão—Tambem reune-se hoje esta sociedade, em sessão especial, para se occupar de assumpto de interesse social.

Theatro Santa Izabel—Em beneficio da viuva e filhos de Luiz Demetrio Cosino, o Club Dramatico Familiar dá amanhã um espectaculo, no theatro Santa Izabel, com o drama « A filha do mar. »

Alfandega—Hontem por occasião de tomar posse o thesoureiro da Alfandega, Sr. Domingos Florencio da Silva, o respectivo inspector mandou lavrar a portaria abaixo transcripta:

« Alfandega de Pernambuco, 6 do Outubro de 1887.—N. 48.

« O chefe de secção servindo de inspector, tendo em consideração os bons serviços prestados no desempenho das funcções de thesoureiro e fiel interinos desta repartição, pelos 1º escripturario Vasco da Gama Lobo e 2º da Thesouraria João Fernandes Barros, louva-os por esse motivo, agradecendo-lhes o valioso auxilio que lhe prestaram nesse ramo do serviço publico, desempenhando com o mais pronunciado, zelo e honestidade, auxilio que não pode deixar de ser considerado como serviço relevante.—José Gonçalves de Medeiros.»

Sociedade Recreativa Juventude—Oo domingo, 9 do corrente, realisar-se-ha na séde desta sociedade a soirée bimestral da Sociedade Recreativa Juventude.

A bibliotheca desta sociedade foi frequentada durante o mez findo por 32 socios que consultaram 46 obras em 42 volumes.

Sahiram para recreio dos socios 28 obras em 32 volumes.

Recebeu as seguintes offertas:

Pelo socio Dr. Ferrer: Historia de Portugal. 1 vol. enc. Jornal Semana, 1 vol. enc. Fabulas de La Fontaine illustradas por Gustavo Doré, 1 vol. ricamente encardenado. Carmelina, poema, por Antonio Felix, 1 vol. broch. Tiradentes, jornal commemoração annual de 1883, 1884 e 1886.

Pelo socio José Maria da Costa Carvalho: O Judeu Errante 1 folheto.

Pelo socio Manoel José de Sant'Anna Araujo: Tres mundos por D. Antonio Costa, 1 vol. enc.

Pelas respectivas redacções: *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Provincia, Binoculo, Lanterna Magica e Exposição.*

Bibliotheca Provincial—Continuação das obras offerecidas durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno:

Pelo Sr. José de Vasconcellos o seguinte:

Estatutos da Associação dos homens de lettras do Brasil. Rio de Janeiro, 1883, 1 folheto.

Statuti della Società de Beneficenza Italiana in Pernambuco. Pernambuco, 1884, 1 folheto.

Estatutos da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Phenix Pernambucana. Pernambuco, 1884, 1 folheto.

Estatutos da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnisadora. Recife, 1884, 1 folheto.

Estatutos da Companhia de Edificação em Pernambuco. Recife, 1887, 1 folheto.

Estatutos da Associação dos empregados no commercio de Pernambuco. Recife, 1887, 1 folheto.

Estatutos do Club Republicano de Santos. Santos, 1887, 1 folheto.

Estatutos da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe. Recife, 1887, 1 folheto.

Estudo descriptivo das estradas de ferro do Brasil precedido da respectiva legislação por Cyro Deocleciano Ribeiro Pessoa Junior. Rio de Janeiro, 1886, 1 vol. broch.

Formulario dos diversos processos, derivados das disposições da lei n. 2040 de 28 de Setembro de 1871 e do Reg. que baixou como Dec. n. 5135 de 13 de Novembro de 1872, pelo bacharel Simplicio Coelho de Resende. Therezina, 1880, 1880, 1 folheto.

Formulario dos trabalhos das juntas de qualificação dos votantes, conselhos de recurso e assembléas parochiaes, por J. M. Pereira de Vasconcellos Victoria, 1869, 1 folheto.

Faculdade de Direito do Recife. Theses e dissertação apresentadas para o concurso á vaga de lente substituto da cadeira de theoria e pratica do processo, etc. etc. pelos Drs. Alfredo de Barros Oliveira Lima e Augusto Carlos Vaz de Oliveira Rio de Janeiro, 1885, 2 folhetos.

Ferreira de Araujo. Cousas Politicas. Artigos publicados na *Gazeta de Noticias*. Rio de Janeiro, 1884, 1 vol. broch.

Falla com que o Exm. Sr. Dr. João Capistrano Bandeira de Mello abrio a sessão da Assembléa Provincial do Pará em 15 de Fevereiro de 1887. Pará, 1887, 1 vol. broch.

Idem, idem do Exm. Sr. desembargador Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa abrio a sessão da Assembléa Provincial do Ceará no dia 2 de Julho de 1877 Fortaleza, 1877, 1 folheto.

Idem, idem o Exm. Sr. Dr. Delphino Augusto Cavalcante de Albuquerque abrio a Assembléa Provincial do Piauhy no dia 2 do Junho de 1875, 1 vol. broch.

Idem, dirigida á Assembléa Provincial das Alagôas na abertura da sessão legislativa em 15 de Março de 1875, pelo Dr. João Vieira de Araujo. Maceió, 1875, 1 vol. broch.

Idem dirigida a Assembléa Provincial de S. Paulo na abertura da sessão legislativa em 10 de Janeiro de 1883 pelo presidente conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão. S. Paulo, 1883, 1 vol. broch.

Idem com que o Exm. Sr. desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques abrio a sessão legislativa da Assembléa Provincial da Bahia em 1 de Março de 1872. Bahia, 1872, 1 vol. broch.

Idem com que abrio á Assembléa Provincial da Bahia o Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena, no dia 1.º de Março de 1887. Bahia, 1887, 1 vol. broch.

Gazetaem que se relatam as novas que houve nesta côrte, e que vieram de varias partes no mez de Novembro de 1641. Lisbôa, 1 folheto.

Gabinete Portuguez de Leitura. Relatorio apresentado a assembléa geral do Gabinete Portuguez de Leitura pela directoria do mesmo, em 12 de Outubro de 1879. Pernambuco, 1879, 1 folheto.

Guia do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1873, 1 vol. brochado.

Paul Dupont. Grand almanack, conseilleur des familles pour 1878. Paris, 1878, 1 vol. brochado.

Historia da vida militar do coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello. Recife, 1884, 1 folheto.

Historia do Ceará. Cearenses illustres ou estudos biographicos por J. Brigido. Ceará, 1882, 1 folheto.

Historia do morticinio eleitoral em Cajazeiras aos 18 de Agosto de 1872. Parahyba, 1877, 1 folheto.

Instrucções sobre a cultura do fumo. Recife, 1884, 1 folheto.

Instituto dos surdos-mudos. Relatorio do director apresentado em 4 de Dezembro de 1876. Rio de Janeiro, 1876, 1 folheto.

Instituto dos bachareis em letras. Relatorio dos trabalhos do anno social de 1873—1874 apresentado pelo 1º secretario bacharel Evaristo Pires Nunes. Rio de Janeiro, 1875, 1 folheto.

Informação sobre a capitania do Maranhão dada em 1813 ao chanceller Antonio Rodrigues Velloso, por Bernardo José da Gama. Vienna d'Austria, 1872, 1 folheto.

I. B. N. F. N. C. Railway. Regulamento policial n. 11 de Fevereiro de 1882 expedido para a Ferro-via de Natal á Nova Cruz de conformidade com o art. 51 do respectivo contracto. Recife, 1882, 1 folheto.

J. B. Gonçalves Lima. A cortezã, poemeto. Recife, 1881, 1 folheto.

Instrucções para os sublimes capitulos dos sublimes principes de Heredon de Kilwinning, etc. etc. Pernambuco, 1873, 1 folheto.

Juizo da imprensa sobre a administração do Exm. Sr. Dr. José de Araujo Roso Danin, 2º vice-presidente da provincia do Pará. Pará, 1884, 1 folheto.

Jornal das conferencias radicaes do senador Silveira da Motta. Rio de Janeiro, 1870, 1 folheto.

Juizo do commercio. Acção de seguros Moreira Irmão & C. contra a Companhia Amphitrite. Recife, 1885, 1 folheto.

Lembranças de uma viagem ao norte, (pretenções a prosa,) pelo bacharel Benjamim Franklin de Albuquerque Lima. Rio de Janeiro, 1875, 1 folheto.

Leopoldo Bulhões. Discursos proferidos na sessão de 1884 da camara dos Srs. deputados. Rio de Janeiro, 1884, 1 folheto.

Luz electrica. Privilegio concedido ao commendador José da Silva Loyo Junior.

Documentos importantes. Aviso aos Exms. Srs. presidentes e deputados provinciaes contra a sociedade ou companhia organisada para obtenção de privilegios e contractos nesta provincia. Recife, 1885, 1 folheto.

Lei, regulamento e formulario que regem o recrutamento para o exercito e armada do Brazil. Rio de Janeiro, 1875, 1 folheto.

Le Brésil pendant la guerre du Paraguay (1865—1870,) por Henrique Augusto Millet. Paris, 1877, 1 folheto.

Memorial de médicine dosimetrique véterinaire, par J. Morice. Paris, 1879, 1 vol. brochado.

Memento de Cosmographia segundo as lições do Dr. Abreu annotadas por um pernambucano Pernambuco 1877, 1 folheto.

Methodo para a plantação do cafeeiro e do fumo suas vantagens e mais conhecimentos concergentes ao mesmo fim. Pernambuco, 1876, 1 folheto.

Memorial de appellação ao Supremo Tribunal da Relação no processo de fallencia de Rostron Rooker. Pernambuco, 1883 1 folheto.

Marcellino Camara Junior. A sciencia, poesia. Recife, 1879, 1 folheto.

Meio circulante. Parecer apresentado á commissão parlamentar de inquerito pelo Barão de Guahy. Rio de Janeiro, 1855, 1 folheto.

Memoria sobre as Cachoeiras e os terrenos do Votarantim e sua utilidade industrial pelo engenheiro E. Stivaux. S. Paulo, 1883, 1 folheto.

Memoria e considerações sobre a população do Brasil. Por Henrique Jorge Rebello, bacharel em direito. Bahia 1836. 1 folheto.

Manifesto do Centro Liberal. Rio de Janeiro 1869. 1 folheto.

Manifesto que a todos os Maç.·. dirige o Sr. Caetano Pinto de Véras. Pernambuco 1862, 1 folheto.

Manual do subdito fiel, ou cartas de um lavrador a S. M. o Imperador sobre a questão do elemento servil. Rio de Janeiro, 1884, 1 folheto.

Noticia do Instituto dos Surdos Mudos do Rio de Janeiro enviada para a Exposição de Philadelphia com os artefactos de seus alumnos. Rio de Janeiro, 1876, 1 folheto.

Negocios maçonicos. Ultimos acontecimentos. Rio de Janeiro, 1872.

Noticia biographica do conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto pelo Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento. Recife, 1885, 1 folheto.

Novissima Reforma Judiciria. Recife, 1872, 1 folheto.

Notice sur le Port Artificiel de Ponta Delgada. S. Miguel, 1877, 1 folheto.

Noções e suggestões sobre o commercio estrangeiro do Brasil por Z. Barroso. Paris, 1885, 1 vol. brechurado.

O Spiritismo em sua mais simples expressão.

Exposição summaria da doutrina dos Espiritos por Allan Kardec. Recife, 1870, 1 folheto.

O Atlas elementar de geographia do Sr. professor J. E. da Silva Lisboa. Impugnação do parecer dado pela 1ª secção do Conselho Litterario, sendo relator o Sr. Dr. Franco de Sá, pelo Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro. Pernambuco, 1877, 1 folheto.

Os saes das aguas de Moura e as aguas de Vichy. Certamen humanitario por Leonardo Torres. Lisboa, 1883, 1 folheto.

Onze de Agosto de 1877. Discurso na sessão academica pelo Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães. Recife, 1877, 1 folheto.

Or.·. de Nova Friburgo. A Loja Isis e a escola nocturna para adultos. Rio de Janeiro, 1877, 1 folheto.

O Commercio e a Lavoura da Provincia de Pernambuco e suas relações com a renda publica, por ***. Recife, 1862, 1 folheto.

O Brasil e os Estados Unidos na questão da immigração. Conferencia effectuada pelo Dr. José Pereira Rego Filho. Rio de Janeiro, 1884, 1 folheto.

O Cholera Morbus. Discripção de sua origem e desenvolvimento, precauções á tomar-se e medicação aconselhada contra seus funestos effeitos por José de Carvalho Araujo Cavalcante. Pernambuco, 1887, 1 folheto.

O Corte do Mangue. Breves considerações sobre o antigo e actual estado da bahia do Rio de Janeiro, consequencias da destruição da arvore denominada Mangue, methodo barbaro da pesca e decadencia desta industria por Pedro Soares Caldeira. Rio de Janeiro, 1884. 1 folheto.

Oração feita e recitada em sessão magna do dia 4 do 6 mez do an.·. da V.·. 5841 na Aug.·. e S mpre Resp.·. L.j.·. de S. João d'Escossia sob o titulo Pallatimia ao Or.·. de Pernambuco sendo nella iniciado o prof.·. Miguel José Alves Pernambuco, 1841, 1 folheto.

O imposto e o Commercio. Pernambuco, 1882, 1 folheto.

O resgate da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco, pelo engenheiro Aristides Galvão de Queiroz. Rio de Janeiro, 1881, 1 folheto.

O Elemento escravo e as questões economicas do Brasil por Cincinatus. Bahia, 1885, 1 vol. brochado.

O explorador Stanley—As ultimas noticias de Leopoldville desmentem o boato da morte do explorador Stanley, que se dizia ter sido assassinado pelos indigenas no mez de Junho ultimo.

O major Bartellot, que chegou com uma guarnição de cem homens ao campo de Jabunga, nas margens do Aranhimi, recebeu noticias de Stanley datadas de 13 de Julho, isto é, depois de dez dias de marcha no interior do paiz, porque a expedição tinha deixado o campo de Jabunga a 2 de Julho.

A 12 de Julho Stanley continuava a seguir o curso do Aruhimi, que elle achou navegavel a uma certa distancia. Todas as pessoas que faziam parte da expedição se achavam de bôa saude e tinham provisões em quantidade sufficiente, nas aldeias situadas nas margens do rio. A expedição segue a margem direita do Aruhimi, emquanto que uma caravana de 480 homens, avança parallelamente na margem esquerda. Uma vanguarda composta de 40 zanzibarianos, commandados pelo tenente Stairs, abre a marcha.

Stanley escreveu que esperava chegar a 22 de Julho ao centro do districto de Mahodi e chegar a Wadelai a 15 de Agosto o mais tardar. Accrescenta que, se a marcha da expedição continua em condições tão favoraveis, convidará o major Barthelot a vir unir-se aos cem homens que havia deixado no campo de Jabunga.

A compra d'um marido—Um jornal dos Estados-Unidos refere, nos seguintes termos, um caso dos mais curiosos que actualmente occupa a attenção do supremo tribunal d'aquelle paiz.

Trata-se da compra de um marido a sua mulher por uma senhora orphã, quasi millionaria.

Miss Sarah Robins herdou, ha annos, uma fortuna de 830:000$000.

A joven herdeira vivia em New-York quando conheceu o Dr. Johnson.

O doutor sabia que miss Sarah Robins era rica; fez lhe a côrte e propoz-lhe casamento, dizendo que estava divorciado de sua mulher e que vivia com ella para salvar as apparencias.

Miss Robins, que se havia apaixonado pelo doutor, foi consultar o seu advogado, o Sr. Malcolm, que a aconselhou a que quebrasse as relações com o Dr. Johnson; mas a miss não fez caso do prudente conselho do advogado, e foi para Londres em companhia do doutor. D'este passeio resultou... o nascimento de um filho.

Miss Robins, cada vez mais enamorada e desejosa de legitimar a sua união, recorreu de novo ao Sr. Malcolm, que tornou a aconselhar para que rompesse com o seu amante.

A miss negou-se a isso, e encarregou a outro advogado, Sr. Charles Reed, antigo defensor de Guiteau, para que soubesse porque preço a esposa do doutor se resolveria a vender o marido.

A Sra. Johnson pedio 100:000$000, e miss Robins offereceu-lhe metade desta quantia, que foi aceita, convencionando-se que a esposa do doutor fosse ao estado de Illinois, onde obteria o divorcio, e miss Robins voltasse para New-York e casasse com o Dr. Johnson.

Tudo isto se fez. Malcolm pede, porém..... 10:000$000 de seus honorarios pelos conselhos que deu a miss Robins e pela gerencia da fortuna até alli.

O Dr. Johnson, furioso pela opposição que lhe fez Malcolm, não quer pagar-lhe a quantia pedida, recorrendo o advogado ao supremo tribunal para que resolva o caso.

Mumia—Lemos no *Paiz*, do Maranhão, de 21 de Setembro:

« Vimos hontem uma mumia americana comprada em Manáos pelo Sr. Honorio Palacios, director do Circo Chileno, actualmente entre nós, que della pretende fazer mimo ao presidente da republica de Chile, sua patria.

« E' uma cabeça de indio, dessecada por processos chimicos especiaes, e reduzida a pequeno volume por dessossificação.

« Assemelha-se pelo tamanho a uma cabeça de macaco, conservando porem a forma caracteristica do typo indigena, e grande cabelleira negra, de fios grossos e corridos.

« Segundo informa o Sr. Palacios a mumia em questão offerece grande valor, attendendo a que, debaixo do ponto de vista da antiguidade, principal attributo das mumias, pode-lhe ser contada a bagatella de dous seculos!

Si assim é, não nos admira haver custado ao Sr. Palacios a quantia de 900$000. »

Jitirana-boia—Lê-se na mesma folha de 23:

« Acha-se em poder do illustrado engenheiro, Dr. Almeida Braga, um curioso specimen do terrivel insecto denominado vulgarmente *jitirana-boia*.

« Foi-lhe offerecido pelo Sr. Queiroz, estabelecido com botequim, á rua do Sol, canto da travessa do Theatro.

« Conseguimos examinar o quasi legendario ophidio, si é que assim o podemos classificar.

« Acha-se encerrado em um vidro, e apresenta á primeira vista o aspecto de uma borboleta, de corpo alongado, de cabeça triangular, como a generalidade dos ophidios. Reparado com attenção apresenta a cabeça do insecto alguma semelhança com a cabeça de um jacaré, de onde lhe vem, segundo pensamos, a origem do nome porque é conhecido, que em alguns lugares é pronunciado *jacaré amboya* isto é *cobra jacaré*.

« E' uma especie venenosa de insectos, cujo ve-

ILEGÍVEL

nano violento, como o da cascavel, mata em algumas horas.

« O Sr. Queiroz apanhou a pousada n'uma parede, e como o impressionasse a forma bizarra da horrenda borboleta, guardou-a cuidadosamente. »

Centenario da opera D. João — Dentro em poucos dias celebrar-se-ha, no theatro da Opera, de Paris, a commemoração do centenario do D. João, obra prima de Mozart, que foi representada, pela primeira vez, em Perga, no dia 4 de Novembro de 1787.

Mozart, que contava então apenas 31 annos de idade, e a quem dias antes tinha morrido o pai e um seu mais intimo amigo, partio, apezar disto, para Perga, levando comsigo o libreto do D. João, libreto que fora posto em musica havia poucos dias.

Na vespera da representação foi avisado de que tinha que escrever a abertura. Mozart ficou apoquentado quando recebeu a noticia. A' meia noite fechou-se no seu quarto, e ás tres horas da manhã estava terminada a abertura.

No dia seguinte, pouco antes de se levantar o panno, foram distribuidos os papeis para a orchestra. Mozart sentou-se ao piano, no meio de uma salva de palmas. Strobach deu o signal de entrada, e com a sua maravilhosa batuta dirigio os musicos, como se estes fossem submettidos ao seu influxo por uma força superior. Os espectadores enthusiasmaram-se ao ouvir o final d'aquella obra prima, e Mozart disse que tinha havido algumas *fifias*, mas que a interpretação não tinha sido má de todo.

Quando em 1788 foi representada a sua opera em Vienna, Mozart augmentou-a com quatro trechos: a aria de Leporello, no primeiro acto; o dueto entre Leporello e Zerlina, no segundo; a aria de D. Elvira, no terceiro e a de D. Octavio, no quarto.

Foi soffrivel o exito que D. João obteve em Vienna, e o mesmo succedeu em Berlim, onde foi representada em 1791.

Na Italia só foi representada em 1814.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 5 de Outubro de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24°—1	762m39	16,34	71
9	27°—2	763m58	17,34	65
12	28°—1	763m19	17,65	62
3 t.	28°—3	761m57	18,12	63
6	26°—0	761m78	17,20	69

Temperatura maxima—29°,00.
Dita minima—24°,00.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 7m,0; á sombra: 4m,0.
Chuva—1m,0.
Direcção do vento: SE de meia noite até 1 hora e 20 minutos da manhã; ESE até 2 horas e 11 minutos; SE até 3 horas e 12 minutos; ESE até 3 hora e 28 minutos; E até 4 horas; SSE até 4 horas e 27 minutos; SE, ESE e E variaveis até 4 horas e 47 minutos; E até 1 hora e 14 minutos da tarde; ESE até 1 hora e 28 minutos; E até 2 horas e 13 minutos; ESE até 3 horas e 36 minutos; SE até 4 horas; E até 4 horas e 14 minutos; SE até meia noite.
Velocidade média do vento: 2m,46 por segundo.
Nebulosidade media: 0,51

Boletim do porto

Prêa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	5 de Outubro	11—56 da manhã	0,m57
P. M.	» »	6—14 da tarde	2,m32
B. M.	6 de Outubro	0—27 da manhã	0,m59
P. M.	» »	6—42 » »	2,m28

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rua do Penha n. 21, de moveis louças e vidros.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 52, de um piano.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 19, de moveis, louças, vidros, vinhos, generos de estiva, etc., etc.

— Amanhã:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predio.

Pelo agente Buriamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador ne 22, de predio.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, no caes da Companhia Pernambucana, de farelo avariado.

— Segunda-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua da Aurora n. 109 G., de moveis, louças, vidros e um cabriolet.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Manoel de Asevedo Cruz.

Reuniões sociaes—Ha domingo as seguintes:

Do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, ás 10 horas da manhã, na Praça de Pedro II n. 75, 2° andar.

Da Sociedade Minerva Progresso Pernambucano, ás 10 horas da manhã, em sua séde, para em assembléa geral ordinaria tratar de negocios de interesse social. A mesma sociedade reunir-se-ha na segunda-feira, ás 7 horas da noite, em sessão do conselho administrativo temporario, afim de tratar de materias urgentes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 5 de Outubro de 1887:

Existiam 388; entraram 3; sahiram 6; existem 385.

A saber:

Nacionaes 360; mulheres 8; estrangeiros 9; escravos sentenciados 7; idem processado 1; —Total 385.

Arraçoados 366, sendo:

Bons 340; doentes 26.—Total 366.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

João Rodrigues de Freitas.

Teve alta:

Passidonio J. d'Assumpção.

Loterias diversas—A Casa Feliz, de A. A. dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, tem a venda os bilhetes das seguintes loterias:

— Alagôas: A 5.ª parte da 20.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida no dia 13 de Outubro, as 3 horas da tarde, impreterivelmente.

— Espirito-Santo: A 4ª parte da 4ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, pelo novo plano, se extrahirá hoje 7 de Outubro impreterivelmente.

— Do Ceará: com o premio grande de....... 40:000$ (novo plano) será extrahida no dia 9 de Outubro.

— Provincia: A 10ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é 12:000$000, se extrahirá quando for annunciada, ás 2 horas da tarde em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Bilhetes de loterias—Em mão do agente Bernardino Lopes Alheiro acham-se a venda os bilhetes das seguintes loterias:

De Alagoas: A 5.ª parte da 20.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de......... 40:000$000, será extrahida no ddia 13 de Outubro, (quinta-feira), ás 3 horas da tarde impreterivelmente.

Do Espirito-Santo: A 4ª parte da 4ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$, pelo novo plano, será extrahida hoje 7 de Outubro, impreterivelmente.

Do Grão-Pará: A 3ª parte da 13ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 120:000$ será extrahida amanhã 8 de Outubro, impreterivelmente.

Do Ceará: com um importante plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida no dia 9 de Outubro.

Loteria de Alagoas—A 5.ª parte da 20ª loteria, pelo novo plano, cujo premo grande é de 40:000$000 será extrahida no dia 13 de Outubro, (quinta feira) ás 3 horas da tarde, impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiusa & C.

Loteria do Espirito-Santo—A 4ª parte da 4ª loteria desta provincia cujo premio grande é 50:000$000 será extrahida hoje 7 de Outubro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 Martin Fiuza & C.

Loteria do Grão-Pará — A 3ª parte da 13ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida amanhã 8 de Outubro (sabbado) impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiusa & C.

Loteria do Ceará—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 40:000$000 será extrahida no dia 9 de Outubro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiusa & C.

Loteria da provincia do Paraná—A 28ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 12:000$000, se extrahirá no dia .. de Outubro.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23, de Martins Fiusa & C.

Loteria de S. Paulo—Esta loteria cujo premio grande é de 9:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 10 de Outubro (segunda-feira).

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiusa & C.

Cemiterio publico—Obituario do dia 5 do corrente:

Eusebio Gomes Ferreira, Pernambuco, 55 annos, casado, Boa Vista; gastro enterite.

Cesario José da Silva Bastos, Pernambuco, 62 annos, casado, S. José: congestão cerebral

Eufalgenia, Pernambuco, 15 dias, S. José; convulsões.

Maria Luiza da Conceição, Pernambuco, 89 annos, solteira, Santo Antonio; fraqueza senil.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Barros Sobrinho dá consultas da meio dia á 1 1/2 na rua do Barão da Victoria n. 25 por cima da Pharmacia Franceza, e das 2 ás 4 na rua do Vigario n. 4. 1.° andar.

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, conntiúa no exercicio de sua profissão. Consltuas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialdades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.° andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do B. de S.Borja n. 26. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1° andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

Vaccina

O Dr. Santa Rosa medico do Asylo de Mendicidade, vaccinará as pessoas que para esse fim se appresentarem n'aquelle estabelecimento de caridade, todas as terças-feiras pelas 8 horas da manhã.

Clinica medica

O Dr. Matheus Vaz, de volta de sua viagem, continúa no exercicio de sua profissão, para o que será encontrado de 11 horas da manhã ás 2 da tarde na rua do Barão da Victoria n. 32, 1.° andar e em outra qualquer hora á rua da Princeza Isabel n. 6.

O Dr. Barros Guimarães

Pode ser procurado em seu escriptorio a rua 1.° de Março n. 4, 1.° andar.

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continua a encarregar se, mediante previo contrato, de questões perante os juizes desta cidade e os das comarcas visinhas. Poderá ser procurado em seu escriptorio á rua do Duque de Caxias n. 50, 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Cognac brasileiro

De A. M, Véras & C.. garrafa 1$000, desconto de 25 °/° em duzia na fabrica.

Collegio Spencer

Estabelecimedto de educação primaria e secundaria em Jaboatão, sob a direcção de José de Oliveira Cavalcante.

Drogaria

Francisco Monoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Neste grande estabelecimento. o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia—Pernambuco.

COMMUNICADOS

A columna e as aposentadorias

Queixa-se a *columna* de que « foram aposentados diversos empregados do Consulado, *sem parecer da junta medica, attestando inhabilitação physica ou moral* e sem que houvesse nisto economia para os cofres publicos. »

Ora, muito bem!

Já não se contesta a legalidade de outras aposentadorias e somente das do Consulado, por falta de economia, visto terem sido concedidas aposentações em vez de demissões.

Mas, foi illegal alguma das aposentadorias concedidas em lugar extinto do Consulado?

Por ventura algum empregado não se achava nas condições de merecer essa graça?

A *columna* está na obrigação de indicar o funccionario com quem isso se deu e qual a lei violada.

Não fazel-o, é encher artigos de palavras vãs e augmentar ainda mais o seu descredito.

Com effeito, a demissão seria de mais economia que a aposentadoria. Não o contestamos.

Em todo o caso, porem, se a aposentação foi em lugar que não preencheu-se, por ter ficado extincto, ainda assim houve a economia das gratificações de exercicio e de parte do proprio ordenado, conforme o tempo de serviço do empregado.

Teria sido melhor que fossem todos demittidos!

Porque? Se a lei não o determinou, e antes, ao contrario, resalvou seus direitos adquiridos?

Estamos de boa fé. Desejamos discussão seria nesta questão.

Se a administração errou, quem sabe se o seu erro ainda poderá ser corrigido?

O que não convem são palavras ocas ou retumbantes que podem servir para quem só quer molestar o adversario politico, mas nunca para o que doutrina no interesse publico ou da patria.

E' *bonito* dizer que os actos do presidente da provincia são irreflectidos, contradictorios, e mesmo como em escriptos anteriores (de certo de *outro columnista*) que o presidente é perverso, cynico, violento, etc., mas *é melhor* provar-se, para não expor um *chefe* (?) como o respeitavel Sr. senador Luiz Filippe a se tornar echo, no Senado, de banalidades, apreciações falsas ou inverdades, como lhe aconteceu, por fazer da *columna evangelho da grey leonina*.

Sejamos *decentes* nas opposições.

X.

A conservação das estradas

A affirmativa de que a reducção de cerca de 12:000$000 nas despezas mensaes que se estavam fazendo com a conservação das estradas, por administração da repartição de obras publicas, foi antes prejudicial do que vantajosa, como pretende a *columna* do *Jornal do Recife* é de todo descabida.

Allega-se que com esse dispendio as estradas de rodagem estavam magnificas, ao passo que agora em tão poucos mezes se acham intransitaveis!

Mas isto é serio?

A *columna* por ventura ignora que, não de agora, mas de annos, se acham em más condições as nossas estradas de rodagem, devido ao estado financeiro da provincia e aos disperdicios de uma conservação imprestavel, onde os lucros do pessoal davam para que elle podesse esperar seu pagamento por quatro, cinco, seis e mais mezes, e até recebel-o em apolices da divida provincial?

Porque desgostar-se com o desapparecimento deste estado de cousas?

Estavam-se esbanjando as ultimas migalhas do dinheiro publico em pura perda.

A conservação das estradas não está extincta. Leiam o regulamento e sujeitem-no a rigorosa critica. Se de presente não se faz muito, se mais obras não estão autorisadas, é porque não ha dinheiro, nem credito. A provincia está pobre, pauperrima mesmo, com suas fontes de producção exhaustas, sua lavoura e seu commercio sobrecarregados de impostos enormes.

E querem estradas bem conservadas!

Querem que o presidente da provincia, que encontrou-as *desamparadas*, tenha o poder magico de transformal-as de um dia para outro, sem dinheiro nos cofres do thesouro, em estradas iguaes ás dos tempos de prosperidade!

E' o mesmo que censurar-se o actual senhor de engenho porque não manda retocar sua casa de morada, substituir por novas as velhas mobilias, não obstante reconhecer que a sua safra não dá para pagar as dividas que o sobrecarregam, que mal tem com que não morrer de fome e que ninguem já se fia delle, nem aceita por garantia suas propriedades hypothecadas e subbypothecadas!

Facil é dizer, mas difficil, ou antes impossivel fazer.

Esta é a verdade.

X.

PUBLICACOES A PEDIDO

Gymnasio Pernambucano

Tendo apparecido no dia 4 do corrente na *columna* do *Jornal do Recife*, uma accusação ao Gymnasio Provincial, declarando que havia ahi professores percebendo gratificações de cadeiras que não tinham frequencia de alumnos; cabe-me, como chefe do estabelecimento, fazer certo que a *columna* não foi bem informada.

No Gymnasio existem apenas as cadeiras de italiano e sciencias naturaes que não têm frequencia, mas que os respectivos professores estão nos limites da lei que rege o ensino.

A primeira está quasi abandonada, como consta de edital da inspectoria da Instrucção publica que tem sido publicado no *Diario*; e o professor da segunda não percebe gratificação.

Não ha, pois, nenhum abuso a lamentar relativamente ao ensino que se dá no Gymnasio; devendo ainda notar que o bem conhecido e illustrado corpo docente deste estabelecimento, desde o anno de 1876 em que occupei interinamente o lugar de regedor, me ha sempre merecido particular attenção, pela sua frequencia, pontualidade e zelo no cumprimento de seus deveres.

E'-me, pois, agradavel confessar que ainda hoje vejo confirmadas as boas impressões que então recebi da assiduidade do professorato do Gymnasio, e que por vezes tive occasião de externar, fazendo-lhe sómente justiça.

Gymnasio, 6 de Outubro de 1887.

Regedor,

Conego, *Antonio A. de A. Cavalcante.*

A Illma. e Exma. Sra. D. Cordolina Lins de Almeida

Depois de uma prolongada ausencia em Pariz acaba de voltar a esta provincia, onde chegou no dia 4 de Outubro do corrente anno a Illma. e Exma. Sra. D. Cordolina Lins de Almeida.

São tantos e tão preclaros os nobres predicados, que distinguem essa virtuosa senhora, que ella tem erigido um altar, por assim dizer no coração de quantos teem a felicidade de tratar com ella, uma vez que seja em sua vida.

Affavel para com todos, caridosa e bemfaseja quanto se pode ser, compassiva para com as desventurados, extremosa para com a familia; a Illma. e Exma. Sra. D. Cordolina Lins de Almeida tem o condão das almas privilegiadas de se impor á consideração, do respeito e a gratidão de todos.

Onde soube, jamais, essa distincta senhora, que havia prantos a enchugar, dores a mitigar, uma acção boa, emfim, a fazer, que ella não fosse prompta em accudir, com todos os meios ao seu alcance, com tanto que lhe innundasse a alma a doce tranquillidade de haver praticado o bem?...

Se é verdade que os filhos são o mais eloquente espelho das virtudes de sua mãe, basta-nos, sem mais encarecimentos, para dar todo o realce aos dotes moraes de tão respeitavel senhora, attender para o modo brilhante por que se tem conduzido na sociedade seu digno filho, merecendo até a honra de representar o seu paiz junto ás potencias estrangeiras.

Em cada um de seus illustres parentes se encontra um amigo sincero e dedicado.

Congratulamo-nos, pois, com a familia de tão veneranda senhora e fazemos os mais ardentes votos para que lhe seja sempre a ventura tão amiga, quanto ella o tem sabido ser de quantos teem a dita de conhecel-a.

Reife, 6 de Outubro de 1887.

O seu admirador,

A. S.

A imprensa e o peitoral de Cambará (4)

D'entre as muitas apreciações que este importante medicamento tem continuamente merecido do jornalismo de quasi todo o imperio, offerecemos agora ao publico a opinião insuspeita de um illustrado orgão que vê a luz da publicidade na cidade do Rio-Grande do Sul.

Eil-a:

« Sabemos de um asthmatico, diz o *Artista*, que regularmente, uma vez por mez, era accommettido de ataques que o inutilisavam por alguns dias. Entretanto, no espaço de oito mezes que tem usado do *Peitoral de Cambará* do Sr. José Alvares de Souza Soares, o seu estado de saúde não tem continuando a soffrer os rudes golpes daquella incommodativa enfermidade.

« Escrevendo estas linhas, o fazemos na crença de que prestamos um serviço á humanidade soffredora.

« Apontamos-lhe o *Peitoral de Cambará*, que não contendo na sua preparação cousa alguma novica, tem produzido curas admiraveis.

Para evitar duvidas

Francisco do Rego Barros, empregado na Secretaria da Presidencia, declara não se entender com elle o que resa a parte policial de 5 do corrente e sim com outro de igual nome.

— Se são conhecidos os medicamentos que tem por base a seiva do pinheiro, é de justiça lembrar que deve-se esta descoberta ao Sr. Lagasse, que ha 30 annos extrahio dos pinheiros maritimos dos Landes a seiva fresca por meio de engenhosos apparelhos. Esta seiva convertida em xarope (Xarope de seiva de pinheiro de Lagasse) é geralmente empregada contra os defluxos, tosses bronchites, irritações do peito, etc., com enorme superioridade sobre o alcatrão, que é um producto de decomposição do pinheiro maritimo.

Aos surdos

Tenho descoberto um remedio muito simples para curar a surdez, e mandarei a descripção gratis a quem me manifestar o desejo de a receber—Doutor Nicholson—4 rue Drauot—Paris.

Clinica do Dr. Simões Barbosa; Especialidades: partos, molestias de senhoras e de crianças.
Consultorio—rua do Marquez de Olinda n. 64—consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Residencia—rua da Soledade n. 78.
Telephone n. 213.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.° andar.

Horas de consultas
De dia: das 1 ás 2 da tarde.
De noite: das 7 ás 8.
Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

Clinica do Dr. Silva Ferreira

Especialidades: molestias de Senhoras e de pelle.
Consultas de 1 ás 3 horas.
Rua da Cadeia n. 53.
Residencia — Rua do Conde da Boa-Vista 24 I
Telephone n. 41

Dr. Mello Gomes

MEDICO PARTEIRO
44—Rua Larga do Rosario—44
Onde tem consultorio e residencia, e póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite.
Especialides: Febres. molestias de senhoras e do palmão, syphilis e estreitamentos da urethra
Consultas: 10 ao meio dia.
Telephone n. 374

Dr. Eduardo Silveira

MEDICO
Consultas: das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.
Consultorio: rua do Imperador n. 42, primeiro andar.
Residencia: rua da Aurora n. 47.
Telephone 266

Dr. Lopes Pessoa

Medico e operador
Residencia—Rua Larga do Rosario n. 38 1° andar.
Consultorio—Rua do Bom Jesus n. 37 1° andar.
Consultas—Das 12 ás 3 horas da tarde.
Chamados—A qualquer hora.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.° andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Cerqueira Leita

MEDICO
Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 1.
Especialidades—moestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326

IGUARASSU'

Dr. Paes Barreto
PROMOTOR PUBLICO E
Advogado

Clinica medico-cirurgica DO Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.
Residencia—Rua da Imperatriz n. 4, 2.° andar
Telephone n. 226.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.
Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamadas devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

EXTERNATO

Para 12 meninas
21—RUA DO HOSPICIO—21
Leçons particuliéres de français e d'anglais

George B. Nind

PROFESSOR
Inglez, Piano, Canto.
Rua do Progresso n. 23

Emulsão de Lanman & Kemp

A Emulsão de oleo de figado de bacalhão com os hipophosphitos de cal, soda e potassa, preparada pela acreditada casa de Lanman & Kemp de Nova York, é melhor, a mais perfeita, e a mais efficaz e agradavel que até agora se tem offerecido ao publico.

E' um regenerador poderoso das constituições debeis e um remedio certo para todas as affecções do peito, da garganta e dos pulmões.

Use-se só a Emulsão de Lanman & Kemp não confundindo-a com as outras.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

EDITAES

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de orphãos d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o I. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que a relação dos escravos que tem de ser libertados pela 7ª quota do fundo de emancipação, acha-se afinal organisada pela forma seguinte, depois de julgadas as reclamações que lhe foram apresentadas no praso legal. Escravas casadas com homem livre.

1 Joanna, parda, 27 annos, casada, de D. Constantina Ferreira da Silva, por 400$. tem 400$ de peculio.
2 Antonia, parda, 23 annos casada, de D. Maria José de Jesus Pirette, por 600$.
3 Ernestina, preta, 21 annos, casada, de D. Ludovina Uchôa Carneiro Campello, por 675$.
4 Benedicta, preta, 32 annos, casada, de D. Deborra Candida de Sant'Anna, por 600$.
5 Anta, parda, 48 annos, casada, de Francisco Antonio Correia Cardoso, por 400$.
6 Luiza, parda, 34 annos, casada, do tenente-coronel José Duarte de Albuquerque Maranhão, por 600$.

Escravos casados com mulher livre.

7 Silvestre, preto, 30 annos, casado, do Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, por 500$.
8 Emiliano, pardo, 39 annos, casado, de D. Francisca de Paula Cabral, por 600$.
9 João, preto, 31 annos, casado, de Manoel Correia de Araujo, por 700$.
10 Theodoro, preto, 38 annos, casado, de Silva & Alvaro, por 800$.
11 Francelino, preto, 32 annos, casado, do Barão da Soledade, por 800$.
12 Quintino, parto, 24 annos, casado, de D. Maria do Carmo Carneiro Campello, por 900$.

Conjuges de differentes senhores.

13 Herculana, parda, 54 annos, casada, de D. Joaquina Emilia da Silva Villaça, por 300$.

Mãis viuvas ou solteiras com filhos escravos menores de 21 annos.

14 Rita, parda, 37 annos, solteira, do Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, por 500$, tem 100$ de peculio.
15 Maria, preta, 41 annos, solteira, de D. Maria Militana Monteiro, por 450$.
16 Francisca, preta, 18 annos, solteira, da mesma, por 675$.
17 Manoel, preto, 20 annos, solteiro, da mesma tem 900$.
18 Agostinho, 20 annos, pardo, solteiro, de D. Anna Maria da Conceição, por 800$.

Conjuges com filhos menores de 21 annos.

19 Marcos, pardo, 50 annos, casado, de Francisco Antonio de Oliveira, por 400$.
20 Maria, semi-branca, 55 annos, casada, do mesmo, por 150$.

Mãis viuvas ou solteiras com todos os filhos livres.

21 Sabina, parda, 31 annos, solteira, do Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, por 640$, tem 200$ de peculio.
22 Sebastiana, preta, 26 annos, solteira, de Ignacio Alves Monteiro, por 600$, tem 200$ de peculio.
23 Justina, 27 annos, preta, solteira, de D. Maria Clara Carneiro Machado Rios, por 675$ tem 200$ de peculio.
24 Luiza, 34 annos, solteira, do Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa e Mello, por 600$, tem 100$ de peculio.
25 Izabel, preta, 40 annos, solteira, de D. Maria Magdalena de Avellar, por 450$, tem 100$ de peculio.
26 Joanna, parda, 24 annos, solteira, de Antonio José Duarte, por 675$, tem 100$ de peculio.
27 Silveria, parda, 31 annos, solteira, de D. Maria Galdina da Silva Braga, por 600$, tem 100$ de peculio.
28 Leopoldina, preta, 35 annos, solteira, de D. Francisca Leopoldina da Rocha, por 600$, tem 50$ de peculio.
29 Vicencia, preta, 37 annos, solteira, de José de Sousa Nunes Braga, por 600$.
30 Augusta, parda, 38 annos, viuva, do Barão de Muribeca, por 600$.
31 Agueda, preta, 27 annos, solteira, de Jesuino da Costa d'Albuquerque Mello, por 675$.
32 Delmira, parda, 37 annos, solteira, do mesmo, por 600$.
33 Antonia, preta, 49 annos, solteira, de D. Isabel Emilia d'Oliveira Ferreira, por 450$.

Escravas solteiras e sem filhos.

34 Antonia, parda, 21 annos, solteira, de Manoel Joaquim Alves dos Santos, por 675$, tem 275$ de peculio.
35 Geralda, preta, 28 annos, solteira, de D. Maria Clara Carneiro Machado Rios, por 675$, tem 200$ de peculio.
36 Osminda, parda, 22 annos, solteira, de D. Grinauria de Mendonça Abreu e Lima, por 600$, tem 150$ de peculio.
37 Silveria, preta, 23 annos, solteira, de D. Josephina Themudo Lessa, por 675$, tem 130$ de peculio.
38 Justa, parda, 39 annos, solteira, de Ignacio Ferreira Themudo Lessa, por 600$, tem 130$ de peculio.
39 Felippa, preta, 27 annos, solteira, de D. Maria Eufrasia de Azevedo Mello, por 400$, tem 100$ de peculio.
40 Francisca, parda, 25 annos, solteira, de D. Anna A. Lins Vilella, por 675$, tem 100$ de peculio.
41 Maria, parda, 30 annos, solteira, de Manoel José da Silva Oliveira, por 600$, tem 100$ de peculio.
42 Quiteria, preta, 35 annos, solteira, de D. Maria Leopoldina Ferreira Leite, por 600$, tem 100$ de peculio.
43 Gertrudes, parda, 27 annos, solteira, de D. Maria Coelho da Silva, por 675$, tem 100$ de peculio.
44 Sabino, pardo, 17 annos, solteiro, do espolio de Francisco Vicente dos Santos, por 800$, tem 100$ de peculio.
45 Luiza, parda, 40 annos, solteira, do mesmo, por 450$, tem 50$ de peculio.
46 Maria, preta, 45 annos, solteira, de D. Maria Coelho da Silva, por 450$, tem 50$ de peculio.
47 Joanna, parda, 25 annos, solteira, de D. Isabel Emilia de Oliveira Ferreira, por 450$.
48 Heleodora, parda, 21 annos, solteira, de João Gonçalves Torres, por 500$.
49 Luiza, parda, 17 annos, solteira, de D. Anna Marques Avila, por 600$.
50 Guilhermina, parda, 19 annos, solteira, de José da Silva Lyo, por 600$.
51 Maria, parda, 22 annos, solteira, de D. Maria das Neves de Miranda Oliveira, por 600$.
52 Vicencia, preta, 24 annos, solteira, de João José da Silva, por 600$.
53 Felismina, parda, 26 annos, solteira, do bacharel Juventino de Miranda Cabral de Vasconcellos, por 600$.
54 Quiteria, preta, 20 annos, solteira, de Manoel Correia de Araujo, por 675$.
55 Athanasia, preta, 22 annos, solteira, do mesmo.
56 Genoveva, preta, 35 annos, solteira, de Manoel Correia de Araujo, por 600$.
57 Antonia, preta, 43 annos, solteira, de Francisco José da Costa e Silva, por 300$.
58 Romana, preta, 45 annos, solteira, de D. Maria das Neves de Miranda Oliveira, por 400$.
59 Cecilia, preta, 45 annos, solteira, de João José da Silva, por 400$.
60 Faustina, preta, 51 annos, solteira, de Maria de Alcantara de Azevedo Mello, por 300$.
61 Agueda, parda, 20 annos, solteira, da mesma, por 675$.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 26 de Setembro de 1887.

Subscrevo e assigno. Eu, escrivão interino, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

DECLARAÇÕES

Recebedoria Provincial

Relação dos contribuintes comprehendidos no imposto decretado no art. 1.° § 9.° da lei n. 1,883, (80 réis por litro de aguardente ou alcool, quer puro, quer transformado em licôr), com relação a freguezia de Santo Antonio, e pertencente ao exercicio de 1888, pelo lançador Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte.

Rua do Imperador
N. 16. José da Silva Pereira Lisbôa 64$000
N. 28. Paulino de Oliveira Maia 56$000
N. 40. Pereira Ferreira & C. 24$000
N. 83. Pedro Vitello & C. 48$000

Cáes 22 de Novembro
N. 42. Santos Porto & C 40$000
N. 44. Zeferino Valente & C. 40$000
N. 56. Manoel Martins de Amorim Santa Rita 32$000
N. A Joaquim Ramos & C. 40$000

Duque de Caxias
N. 2. José Joaquim Pereira da Luz 56$000
N. 22. José Cordeiro do Rego Pontes 64$000

Barão da Victoria
N. 60. Paulo José Alves & C. 32$000
N. 3. José Fernandes Lima & C. 32$000
N. 69. José Joaquim Alves & C. 32$000

Trincheiras
N. 25. Tavares & Leite 40$000

Larangeiras
N. 2. Manoel Joaquim Pereira Reis 40$000

Travessa do Queimado
N. 3. José Rodrigues & C. 24$000
N. 9. Bernardo José Correia 32$000

Travessa das Cruzes
N. 16. Manoel Joaquim Alves Ribeiro & C. 24$000

Larga do Rosario
N. 14. Manoel José Vieira & C. 72$000
N. 18. Cascão & C. 64$000
N. 44. Manoel Soares de Figueiredo 64$000
N. 48. Soares Neves & C. 40$000
N. 1. Dias & C. 56$000
N. 13. Antonio Martins Junior 38$000
N. 21. Lopes Alburo & C. 24$000
N. 23. Delfino Lopes da Cruz 24$000
N. 27. Palmeira & C. 24$000
N. 37. Amaral Primo & C. 32$000

Estreita do Rosario
N. 2. Martins Pires & C. 24$000
N. 18. Dourado Fontes & C. 72$000
N. 1. Martins Pires & C. 24$000
N. 9. Pôças Mendes & C. 24$000
N. 47. Pimentel Pereira 56$000

Largo do Paraiso
N. 14. Gomes Augusto Gaio de Miranda 56$000
N. 16. Franco Ferreira & C. 80$000
N. 18. Figueiredo & C. 56$000
N. 31. Marques & Almeida 56$000

S. Francisco
N. 26. Vieira & Silva 64$000
N. 70. Manoel Gomes da Cunha 64$000

João do Rego
N. 2. Bernardino de Souza Duarte 56$000
N. 8. Antonio José Moreira Gomes 40$000
N. 32. Bernardino de Souza Duarte 80$000

Conselheiro Perette
N. 48. Amaral Vieira & C. 80$000

Rua do Livramento
N. 16. Manoel Bento Borges Camara 24$000
N. 28 João da Cunha Vasconcellos 24$000
N. 38. Lopes & Araujo 24$000

Rua da Penha
N. 11. Manoel Joaquim Pinheiro 40$000
N. 33. Neves Pedrosa & C. 24$000

Largo da Penha
N. 8. Franco & Adriano 96$000
N. 10. Manoel Pereira da Silva & C 96$000
N. 12 Gomes Ferreira & C. 64$000
N. 6. Manoel Joaquim Alves da Costa 40$000

Visconde de Iubaúma
N. 46. Mamede Soares d'Amaral & Irmão 24$000
N. 62 B. Ramos & Santos 40$000
N. 1. José Gonçalves de Oliveira Muniz 48$000
N. 3. Fontes & C. 64$000
N. 5. José Correia Leite 64$000
N. 7. Antonio Pereira de Magalhães & C. 48$000
N. 11. Israel Irmão & C. 48$000
N. 31. Valerio de Medeiros 40$000
N. 31 A. Manoel Luiz de Oliveira 40$000
N. 37. Souza Pontes & C. 48$000
N. 39. Franklin de Vasconcellos Lima 48$000
N. 45. Domingos Gomes de Amorim 48$000
N. 49. Antonio Bento de Campos 40$000
N. 51. José Antonio do Couto 40$000
N. 55. Dias Guimarães & C. 32$000
N. 61. Pinheiro Silva & C. 32$000
N. 63. Marques Silva & C. 32$000
N. 65. João Ferreira & C. 48$000
N. 67. Almeida Santos & C. 40$000
N. 11. Gonçalves Lourenço & C. 40$000

Agostinho Bezerra
N. 21. Manoel Joaquim da Cruz 48$000

Santo Amaro
N. 6. Victorino de Almeida Rabello 80$000
N. 8. Gomes da Cunha & C. 56$000
N. 28. Manoel José Fernandes 56$000
N. 5 A Joaquim Alves da Silva Junior 40$000

Pedro Ivo
N. 10. Lourenço Braga & C. 64$000
N. 22. Romano & C. 40$000

Mathias d'Albuquerque
N. 3. Joaquim da Silva Ferreira 48$000

Paz
N. 2. Felippe Nery Guimarães 56$000

Paulino Camara
N. 2. Barbosa Ramos & C. 32$000
N. 44. Francisco Ferreira da Costa 64$000

Largo do Carmo
N. 2. Soares Fernandes de Oliveira & C. 80$000
N. 39. Albuquerque & Irmão 56$000

Travessa das Flores
N. 2. João Luiz Bernardo Pessoa 24$000

Largo do Carmo
N. 2. Soares Fernandes de Oliveira & C. 80$000
N. 39. Albuquerque & Irmão 56$000

Rua do Fogo
N. 20. Emilio & Martins 64$000

Travessa do Livramento
N. 4. Rego Pontes & C. 40$000
N. 69. Ramos & Santos 48$000
N. 73 Henrique Gonçalves Dias 64$000
N. 75. Albino da Costa Ramos 64$000

Pedro Affonso
N. 2. Maia Silva & C. 40$000
N. 34. Carvalho Souza & C. 24$000
N. 62. Moreira & Irmão 40$000
N. 82. Silva & Santos 40$000
N. 1. Oliveira Silva & C. 48$000
N. 9. Pereira Carvalho & C. 24$000
N. 61. Aquilino Ribeiro da Cunha 32$000

Travessa do Arsenal de Guerra
N. 5. José da Costa Bahia 80$000
N. 9. José Ribeiro & C. 56$000

Marcilio Dias
N. 16. Antonio Guilhermino dos Santos 24$000
N. 26. José Luiz da Fonseca Magalhães 56$000
N. 74. Bento Gomes de Pinho 48$000
Ns. 19 e 21. Fernandes Braga & C. 56$000
N. 22. Manoel Fernandes Mascarenhas 56$000
N. 75. Antonio Uchôa & C. 40$000

ILEGÍVEL

N. 19. Ferreira Cruz & C. 40$000
Largo de S. Pedro
N. 2. Silva & Santos 64$000
Travessa de S. Pedro
N. 10. Francisco Ferreira Vidal 64$000
Coronel Suassuna
N. 1. Silva & C 48$000
N. 17. José Gonçalves Dias 80$000
N. 27. Antonio Gonçalves da Silva Araujo 24$000
Santa Thereza
N. 30. Rodrigues dos Santos & C. 48$000
Travessa do Pocinho
N. 24. Victorino dos Santos & C. 40$000
N. 34. Antonio Ignacio Pereira Coelho Palma 64$000
N. 4. Santos Souza & C. 40$000
N. 11. Alves Barbosa & C. 32$000
N. 37. Joaquim Carvalho & C. 40$000
N. 71. José de Almeida 64$000
Marquez de Herval
N. 26. Antonio Luiz & C. 32$000
N. 29. Belmiro Torres 64$000
N. 73. Santos & Alves 64$000
Largo da Praceta
N. 1. Souza Travasso 80$000
Cadeia Nova
N. 9. Mello & C. 57$600
N. 17. Joaquim Rodrigues Ferreira 32$000

1ª secção da Recebedoria Provincial, 3 de Outubro de 1887.

O chefe,
Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.

Relação dos contribuintes collectados no imposto decretado no art. 1 § 9 da lei n. 1883 (80 réis por litro de aguardente ou alcool, quer puro quer transformado em licôr) relativamente á freguezia da Boa-Vista ao exercicio de 1888, pelo lançador José de Pinho Borges.

Praça do Conde d'Eu n. 2 Antonio José Martins & C. 64$000
Dita n. 4. Domingos Antonio da Silva Beiriz 96$000
Dita n. 8. José Antonio Ferreira Porto 64$000
Dita n. 10. José de Souza Braz 96$000
Dita n. 12. José Gomes da Costa 64$000
Dita n. 18. Zeferino Martins & C. 64$000
Dita n. 20. Bernardino Ignacio Guimarães 57$600
Dita n. 15. Araujo & Pereira 72$000
Dita n. 17. Antonio Pinto da Motta 57$600
Conceição n. 6. André Isabel 115$200
Dita n. 11. Santos Filhos & C. 72$000
Visconde de Pelotas n. 17. Adolpho Jacintho Pereira 40$000
Visconde de Albuquerque n. 54. Jacintho Botelho de Amorim & C. 96$000
Dita n. 118. Bento Domingues Dias 56$000
Dita n. 140. Francisco Costa & C. 40$000
Dita n. 27. José Cardozo de Mello 80$000
Dita n. 131. Antonio José Lisboa de Oliveira 56$000
Ponte Velha n. 118. Joaquim Martins de Oliveira 80$000
Dita ns. 41 e 43. Manoel João Lobato 96$000
Dita n. 77. Domingos Gonçalves Villaverde 40$000
Praça da Santa Cruz n. 2. Joaquim Costa & C. 57$600
Dita n. 10. Antonio Ferreira da Silva 40$000
Dita n. 12. Domingos José da Silva Nogueira 56$000
Dita n. 16. Henrique Luiz Ferreira & Companhia 24$000
Aurora n. 39. Manoel Martins Torres 48$000
Dita n. 81. Joaquim Antonio de Vasconcellos 38$400
Dita n. 85. Arthur Gonçalves Maçães 48$000
Dita n. 113. Manoel Pereira Bernardino 57$600
Dita n. 149. João Valente da Cruz 64$000
Imperatriz n. 2. Manoel Moreira Ribeiro & C. 24$000
Dita n. 26. José Gomes Ganches 24$000
Dita n. 34. Cardozo & Bittencourt 16$000
Dita n. 42. Alheiro Oliveira & C. 24$000
Dita n. 23. Francisco Cardozo da Silva Pinto 80$000
Dita n. 63. Gomes da Costa & C. 64$000
Dita n. 65. João Francisco Ramos e Silva 64$000
Conde da Boa-Vista n. 15. Francisco Ribeiro Guimarães 76$800
Dita n. 27. Manoel Ignacio de Medeiros Rocha 76$800
Dita n. 31. Joaquim Maia & C. 76$800
Dita n. 79. Jeronymo & C. 80$000
Dita n. 87. Joaquim da Rocha 72$000
Dita n. 143 A. Ignacio da Silva Teixeira 76$800
Riachuello n. 58. José Verissimo Marques 112$000
União n. 2. Francisco Ribeiro Guimarães & C. 32$000
Dita n. 54. Antonio de Souza Duarte Ferreira 48$000
Hospicio n. 34. Albino Ferreira dos Santos 72$000
Dita n. 6. Antonio Ferreira & C. 24$000
Dita n. 57. José Rodrigues Lima 64$000
Dita n. 59. José Luiz Salgado 72$000
Rosario n. 11. Souza Oliveira & C. 80$000
Dita n. 43. Netto & Alves 64$000
Dita n. 51. Manoel Luiz Ribeiro 72$000
Camarão n. 17. Gonçalves Ferreira & C. 96$000
Gervazio Pires n. 40. José Lopes Alheiro Sobrinho 72$000
Pires n. 5. Valongueiro & C. 40$000
Dita n. 31. Costa Maia & Irmão 64$000
Dita n. 49. Magalhães & Santos 48$000
Dita n. 53. José Gonçalves Martins & Companhia 40$000
Dita n. 139. Manoel José Luiz 64$000
Socego 70 A. Migueis & C. 48$000
Dita n. 1. Guilhermina Augusta de Araujo 32$000
Dita n. 33 A. Manoel Ferreira Braga 76$800
Principe n. 22 A. José Correia de Brito 76$800
Dita n. 28. Marques & C. 38$400
Dita n. 52. José dos Santos Coelho 76$800
Dita n. 1. Victor Mathias Braga 48$000
Travessa do Principe n. 10 A. José Marques de Souza Coutinho 32$000
Dita n. 10. Francisco Rodrigues de Souza 38$400
1º becco da travessa do Principe n. 2. Augusto Ricardo Cavalcante 16$000
Rua da Santa Cruz n. 6. Antonio Fernandes Lima 40$000
Cruz n. 1. Antonio Luiz Baptista 56$000
Dita n. 5. Antonio Pereira de Carvalho 48$000
Dita n. 7. José Francisco Domingues 80$000
Dita n. 9. José Theotonio Domingues & C. 80$000
Dita n. 11. Justino Gomes de Almeida 48$000
S. Gonçalo n. 27. Manoel Galloti & Filho 48$000
Ribeira n. 3. José da Silva Boa-Vista 48$000
Coelhos n. 10. Antonio Destefano 72$000
Dita n. 12. Antonio Lasalvia 72$000
Largo dos Coelhos n. 26. Julio Costa & C. 72$000
Dito n. 7. Claudino Henrique da Silva 16$000
Dito n. 27. Praxedes Ferreira Cavalcante 16$000
Hospital Pedro II n. 3. Francisco Pedro de Alcantara 32$000
General Seabra n. 31. Joaquim Antonio de Souza 40$000
Leão Coroado n. 2. José Moreira Guimarães 76$800
Barão de S. Borja n. 54 A. Albino Azevedo & C. 72$000
Soledade n. 46. Verissimo Marques & C. 96$000
Dita n. 48. Bernardo Esteves 96$000
Progresso n. 20. Manoel Fernandes de Abreu 76$800
Nymphas n. 22. Joaquim da Rocha 38$400
Conquista n. 27. Manoel Pereira Pavão 32$000
Fernandes Vieira n. 24. Azevedo & C. 40$000
Dita n. 68 A. José Francisco Ferreira 57$600
Pombal n. 2. Manoel Tavares de Mello 16$000
Dita n. 16. Quintino dos Anjos Pereira 16$000
Dita n. 11. Augusto da Costa Cardoso 38$400
Visconde de Goyanna n. 60. Antonio Gomes Braga 38$400
Dita n. 62. Duarte Pereira & C. 38$400
Dita n. 72. Manoel d'Oliveira Minó 57$600
Dita n. 1. Antonio Affonso Simões 24$000
Dita n. 45. Antonio Rodrigues da Costa 57$600
Paysandú n. 23. Damião Pereira dos Santos 40$000
Dita n. 23. Azevedo & C. 40$000
Estrada Velha da Passagem n. 5. Manoel Gonçalves Leitão 48$000
Dita n. 7 C. Manoel José Dias 48$000
João de Barros n. 1 A. Jacintho da Hora Pires 57$600
Dita n. 15. Manoel Bartholomeu Ferreira Guimarães 40$000
Capitão Antonio de Lima n. 32. Costa Ramos & C. 57$600
Dita n. 52. Manoel Antonio de Macedo 24$000
Dita n. 70. Manoel Pereira Bernardino 57$600
Dita n. 15 D. Manoel Joaquim da Costa Ramos & C. 36$000
Estrada de Luiz do Rego n. 40 C. Silva Campos & C. 28$000
Dita n. 40 F. Antonio Lopes da Silva Campos 38$400
Dita n. 40. Manoel Alves Lopes 28$000
Dita n. 48. Francisco Simões de Almeida 28$000
Dita n. 19 D. Bernardino Jacintho da Silva 28$000
Dita n. 47. Severino Antonio da Rocha & C. 32$000
Fundição n. 4 B. Manoel Jacintho Gomes 18$000
Largo de Santo Amaro n. 6. Bento José Ferreira 16$000
Travessa da rua do Norte n. 3. Juveniano Joaquim Alves 16$000
Travessa do Maduro n. 1. Casemiro Marinho Cavalcante 16$000
Dita n. 3. Felippe Augusto de Sá Bahia 16$000

1.ª secção da Recebedoria Provincial, 3 de Outubro de 1887.

O chefe,
Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE OUTUBRO DE 1887

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Dr. Andréa Rozzi.
Agueda Maria da Conceição.
Antonio Marcellino dos Santos.
Dr. Amancio Ramos Freire.
Augusto Frederico Froelich.
Antonio Rodrigues do Prado Junior.
Antonio Martins do Rio.
Abel Vaz Pinto Coelho da Cunha (2).
Antonio Gomes Tavares.
Antonio Theodoro da Costa.
Antonio Riheiro.
Agostinho Bernardo.
Antonio de Azevedo Ramos.
Balbina Olympia do Espirito Santo.
Correia Leite.
Claudino Henrique de Araujo.
Eduardo Limpo de Abreu.
Frederico Correia Campaio.
Firmino Antonio de Farias.
Francisco Ferreira do Nascimento.
Flavio José dos Santos e Silva.
Gaspar Lopes da Cunha.
João José de Souza Leão.
Joaquim José de Almeida.
José do Rego Maciel.
José Maria do Livramento.
Ignez Maria da Conceição.
José dos Santos Pereira.
João de Deus.
José Clemente de Souza.
Juventino M. da Silva.
João Evangelista Escorel.
Joaquim José Pereira da Rocha (2).
João Correia de Oliveira.
Joaquim Pereira Carvalho & C. (2).
Laurentino Nunes da Silva.
Leonisia Dativa da Conceição.
Maximiano Quirino Rodrigues da Silva.
Manoel da Silva Moreira.
Maximiano Vieira de Mello.
Oliveira & C.
Pantaleão da Silva Lima.
Pedro Xavier de Argôllo.
Ricardo José da Cunha.
Ramiro Affonso Monteiro Filho.
Saturnino Generoso Fernandes y Alonso.
Salv[illegible] Pires de Carvalho e Albuquerque (2).

Deodato Pinto dos Santos.
1º official,

Imperial sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do irmão director, convido aos irmãos que se acham no goso de seus direitos, a reunirem-se em nossa séde sexta-feira 7 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de ter lugar a assembléa geral do mez proximo passado, que deixou de funccionar por falta de numero, devendo esta ter lugar com o numero que comparecer.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 5 de Outubro de 1887.—O 1º secretario,
Paterniano Barroso.

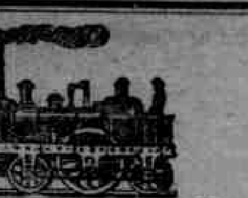

Estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito

Por deliberação da directoria são chamados os Srs. accionistas desta empreza, para no praso de 60 dias a contar de 4 do corrente mez, realisarem a 7ª entrada de 10 % de suas acções nos termos do § unico do art. 4º dos estatutos.

Recife, 3 de Agosto de 1887.
José Bellarmino Pereira de Mello,
Director secretario.

Sociedade Pernambucana Contra a Escravidão

Sessão especial

De ordem do Sr. presidente convido aos dignos socios desta sociedade a comparecer sexta-feira 7 do corrente, no lugar do costume, afim de resolverem sobre negocios de grande interesse social.

Recife, 4 de Outubro de 1887.
Adolpho Guedes Alcoforado.

COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO

Tem sempre a venda:

Tijolos grossos communs	18$
Ditos formato inglez	16$
Ladrilhos diversos	30$
Ditos quadrado grande	35$
Telhas communs	35$

Tijolos tubulares de diversos formatos, telhas francezas, cristas para cumieira, cannos, curvas e cotovellos de diversas dimensões.

Para vendas e encomendas exclusivamente no escriptorio da companhia no largo de Pedro II, n. 77, 1.º andar, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde.

Telephone 358

Libertação do Recife

Os membros da sociedade dos Microbios, trabalhando pela libertação da cidade do Recife, fazem publico que a datar do 1º de Janeiro de 1888, não cortejarão nem apertarão a mão a quem quer que ainda possua escravos. As listas dos possuidores serão opportunamente publicadas. Pedem-se adhesões.

Recife, 30 de Setembro de 1887.
Philoxera
Secretario.

Companhia DE Fiação e tecidos de Pernambuco

A pedido de alguns concurrentes a factura do edificio da nova fabrica na Torre, fica transferida para o dia 10 do corrente o recebimento das propostas, á rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Recife, 4 de Outubro de 1887.
I. A. Thom
Secretario.

Remoção

De ordem do Sr. Dr. inspector geral se declara a professora publica Francisca Maria da Annunciação removida por portaria da presidencia da provincia de 3 do corrente da cadeira de Páo-d'Alho, para a 6ª da freguezia da Boa-Vista, que lhe fica marcada o praso de 30 dias a contar da data da dita remoção, afim de assumir o respectivo exercicio.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 5 de Outubro de 1887.

O secretario,
Pergentino S. Araujo Galvão

Praça

Na audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz do civel do dia 8 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na respectiva sala, vai á praça por venda pela terceira vez com o abate da lei, a parte do sobrado n. 31 da rua da Penha, avaliado por 1:450$560, sobre 4:000$000, valor do predio, cuja parte foi penhorada para pagamento do que deve Luiz Antonio Pereira e sua mulher á veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo.

Estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito

Faço saber aos senhores accionistas desta empreza, que apenas realisaram a quarta entrada de 10 0/0 de suas acções, constantes das cautellas ns. 6, 10, 11, 29, 87, 109, 111 e 131, que em face do que dispõe o n. 1 do art. 9 dos estatutos, fica-lhes marcado o prazo de 30 dias, a contar de 15 deste mez, para realisarem a quinta entrada com a multa de 20 0/0.

O accionista, que não realisar suas entradas na fórma determinada, perderá em beneficio da empreza as entradas que já tenha feito.

Recife, 10 de Setembro de 1887.
José Bellarmino Pereira de Mello
Director secretario.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral das obras publicas e de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 12 de Agosto do corrente anno, faço publico que no dia 15 de Outubro proximo, ao meio dia, na mesma repartição, recebe se propostas para a obra dos reparos precisos no açude publico da comarca de Flores, orçados em 3:781$200.

O orçamento e clausulas especiaes do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accordo com o que dispõe os arts. 70 á 73, 89 e 90, 92, 97 á 101, 106, 115 e 116 do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1887.

O engenheiro secretario,
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

SOCIEDADE Atheneu Musical Pernambucano

Em 4 de Outubro de 1887

De ordem do conselho administrativo, convido os senhores associados para uma sessão extraordinaria de assembléa geral para fins sociaes que terá lugar no dia 10 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite.

O 1º secretario,
Santino Pinto.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que fica marcado o prazo de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, que se acha vago por ter passado a cathedratico o Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.

Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar, poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem a mais de 20 leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devem, outrosim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro e que estão no goso de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida no lugar de seus domicilios e mais o diploma de doutor ou bacharel por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica fórma justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo, tudo de conformidade com os arts. 35 e 37 do decreto n. 1286, de 28 de Abril de 1854 e 111 e seguintes do de n. 1568, de 21 de Fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 1º de Outubro de 1887.—O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia de Edificação

Esta companhia compra terrenos, preferindo os situados no bairro da Boa-Vista, Magdalena, Fernandes Vieira, Afflictos, rua do Principe, Caminho Novo, Mondego, Riachuelo, Capunga e Manguinho.

Quem os tiver para vender, queira apresentar suas propostas no escriptorio da mesma companhia sito ao largo de Pedro II antigo do Collegio n. 77 1º andar.

Recife, 22 de Setembro de 1887.
Ricardo Menezes, gerente

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor francez *Ville de Santos*, esta administração expede malas para os portos da Bahia e Rio de Janeiro, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até 3 horas ou 3 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 7 de Outubro de 1887.—O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Companhia de edificação

De ordem da directoria faço publico que aquella, de conformidade com o art. 8º dos estatutos, deliberou não attender a reclamação de alguns senhores accionistas que, no prazo marcado, o qual terminou no dia 29 de Setembro ultimo, deixaram de fazer as suas entradas correspondentes a oitava chamada; bem como que, ainda por força do mesmo artigo, estão sujeitos aos juros de 5 0/0 os que acham-se em atraso, ficando-lhes marcado para recolherem a importancia da mencionada prestação augmentada do respectivo juro, o prazo de 30 dias, a contar de 29 de Setembro passado e a terminar no dia 29 do mez corrente. As acções sujeitas ao juro são as abaixo declaradas:

1701 a 1705, 1446 a 1455, 1861 a 1865, 1976 a 1980, 951 a 970, 633, 634 a 637, 1311 a 1315, 1586 a 1595, 1206 a 1215, 1826 a 1835, 1796 a 1805, 1816 a 1825, 862 a 870, 851, 841 a 850, 1716 a 1725, 618 a 621, 648, 1336 a 1345, 1706 a 1715, 1946 a 1950, 1576 a 1585, 1991 a 1995, 557 a 581e

Recife, 5 de Outubro de 1887.—O gerente,
Ricardo Menezes.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 6 de Outubro de 1887

Apolices provinciaes de 7 0/0, valor de 1:000$000 a 1:017$500.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 3/4 d. por 1$, do banco.

Na hora da bolsa

Venderam-se:
5 apolices provinciaes.
2 ditas idem.

	offereceram	vender
12 apolices provinciaes de 7 0/0 valor de	1:000$ a	1:020$
20 apolices geraes de 5 0/0 valor de	1:003$ a	955$000

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 6 DE OUTUBRO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos adoptaram hoje a taxa de 22 3/4 d. sobre Londres.

Em papel particular constou transacções a 22 7/8 e 22 15/16 d.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Foi mantida a taxa de 22 11/16 d. sobre Londres, continuando escasso o papel particular.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do INTERNACIONAL:

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	417	421
Italia	. .	421
Hamburgo	517	522
Lisboa e Porto	234	236
Principaes cidades de Portugal	. .	241
New-York		2$220

Do LONDON BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	417	421
Italia	. .	421
Hamburgo	517	522
Portugal	234	236
New-York		2$220

Do ENGLISH BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	417	421
Italia	. .	421
Hamburgo	517	522
Lisboa e Porto	234	236
Principaes cidades de Portugal	. .	241
Ilha dos Açores	. .	244
Ilha da Madeira	. .	241
New-York		2$220

Cotação de assucar

(Para os agricultores)

Os assucares da nova safra regulam aos preços abaixo, por 15 kilos, conforme o sortimento e a qualidade:

Usina Pinto	2$300 a 2$400
Turbina pulverisado	2$100 a 2$200
Brancos	1$900 a 2$300
Somenos	1$400 a 1$500
Mascavado	1$240 a 1$300
Bruto bom	1$180 a 1$280

Os assucares da safra velha, que ainda vão entrando para o mercado, são comprados aos algarismos seguintes:

Brancos	1$500 a 1$700
Somenos	1$300 a 1$400
Mascavado	1$200 a 1$240

Cotação de algodão

Foi cotado hontem o de Pernambuco e boas procedencias, em terra, a 6$100 por 15 kilos.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE OUTUBRO

Assucar

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 5	5.855
Via-ferrea de Caruarú	1 á 5	416
Animaes	1 á 6	750
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 4	2.240
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 4	2.544
Somma		11.805

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 4	454
Animaes	1 á 6	1.418
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 4	94
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 4	246
Somma		2.212

Navios á carga

Barca nacional *Maria Angelina*, para o Rio Grande do Sul.
Barca nacional *Marinho XI*, para Lisboa.
Barca norueguense *Viva*, para Estados-Unidos.
Brigue norueguense *Hardi*, para Estados-Unidos.
Brigue inglez *Talbot*, para Estados-Unidos.
Lúgar norueguense *J. J. Lotz*, para os Estados-Unidos.
Patacho allemão *Antelope*, para Montevidéo.
Patacho inglez *Manzanilla*, para o Rio Grande do Sul.
Vapor nacional *Giguiá*, para Fernando de Noronha.
Vapor francez *Ville de Santos*, para Santos.

Navios á descarga

Barca norueguense *Ibis*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Josva*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Kronos*, madeira de pinho.
Barca ingleza *Charity*, carvão de pedra.
Barca portugueza *Arcelina*, varios generos.
Barca nacional *Cecilia*, gorduras.
Barca allemã *Germania*, madeira.
Barca *Blue Bird*, madeira.
Barca ingleza *Rose of Devon*, carvão de pedra.
Brigue inglez *Wild-Rose*, carvão de pedra.
Lúgar inglez *Wanderer*, varios generos.
Lúgar inglez *Countess of Devon*, carvão.
Lúgar inglez *Voyager*, carvão de pedra.
Lúgar nacional *Loyo*, gorduras.
Lúgar americano *Eduard A. Sanchez*, farello.
Lúgar inglez *Sumbeam*, bacalháo.
Patacho nacional *Francolim*, xarque.
Patacho dinamarquez *Mette Katrine*, xarque.
Vapor inglez *Carbis*, varios generos.
Vapor nacional *Guahy*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 3 A 8 DE OUTUBRO DE 1887

(Vide o Diario de 2 de Outubro

Importação

Vapor francez «Ville de Santos» chegado do Havre e escala em 6 do corrente e consignado a Auguste Labille, manifestou:

Amostras 15 volumes a diversos.
Agulhas 1 caixa a C. Wachsman.
Agua mineral 13 caixas a Sulzer Kauffmann & C.
Alvaiade 5 barricas a Rouquayrol Freres.
Botões 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.
Brinquedos 1 caixa a Olympio F. Loup, 2 a A. D. Carneiro Vianna, 1 a A. D. Lima & C.
Batatas 25 1/2 caixas a José Joaquim Alves & C., 325 e 50 gigas a Sulzer Kauffmann & C., 50 ditas a Paulino Oliveira Maia.
Ceroulas e gravatas 1 caixa á ordem.
Chapéos 1 caixa a Adolpho & Ferrão, 4 a Raphael Dias & C., 1 a Maia Irmão & C., 1 a Affonso Oliveira & C., 1 a Bruno da Silva Carvalho.
Corôas mortuarias 1 caixão a Casemiro Fernandes & C.
Couros 1 caixão a H. Nuesch & C., 1 a Braga & Sá, 1 a F. de Azevedo & C.
Cachimbos 1 caixa a Azevedo e C.
Chocolate 2 caixas á ordem.
Confecções 1 caixa a F. Azevedo & C.
Conservas 4 caixas a Sulzer Kauffman & C., 30 á ordem.
Cartas para jogos 2 caixas a A. D. Carneiro Vianna.
Calçado 1 caixão a Thomaz de Carvalho & C., 3 a Francisco Lauria & C., 1 a Manoel de Barros Cavalcante, 4 á ordem, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a H. Nuesch & C.
Drogas 2 volumes a Faria Sobrinho & C., 20 a Francisco Manoel da Silva & C., 3 a Manoel Alves Barbosa successor, 2 a Martins Viegas & C.
Espelho 1 caixão a Antonio D. Carneiro Vianna, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Maia Sobrinho & C.
Tintas 1 caixa a H. Nuesch & C.
Ferragens 5 volumes a Miranda & Souza, 1 a Miranda Alves & C., 5 a Albina Silva & C., 5 a Oliveira Basto & C., 1 a Vianna Castro & C.
Louça 1 barrica a Manoel Joaquim Pereira.
Livros 6 caixões á ordem, 1 G. Laport & C
Linha 1 caixão á ordem.
Manteiga 165 barris e 225 meios á ordem, 15 e 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 30 e 40 a João Fernandes de Almeida, 55 e 50 a Paiva Valente & C., 10 e 10 a Joaquim Felippe & Aguiar, 40 e 55 a Souza Basto Amorim & C., 20 e 20 ao consignatario, 25 e 25 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 20 e 40 a Fernandes & Irmãos, 12 caixas a Amorim Irmãos, 9 a Paiva Valente & C., 13 a Fernandes & Irmãos, 14 a João Fernandes de Almeida, 10 a Carvalho & C., 10 a J. Felippe & Aguiar, 18 ao consignatario, 35 á ordem, 19 a Souza Basto Amorim & C., 1 a Paulino de Oliveira Maia.
Mantelletas 1 caixa a Luiz Teixeira & C.
Mercadorias diversas 1 volume a Antonio José Maia & C., 1 a Bernet & C., 1 a J. A. Matta Guimarães, 2 a Raphael Dias & C., 3 a Miguel Isabella & C., 1 a Guimarães Cardoso & C., 3 a A. D. Carneiro Vianna, 1 a Francisco Damasio & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo, 8 á ordem, 1 a Ferreira Successor, 1 a Nunes Fonseca & C., 3 a Francisco Gurgel & Irmão, 2 a Vianna Castro e C., 1 a E. G. Cascão, 1 a Joaquim Luiz Teixeira, 7 a C. Pluyn e C., 3 a Pareate Vianna e C., 2 a B. Duarte Campos e C., 1 a Salazar e C., 7 a Ferreira Guimarães e C., 1 a Manoel Joaquim Ribeiro e C., 1 a Manoel Collaço e C., 7 a Conrad Wachsman, 2 a J. Kranse e C.
Machinismos para engenho 54 volumes e peças ao Dr. José Gonçalves Pinto 23 ao consignatario, 6 a Antonio José Maia & C.
Objectos para escriptorio 1 caixa a G. Laport & C.
Porcellana 2 barricas a Olympio Loup, 1 a B Duarte Campos & C.
Perfumarias 1 caixa a Ferreira Successor & C., 1 a E. G. Cascão.
Pianos 2 caixões á ordem.
Papel 7 caixas a João W. de Medeiros, 1 a G. Laport & C., 3 á ordem.
Queijos 13 caixas a Paulo José Alves & C., 22 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 16 a Francisco G. de Araujo, 20 a Paiva Valente & C., 15 a M. Joaquim Carlos Cardoso, 20 a José Joaquim Alves & C., 25 a Conrad Wachsman, 15 a Saundres Brothers & C., 10 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 10 a Souza Basto Amorim & C., 12 e 5 fardos a T. Christiansen, 1 e 1 tina a Paulino de Oliveira Maia.
Rolhas 2 fardos a Francisco Manoel da Silva.
Roupa branca 1 caixa a Francisco de Azevedo & C, 1 a D. P. Wild & C.
Tintas 30 barricas a Francisco Manoel da Silva & C, 20 a Faria Sobrinho & C.
Tecidos diversos 4 volumes a R. de Carvalho & C., 1 a H. Burle & C., 3 a Gonçalves Irmão & C., 4 a Guimarães Irmão & C., 5 a D. P. Wild & C., 10 á ordem, 2 a Albino Amorim & C., 4 a Machado & Pereira, 3 a Olinto Jardim & C., 11 a Bernet & C., 2 a Manoel V. Neves, 1 a Figueiredo & C, 1 a Francisco de Azevedo & C., 1 a E. G Cascão, 1 a A. Santos & C.
Vidros 2 volumes a Olympio Frederico Loup, 1 á ordem, 1 a Manoel Joaquim Pereira, 1 a Conrad Wachsman & C.

Vapor nacional *Jacuhype* chegado da Bahia e escala em 6 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana; manifestou:

Cabos 9 volumes a Silva Ribeiro.
Cigarros 1 caixão a Manoel Antonio Pereira.
Fios 10 saccos á ordem.
Mercadorias diversas 7 volumes a Silva Ribeiro.
Panno de algodão 102 fardos á ordem.
Pipas vasias 40 a Pereira Pinto & C.
Piassava 200 betas a Silva Marques.
Tinta 9 barricas a Silva Ribeiro.

Exportação

RECIFE, 5 DE OUTUBRO DE 1887

Para o exterior

— No brigue inglez *Hardi*, carregou:
Para New York, M. J. da Rocha 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No patacho allemão *Antelope*, carregaram:
Para Uruguayana, P. Carneiro & C. 50 barris com 4,800 litros de aguardente.

— No patacho inglez *Talbot*, carregaram:
Para Santos, Julio & Irmão 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregou:
Para Santos, J. J. Moreira 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:
Para Manáos, H. Oliveira 70 volumes com 4,886 kilos de assucar branco e 20 barris com 1,920 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:
Para o Ceará, F. de Moraes 2 barris com 180 litros de aguardente; J. Ramos & C. 6 barricas com 180 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Dous Amigos*, carregou:
Para o Natal, M. Tavares 3 taboas de amarello, 12 páos de jangada e 1 sacco com 25 kilos de fio de algodão.

Rendimentos publicos

MEZ DE OUTUBRO

Alfandega

Renda geral:

D 1 a 5	201:576$813	
Idem de 6	40:474$530	
		242:051$343

Renda provincial:

De 1 a 5	24:973$314	
Idem de 6	3:555$982	
		28:529$296
		270:580$639

Recebedoria geral

De 1 a 5	4:341$508	
Idem de 6	2:722$693	
		7:064$201

Recebedoria provincial

De 1 a 5	1:558$025	
Idem de 6	713$963	
		2:271$988

Recife Drainage

De 1 a 5	2:452$181	
Idem de 6	200$880	
		2:853$061

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 6 de Outubro foi o seguinte:

Entraram:

44 bois pesando 6,331 kilos, sendo de Oliveira Castro, 28 1/2 ditos de 1ª qualidade e 15 1/2 ditos particulares.	
353 kilos de peixe a 20 réis	7$060
52 cargas de farinha a 200 réis	10$400
14 ditas de fructas diversas a 300 rs.	4$200
10 taboleiros a 200 réis	2$000
10 Suinos a 200 réis	2$000

Foram occupados:

24 columnas a 600 réis	14$400
20 compartimentos de farinha a 500 réis	10$000
22 ditos de comida a 500 réis	11$000
59 ditos de legumes a 400 réis	23$600
30 ditos de fazendas a 400 réis	12$000
18 ditos de suino a 700 réis	12$600
11 ditos de fressuras á 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
8 ditos a 1$	8$000
A Oliveira Castro & C.: 54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	197$860
Rendimento dos dias 1 a 5 do corrente	1:011$760
Foi arrecadado liquido até hoje	1:209$620

Preços do dia:
Carne verde de 240 á 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 600 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia.
Milho de 240 a 320 réis idem
Feijão de 500 a 640 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 91 rezes para o consumo do dia 5 de Outubro.

Sendo: 64 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 27 a diversos.

Embarcações surtas no porto em 6 de Outubro

NACIONAES

Cecilia—consig. á Pereira Carneiro & C.
Francolim—á Amorim Irmãos & C.
Giquiá—á Companhia Pernambucana.
Guahy—á Domingos Alves Matheus.
Jacuhype—á Companhia Pernambucana.
Loyo—á Loyo & Filho.
Lamego—(canhoneira de guerra).
Marinho XI—consig. á José da S. Loyo & Filho.
Maria Angelina—á Loyo & Filho.
Mandahú—á Companhia Pernambucana.
Maia I—á Antonio de Oliveira Maia.

ESTRANGEIRAS

Alliance—(corveta de guerra).
Antelope—consig. á G. Perman.
Arcelina—á Amorim Irmãos & C.
Amal—á Hermann Lundgrin & C.
Blue Bird—á Henry Forster & C.
Charity—á Henry Forster & C.
Carbis Bay—á Wilson Sons & C.
Christina—á H. Lundgrin & C.
Countess of Devon—á Livramento & C.
Culdoon—á ordem.
Darpa—á ordem.
Eduard A. Sanchez—á Pereira Carneiro & C.
Folkefesten—á ordem.
Germania—á Borstelman & C.
Hardi—á Wilson Sons & C.
Hosten—á ordem.
Hoffnung—á Hermann Lundgrin & C.
Ibis—á Wilson Sons & C.
Isabel—á Henry Forster & C.
Josva—á ordem.
Jorgen J. Lotz—á ordem.
Kronos—á Herman Lundgrin & C.
Kaffir Chief—á Companhia do Beberibe.
Manzanilla—á Francisco R. P. Guimarães.
Mario—á Amorim Irmãos & C.
Mette Katrine—á Baltar Oliveira & C.
Nina—á ordem.
New-Dominiu—á ordem.
P. A. Munch—á Henry Forster & C.
Pallos—á Johnston Pater & C.
Rusoer—á Wilson Sons & C.
Rose of Devon—á Wilson Sons & C.
St. Joseph—á Niemeyer Cahn & C.
Sumbeam—á Blackburn Needhum & C.
Talbot—á Johnston Pater & C.
Vibilia—á Herman Lundgrin.
Viva—á Wilson Sons & C.
Voyager—á Johnston Pater & C.
Ville de Santos—á Auguste Labille.
Wanderer—á Fonseca Irmãos & C.
Wild Rose—á Wilson Sons & C.
Zulú—á ordem.

Vapores á entrar

DOS PORTOS DO SUL

Pará—amanhã.
John Elder—a 10.
Tamar—a 14.
Espirito Santo—a 17.
Congo—a 19.
Alliança—a 22.
Maranhão—a 26.
Neva—a 29.

DOS PORTOS DO NORTE

Pernambuco—a 13.
Camillo—a 23.

DA EUROPA

Trent—a 10.
Britania—a 23.
La Plata—a 24.

DE HAMBURGO

Tijuca—a 15.

DE LIVERPOOL

Actor—amanhã.

DE NEW YORK

Advance—a 25.

DE TRIESTE

Szechenye—a 11.

Mala para o sul

A do vapor francez *Ville de Santos*, que segue hoje para Rio de Janeiro e Santos, fecha no Correio ás 3 horas da tarde.

Vapores á sahir

Guaby — hoje, ás 4 horas da tarde, para Bahia e escala.
Pará—amanhã, ás 5 horas da tarde, para os portos do norte.
Trent — a 9, ás 2 horas da tarde, para Buenos-Ayres.
Giquiá—a 10, ao meio dia, para Fernando de Noronha.
John Elder — a 10, á 1 hora da tarde, para Liverpool.
Jacuhype—a 12, ás 5 horas da tarde, para Bahia e escala.
Tamar—a 14, á 1 hora da tarde, para Southampton.

Navios á entrar

Andreas—de Cardiff.
Concordia—de New Castle.
Catherine—de Cardiff.
Cato—de Cardiff.
Fanny—de Liverpool.
Marie—do Rio de Janeiro.
Marietta—do Rio Grande do Sul.
Marinho I—do Rio Grande do Sul.
Presidente—do Rio de Janeiro.
Positivo—do Rio Grande do Sul.
Stella—de Liverpool.
Teixeirinha—do Rio Grande do Sul.
Temerario—do Porto.
Taborda—do Rio Grande do Sul.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 6 de Outubro

Havre e escala—18 dias, vapor francez *Ville de Santos*, de 1,008 toneladas, commandante J. Henry, equipagem 36, carga varios generos; a Augusto Labille.

Bahia e escala—6 1/2 dias, vapor nacional *Jacuhype*, de 382 toneladas, commandante Joaquim José Esteves Junior, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Montevidéo—22 dias, brigue allemão *Hoffnung*, de 225 toneladas, capitão R. Facks, equipagem 8, em lastro; a H. Lundgren & C.

Terra-Nova—37 dias, lugar inglez *Sumbeam*, de 195 toneladas, capitão Richard Woollgar, equipagem 9, carga bacalhão; a Saundres Brotheers & C.

Observação

Não houve sahidas.

Companhia do Beberibe

Previne-se ao publico de que na semana proxima vindoura se começará a fazer o fornecimento d'agua ás casas pelo novo systema, na segunda secção, entre Monteiro e Parnameirim. As antigas pennas serão mudadas pela companhia até a entrada da casa, onde se collocará o hydrometro.

Aquellas pessoas que quizerem obter penna d'agua devem dirigir-se a este escriptorio para assignar o respectivo contrato.

Distribue-se o novo regulamento de pennas d'agua.

Recife, 27 de Setembro de 1887.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira
Director gerente.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 9 de Outubro

Scientifico aos senhores socios e convidados que o sarão principiará as 8 horas da noite.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 7 de Outubro de 1887.—O 1· secretario,
Manoel Joaquim Baptista.

A Gl∴ ·o Gr∴ Arch∴ do Un∴

S∴ B∴ Carvalheiros da Cruz

Da ordem do Resp∴ Ir∴ Ven∴ são convidados todos os OObr∴ desta Aug∴ Off∴ a se reunirem na proxima segunda-feira 10 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de tratar-se de questões de interesse geral da Ordem.

Recife, 6 de Outubro de 1887—E∴ V∴

O secret∴

Eduardo Gonçalves 18∴

Arsen l de Ma inha

Propostas para o supprimento de carvão de pedra

Em virtude do aviso do Ministerio da Marinha, sob n. 1216 de 14 de Setembro do corrente anno e de ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arsenal, faço publico que no dia 14 deste mez, ao meio dia, rec be-se n'esta secretaria propostas em cartas fechadas para fornecimento durante o exercicio de 1888, de carvão de pedra Cardiff, Mew Castle, Coke e fino para forja, necessario aos navios do estado e estabelecimentos de marinha n'esta provincia, sob as condições que se seguem :

Condições

1.ª Os proponentes deverão apresentar as suas propostas competentemente selladas, até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

2.ª As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos e medidas, conforme abaixo se acha especificado.

3.ª O fornecimento aos navios do estado será feito nas quantidades pedidas a qualquer hora do dia ou da noite, conforme exigir o serviço, mandando o fornecedor collocar o carvão nas respectivas carvoeiras por sua conta. Neste caso será o carvão examinado por peritos de bordo, verificando-se o peso por medidas taradas, de accordo com o commandante do navio e em presença dos responsaveis.

4.ª O carvão necessario ao Arsenal de Marinha será tambem fornecido nas quantidades pedidas e entregue nas respectivas officinas, onde será examinado pelos peritos e pesado por medidas taradas de accordo com o Sr. inspector.

5.ª O carvão será fornecido por tonelada de mil kilos correspondente a tonelada metrica.

6.ª O presente contracto durará por um anno contado do 1º de Janeiro a 31 de Dezembro ; ficando salvo ao governo o direito de rescindil-o, caso o fornecedor deixe de cumprir as presentes condições.

7.ª O fornecedor fica sujeito a pagar as multas de 10 % do valor do carvão, cujo fornecimento demorar e de 20 % do que não fornecer ou fôr regeitado por má qualidade ; e bem assim indemnisar a fazenda nacional da differença que se der entre o preço ajustado e o porque fôr comprado o carvão não fornecido ou regeitado, salvo se substituir este immediatamente por outro da qualidade contractada.

8ª As importancias do carvão fornecido serão liquidadas pela contadoria de marinha no praso de 30 dias, contados da data da apresentação na repartição competente, e dos respectivos documentos da entrega, e depois de satisfazer o sello proporcional.

9ª O fornecedor ficará sujeito a mais 60 dias de supprimento além do praso estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhe dê direito a prorogação de ajuste, conforme o recommendado no aviso circular do ministerio da marinha n. 172 de 28 de Janeiro do anno de 1884.

Observações

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso, sem claro algum, emenda, ou entrelinhas, o preço do carvão.

2ª Conforme o recommendado no aviso do ministerio da marinha de 11 de Maio de 1880, não são admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes : certidão da matricula da junta commercial, imposto de industria no ultimo semestre, certidão de contracto social extrahido do registro da junta commercial.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 6 de Outubro de 1887.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Escola de aprendizes marinheiros

De ordem do Illm. Sr. commandante, faço publico, que ás 11 horas da manhã de 20 do corrente mez, contracta-se em conselho á vista de propostas apresentadas, por tempo de um anno, á contar de 1 de Janeiro á 31 de Dezembro de 1888, o fornecimento de fardamento da escola acima referida sendo :

Bonet de panno com aro de ferro, um.
Calças de panno, uma.
Camisa dito, uma.
Calças de brim branco, uma.
Camisa dito, uma.
Capa dito para bonets, uma.
Calças de algodão mescla, uma.
Camisa dito, uma.
Colxão pequeno para macas, um.
Cobertor de lã, um.
Lenço de seda, um.
Maca de lona, uma.
Sacco de dito, um.
Par de sapato, um.

Condições

1.ª Os fornecedores pagarão as multas de 10 por cento do valor dos artigos, no caso de demora nas entregas, e de 20 por cento na falta de entrega ou requisição por má qualidade, indemnisando neste caso á fazenda nacional da differença que se dér entre os preços ajustados e os porque forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contractada.

2.ª Os fornecedores ficarão sujeitos a mais 30 dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito á prerogação de ajuste.

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha, o preço de cada artigo.

2.ª Conforme o recommendado em aviso do Ministerio da Marinha, de 11 de Maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes, que não apresentarem os documentos seguintes : certidão ou matricula da Junta Commercial, imposto de industria no ultimo semestre e certidão do contracto social extrahido do registro da Junta Commercial.

3.ª Nenhuma proposta será recebida depois de aberta a sessão.

Escola de aprendizes marinheiros de Pernambuco, 6 de Outubro de 1887.

José Eliseu C. de Almeida,
Official de fazenda.

— De ordem do Sr. Dr. Inspector faço publico que no dia 13 de Outubro proximo irá a praça perante a Junta deste Thesouro a cobrança do dizimo vaccum, cavallar e muar nos municipios de Panellas e Bonito, durante o triennio de Julho de 1887 a Junho de 1890, servindo de base a renda annual de 590$000, além de 6 % do imposto addicional sobre esta quantia.

Os concurrentes deverão habilitar se perante a referida Junta na forma regulamentar.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 13 de Setembro de 1887.

Lindolpho Campello

Sociedade Monte-Pio Bom Successo

Tendo esta sociedade de solemnisar o 10º anniversario de sua installação no dia 9 do corrente (domingo), com uma missa que será resada ás 10 horas, na igreja da Madre de Deus, em acção de graças a sua Excelsa Padroeira, e depois uma sessão magna que terá lugar em sua séde, sita á rua do Bom Jesus n. 10, convido a todos os socios effectivos e honorarios para com suas presenças abrilhantarem os referidos actos. Previno aos Srs. socios que se devem reunir ás 9 1/2 horas, na respectiva séde, para encorporados se dirigirem á referida igreja.

A' noite será franqueada a entrada em nossa séde, ás Exmas. familias e mais pessoas que nos queiram honrar com suas presenças.

Secretaria da Sociedade Monte-Pio Bom Successo, em 6 de Outubro de 1887.

O 1.º secretario,
Arthur Bessone de P. Campos.

Abandono de cadeira

Da ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço sciente ao Sr. Dr. Pedro da Cunha Souto Maior, para que dentro do prazo de que trata o art. 174 § 1º do Reg. de 6 de Fevereiro de 1885, e a contar do decimo quinto dia da publicação deste edital, na forma do § 2º do citado artigo e regulamento, responda ao officio abaixo transcripto, que lhe foi enviado pelo regedor interino do Gymnasio Pernambucano :

« Gymnasio Pernambucano em 9 de Setembro de 1887.—Illm. Sr. — Communico a V. S., como me cumpre, que o professor da cadeira de lingua italiana deste instituto, Dr. Pedro da Cunha Souto Maior, sem ter participado causa alguma attendivel e justificavel deixou o exercicio de sua cadeira desde o dia 3 de Agosto proximo findo, data em que terminaram as duas licenças que lhe foram concedidas por portarias da presidencia da provincia de 16 de Fevereiro e 17 de Maio do corrente anno. Parece á esta regedoria que o mencionado professor incorreu na pena do § 3 parte II do art. 169 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885.

« Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcante, muito digno inspector geral da instrucção publica.—Servindo de regedor, Celso Tertuliano F. Quintella. »

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 28 de Setembro de 1887.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

THEATRO SANTA ISABEL

C. D. F.

Club Dramatico Familiar

Grande festa theatral em beneficio da viuva e filhos de

Luiz Demetrio Coelho

8--Sabbado---8

Esplendido espectaculo honrado com a presença dos Illms. e Exms. Srs. presidente da provincia, general commandante das armas e Dr. chefe de policia.

Em seguida a uma brilhante ouvertura executada pelo corpo de orchestra do Club subirá a scena o difficilimo e apparatoso drama, ornado de coros e cheia de episodios verdadeiramente dramaticos.

A FILHA DO MAR

em 1 prologo e 4 actos

A aurora boreal, no fim do 3º acto e a explosão da mina, no ultimo acto, seguida de uma derrocada feita pelo mar, o que tudo se passa á vista do espectador, são de um effeito magnifico.

Denominação dos actos e descripção do scenario

PROLOGO

O naufragio—Uma praia escalvada, rochedos, penedias, caes ; ao fundo, o mar.

PRIMEIRO ACTO

O roubo—Salão rico em casa da Marqueza de During.

SEGUNDO ACTO

O julgamento—Salão rico em casa da Condessa de Upsal.

TERCEIRO ACTO

Em pleno mar!—Navio balieiro do capitão Gilbag. Finalisa com a aurora boreal.

QUARTO ACTO

A oração—Interior de uma mina. Explosão e derrocada á vista do publico.

Em obsequio á beneficiada o distincto maestro Antonio Martins, executará n'um dos intervallos uma phantasia á clarinetto, sob motivos da opera *Somnambula*, com acompanhamento de orchestra (por E. Caualllni).

A beneficiada agradece cordialmente a todos os cavalheiros, que teem concorrido para que esta festa de caridade, tenha o maior brilhantismo ; e em um dos intervallos irá aos camarotes cumprimentar as Exmas. familias.

O theatro estará lindamente ornado, illuminada a fachada, tocando duas bandas marciaes, uma no peristillo e outra no salão, durante os intervallos.

O pequeno numero de bilhetes estão á disposição do publico no escriptorio do theatro.

Bonds para todas as linhas.

A's 8 horas.

COMPANHIA DRAMATICA

Domingo, 9 do corrente

BENEFICIO DA

Celestial Confraria da Santissima Trindade

Honrado com a presença do Exm. Sr. presidente da provincia

Subirá á scena o importante drama em 4 actos, do laureado rio-grandense Arthur Rocha, e que pela primeira vez se representará em Pernambuco, tendo sido immensamente applaudido na côrte, no Maranhão e cidades do sul :

OS FILHOS DA VIUVA

Tomam parte os artistas Antonio Coimbra, Lisboa, Affonso de Oliveira, Teixeirá, D. Edelvira Lima e D. Hermina Coimbra.

A acção passa-se no Rio de Janeiro.

Actualidade.

Chama-se a attenção do publico para a importante these que offerece este drama, por ser talvez a primeira em demonstrar o gravissimo erro da nossa sociedade, na admissão de cavalheiro de industria no seio de nossa familia.

Terminará o espectaculo com a espirituosa comedia em 1 acto, do Illm. Sr. Dr. Affonso Olindense :

Guerra ás mulheres

pelos artistas Lyra, Affonso e D. Hermina.

Uma banda de musica tocará a entrada do theatro.

O pequeno numero de bilhetes acha-se em mão do thesoureiro Rodolpho Guedes, e no dia do espectaculo no theatro.

Uma commissão irá comprimentar os seus convidados, em um dos intervallos.

Bonds para todas as linhas.

Principiará ás 8 1/4 horas.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, se venderá no dia 7 do vindouro mez de Outubro, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia, os bens seguintes :

A casa terrea grande assoalhada, sita no lugar denominado das Barreiras, na cidade de Olinda, com tres janellas de frente e um portão de madeira ao lado, e no andar superior duas portas tambem na frente com varanda de ferro, avaliada por 800$000, pertencente a Henrique Ferreira Pontes.

Outra casa terrea n. 32, sita á rua do Visconde de Pelotas, antiga do Aragão, freguezia da Boa-Vista, com uma porta e duas janellas na frente, avaliada por 2.000$, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque.

Outra dita n. 27, sita á rua de S. João, freguezia de S. José, avaliada por 1:600$000, tambem pertencente ao mesmo Manoel Paulo de Albuquerque, sendo todas penhoradas e levadas á praça para pagamento da Fazenda Nacional e custas.

Recife, 27 de Setembro de 1887.

O solicitador da Fazenda Nacional,
Luiz Machado Botelho.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital 20,000:000$

Idem realisado 10,000:000$

A caixa filial d'este Banco funccionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro :

Londres	s/—N. M. Rothschil & Sons.
Paris	» De Rothschild Fréres.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	» G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M. Webster

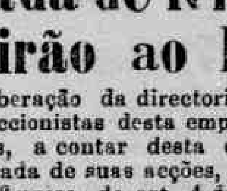

Estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito

Por deliberação da directoria são chamados os senhores accionistas desta empreza para no prazo de 60 dias, a contar desta data, recolherem a oitava entrada de suas acções, nos termos do § 2 do art. 9 e § unico do art. 4 dos estatutos.

Recife, 4 de Outubro de 1887.

José Bellarmino Pereira de Mello.
Director secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrenda-se os seguintes predios :

Rua do Bom Jesus n. 13, 3· andar.
Idem idem n. 44, 1· andar e loja.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1· andar.
Idem idem n. 25, sobrado.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3· andar.
Idem do Apollo n. 24, 1· andar.
Idem da Moéda n. 4".
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem idem n. 37.
Idem da Lingoeta n. 14, 1· andar.
Becco do Abreu n. 2, 2· andar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de Maio de 1887.

O escrivão intarino,

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital oubscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual :		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		132,000

O AGENTE,
John. H· Boxwell

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

3:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adomson Howie & C.

em casa do

SR. JOHN H. BOXWELL

Rua do Commercio n. 26.

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA **FOGO**

— EST : 1803 —

Edificios e mercadorias

Taxas baixas

Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

N. 5—*Rua do Commercio* —N. 5

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casa do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

RUA DO COMMERCIO N. 26 1· ANDR

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelécida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres,.	316:000$000

44—Rua do Commercio—

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha

O vapor Giquiá

Comandante Lobo

Segue no dia 10 de Outubro pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 8.

Passageiros até as 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete John Elder

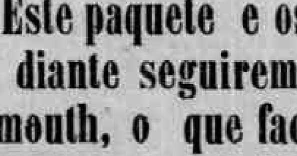

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de Outubro seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mai brevidade a Londres.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N 14

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Tijuca

Espera-se de HAMBURGO, por LISBOA, até o dia 15 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para passageiros, carga, frete e etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO COMMERCIO N. 3

1º andar

United States & Brasil M. S. S. C.

O vapor Alliança

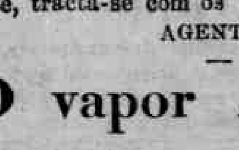

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Outubro depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

O vapor Advance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 25 de Outubro o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N 8 — RUA DO COMMERCIO —N. 8

1· andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor Jacuhype

Commandante Esteves

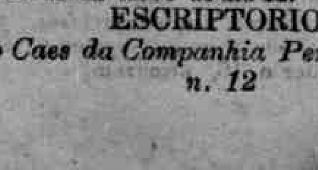

Segue no dia 12 de Outubro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 11.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 12.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Vapor sueco Tyr

E' esperado de Villa-Nova, até o dia 9 de Outubro, este excellente vapor, o qual depois de pequena demora regressará para o mesmo porto até Penedo.

Para passagens, fretes, etc. tracta-se na

Praça do Corpo Santo n. 6

1· andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tamar

É esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

O paquete Trent

E' esperado da Europa no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3— RUA DO BOM JESUS—N. 3

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Martins

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 7 de Outubro, as 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia 7.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Grande Rio do Sul

Segue com brevidade para o porto acima a barca nacional *Maria Angelina* : para o resto da carga que lhe falta trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

Porto por Lisboa

Com destino aos portos indicados segue com brevidade a barca nacional *Marinho XI* ; para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Para Maranhão

Barca portugueza

ARCELINA

Recebe carga a frete, e seguirá brevemente : a tratar com Amorim Irmãos & C.

LEILÕES

Sexta-feira 7, o de moveis, quadros, candieiros á gaz e muitos outros moveis, existentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52.

Leilão

De pianos, mobilias candieiros, jarros, espelhos relogios, quadros e muitos outros artigos existentes

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52

Agente Pinto

Sexta feira, 7 do corrente

Leilão

Ao correr do martello

De mobilias, pianos, louças, vidros, cognac, vinhos, genebras, latas com fumo, ditas com manteiga, ditas com sardinhas, papel para saccos, ditos de côres.

Sexta-feira, 7 do corrente

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

2.º Leilão

Do sobrado de 3 andares n. 51 a rua do Bom Jesus, antiga da Cruz, servindo de base a offerta de 3:000$.

Sabbado, 8 do corrente

A's 11 horas

Rua do Imperador n. 22

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, a requerimento do inventariante dos bens da finada Maria Isabel de Oliveira, levará a leilão o sobrado acima. Os pretendentes desde já podem examinar o dito sobrado e para qualquer informação o mesmo agente dará.

Agente Burlamaqui

3.º leilão

Do importante predio á rua do Visconde de Itaparica sob n. 10, outr'ora rua do Apollo, em solo de Marinha.

Sabbado, 8 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 22

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, venderá em leilão o importante predio acima, a requerimento de José Ferreira da Silva, inventariante dos bens deixados pela finada D. Carlota Joaquina de Carvalho, para occorrer as despezas judiciaes e pagar dividas passivas do espolio e legado.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o referido predio.

Agente Pestana

Leilão

De 325 saccos com farello avariado com agua do mar a bordo do palhabote inglez *Manzanilla*, vindo de Montevidéo e entrado neste porto no dia 29 de Setembro proximo passado.

Sabbado, 8 do corrente

A's 12 horas

No armazem dos Srs. Arcelino Lima & C., ao caes da Companhia Pernambucana

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 325 saccas com farello avariado a bordo do palhabote inglez *Manzanilla*.

Leilão

DE MOVEIS

Louça, vidros crystaes, quadros, a saber

Sala de visita

Um piano forte, 1 mobilia com tampo de pedra, 1 dita estufada com 1 sofá, 1 cadeira de braço, 1 dita de balanço, e 6 ditas de guarnição estufadas, 1 mesa, 2 cadeiras para meninos, 2 tapetes, 4 etagers, 6 jarros para flores.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 aparador com tampo de pedra, 2 aparadores, cadeiras de balanço, 1 sofá, cadeiras de guarnição, etagers, quartinhas, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, talheres e colheres, machinas para café e agua gazosa, quadros, 1 folhinha, mesas de cosinha, flandres, bacias, candieiros, taboas de engommar, carrinho para meninos, 1 galeteiro, 1 salva e 1 bandeja de electro plate.

Sotão

Trez camas de ferro grandes com colchões, 1 commoda, 1 lavatorio, jarros e bacias, baldes para agua, camas de lona e muitos outros moveis, um guarda vestido, 1 guarda roupa de amarello 1 colet e 2 escarradeiras.

Segunda feira 10 de Outubro

Na rua da Aurora n. 109 C, (Santo Amaro)

C. J. Davidson tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia na rua da Aurora n. 109 G.

A's 10 horas e 15 minutos partirá o bond que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Leilão

De um cabriolet de 2 rodas, descoberto

Segunda-feira, 10 do corrente

A' 1 hora da tarde

Agente Pinto

109—Rua da Aurora n.—109

Por occasião do leilão dos moveis, louça, crystaes, objectos de electro-plate da casa em que residia o Sr. J. C. Davidsen.

Agente Pestana

Importante leilão de predios

Terça-feira, 16 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Vigario Tenorio n. 12

Uma grande casa terrea com azulejo, na rua Imperial n. 112, com os commodos seguintes : duas portas e uma janella, duas grandes salas, quatro quartos, corredor independente, terraço, quarto para creados, dito para banheiro, dito com apparelho, telbeiro para lavagem, agua encanada, grande quintal com plantas e cacimba.

Uma dita á ilha do Bemfica n. 10 A, na Passagem da Magdalena a margem do rio, com os commodos seguintes ; duas salas, cinco quartos, cacimba fóra, um grande copiar, quartos puchados, penna d'agua da companhia de Beberibe, portão que dá para a via-ferrea, diversos coqueiros, grande caes em frente a casa a margem do rio.

Um sobrado de um andar, sito á rua de Vidal de Negreiros n. 91, tendo os commodos seguintes : tres janellas e uma porta de frente, duas salas, dous quartos e um pavimento terreo occupado por um estabelecimento de molhados, as quaes rendem 36$000 mensaes.

Uma pequena casinha no largo do Forte, com duas salas, um quarto e quintal a qual rende.... 15$000 mensaes.

Os predios acima acham-se livres e desembaraçados e serão vendidos pelo maior preço que derem.

Agente Burlamaqui

Leilão definitivo

De uma importante victoria com arreios muito bons para um e dous cavallos

Terça feira. 11 de Outubro ao meio dia

No sitio do finado Dr. Manoel Francisco Teixeira, á rua do Visconde de Goyanna

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de capellas e residuos, levará a leilão, a requerimento do testamentei o e inventariante do finado Dr. Manoel Francisco Teixeira, da importante victoria e seus competentes arreios. Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a dita victoria no mesmo sitio acima.

Agente Silveira

Leilão

De moveis, louças, vidros e diversos objectos, sexta-feira 7 do corrente, ás 10 1/2 horas, no 1· andar da casa do rua da Penha n. 21

O agente Silveira, devidamente autorisado por uma familia que se retira para fóra da provincia, levará a leilão os objectos abaixo especificados, ao correr do martello, a saber :

Uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 cama franceza, 1 mesa elastica, 2 aparador de mogno, 1 marquezão largo, 1 dito estreito, 1 cadeira para criança, 1 cabide, 1 marqueza, 2 cadeiras de balanço de junco, 12 cadeiras americanas, 1 cama para criança, 1 guarda-louça, 1 meia commoda de amarello, magnificos jarros para flores, louças, vidros e diversos objectos para uso domestico.

Aluga-se o mesmo sobrado.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo : a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Compra-se uma casa terrea na rua da Assumpção ou Santa Cecilia ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3, loja.

— Precisa-se de uma perita cosinheira que vá comprar e que durma em casa ; rua de Joaquim Nabuco n. 9, Capunga.

— **Criado**. Precisa-se de um ; no largo da Penha n. 33.

— Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe bem, para casa de familia ; a tratar no oitão do Corpo Santo n. 25.

— ALUGA-SE uma casa em Santo Amaso, rua do Lima. n. 30, propria para familia grande ou collegio. Tem 7 salas, 15 quartos, agua e gaz encanado, apparelho e quintal : a tratar na lytographia de J. E. Purcell, rua Marquez de Olinda n. 8.

— Arrenda-se terrenos de plantação do engenho Ribeirão, vende-se a safra nova e a que se está colhendo na Uzina Pinto, onde tem contrato : a tratar com o proprietario no referido engenho.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para engommar ; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9.

— Cestas de vime de todos os tamanhos, para compras.

— Araruta a mais especial que vem ao nosso mercado, propria para alimentação de crianças.

— Abanos, teem grande porção e vendem mais barato que em outra qualquer parte ; no armazem Confederação do Norte, de Martins Pires & C. á rua estreita do Rosario n. 1.

— Aluga-se um sitio em Beberibe, na estrada que segue para a povoação, com commodos para familia, cuja casa está pintada, com banho do rio no fundo ; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 2.

— Aluga-se por 18$000 mensaes, com fiança idonea a loja da travessa da Bomba n. 4 ; a tratar na rua do Pilar n. 125.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de pequena familia ; a tratar na rua Direita n. 64, 2º andar.

ILEGÍVEL

— Precisa-se de um feitor e trabalhadores de sitio; na Ponte de Uchôa em frente a estação.

— Precisa-se de um caixeiro; na rua de Hortas n. 17.

— Aluga-se a casa terrea em armazem, propria para armazem de recolher ou outro qualquer negocio, tem penna d'agua, sita á rua de Domingos José Martins n. 12; a tratar na mesma rua numero 50.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de familia: na rua Duque de Caxias n. 14 se dirá.

Casa em Olinda

Aluga-se a casa n. 11 á rua do Sol (praia de S. Francisco) tendo duas salas, seis quartos, quintal murado e cacimba; a tratar na rua do Amparo n. 16, ou mesmo na rua do Sol, taverna da estrella do Sr. Tavares.

Gaz inexplosivo

De Longman & Martinez

Vendem Abrantes & C., mais barato que em outra qualquer parte, em latas de 1, 2 e 5 galões; este gaz é recommendavel para as casas de familia porque evita a explosão. Vendem tambem cal de Lisboa, oleo de mocotó, potassa da Russia em latas de 10 kilos, azeite de carrapato e graxa em bexigas; na rua do Bom Jesus n. 48.

O mez de Outubro

CONSAGRADO A NOSSA SENHORA DO ROSARIO

Livrinho apropriado para se fazer por elle os santos exercicios deste mez.

Rica encadernação 1$500
Encadernação commum 1$000

A' venda nas livrarias Franceza, Economica e Industrial.

Attenção

O abaixo assignado, desejando retirar-se para Portugal em Março do anno futuro, precisa vender seus estabelecimentos de fazendas, molhados e algumas casas; se alguem pretender fazer dito negocio póde dirigir se aos ditos estabelecimentos sitos á margem da estrada publica, na povoação de S. Lourenço da Matta

Manoel José de Brito Barreiros.

As afamadas Pastilhas vermifugas de Hering

unico deposito em casa de
Faria Sobrinho & C.
41—*Rua do Marquez de Olinda*—41

LOMBRIGA SOLITARIA
CABEÇA DA LOMBRIGA EXPELLIDA DENTRO DE 2 HORAS PELAS
GLOBULAS SECRETAN
PHARMACEUTICO, LAUREADO, PREMIADO COM MEDALHA
O unico remedio inoffensivo e infallivel
ADOPTADO NOS HOSPITAES DE PARIS
OBSERVAÇÃO.—O bom exito das GLOBULAS de SECRETAN tem originado varios máus productos similares; é mister resguardar-se d'elles com todo o cuidado.
Deposito geral, 52, rua Decamps, em Paris
Pernambuco FRAN.co M. da SILVA e C.

Preservativo da erysipela
E
Regulador da Menstruação

pelo
Dr. Monoel de Siqueira Cavalcante

O 1º para curar a erysipela e impedir seu reapparecimento, curar rheumatismo do peito e a variola ou bexigas.

O 2º para falta da menstruação, a sahida das secondinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de quatro grammas, acompanhados por prospectos e com a rubrica manuscripta do autor.

Deposito unico
Praça do Conde d'Eu n. 22, pharmacia de Ribeiro & C., successor

Aluga-se

o segundo andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 68, limpo, com sotão e mirante, com bastantes commodos para familia; a tratar na rua de Domingos José Martins n. 50.

Ama portugueza

Precisa-se de uma ama para engommar e cosinhar para tres pessoas, e que não durma fóra; a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

Sitio

Aluga-se um sitio no terceiro becco do Pombal n. 6, tem bastantes fructeiras; trata-se na camisaria á rua da Imperatriz n. 14.

Para Lisboa e Porto

Lugre portuguez *Mario*, recebe carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

†

SENTIDAS LAGRIMAS
SOBRE O TUMULO DO MEU PRESADO PAI
José Felix Ribeiro de Carvalho
16.º anniversario da sua morte
Requiescat in pace.
Cabo, 6 de Outubro de 1887
Lucilla de Carvalho.

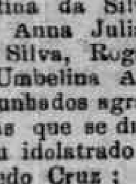

Manoel de Azevedo Cruz

Antonia Ernestina da Silva Cruz, Domingos Duarte Ferreira, Anna Julia da Silva Ferreira, João Santiago da Silva, Rogaciano Barbosa Camello (ausente), Umbelina Amelia da Silva Camello, esposa e cunhados agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram comparecer ao enterro de seu idolatrado esposo e cunhado, Manoel de Azevedo Cruz; e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa de setimo dia, que terá lugar na matriz da Boa-Vista e em S. Sebastião Martyr em Olinda, ás 8 horas do dia 8 do corrente.

Cesario José da Silva Bastos

Senhorinha dos Santos Coelho Bastos, Coleta da Silva Bastos e José Symphronio da Silva Bastos, mulher, filha e irmã, convidam a todos os seus parentes e amigos do fallecido Cesario José da Silva Bastos, para assistirem a missa que mandam resar na igreja de S José de Riba-mar, ás 7 horas da manhã do dia 11 do corrente, terça-feira, setimo dia de seu passamento, por cujo acto ficarão eternamente agradecidos. Agradecendo tambem a todos os seus companheiros da Alfandega que acompanharam os restos mortaes até o cemiterio publico.

EXPOSITION UNIV.lle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America*.

Attenção

Precisa-se de empregados para serviços domesticos; na engenhoca Bemfica, á rua Real da Torre.

Estabelecimento de Banhos no pateo do Carmo n. 26

O proprietario desse estabelecimento achando-se com sua saúde aggravada e não podendo por isso continuar com o pesado trabalho que tem tido a 22 annos em procurar a elevado ao estado em que se acha em offerecer todas as vantagens que se póde desejar. O estabelecimento ligado com o andar superior que tambem offerece as melhores proporções para casas de pensões ou de saúde. Os pretendentes a compras do referido estabelecimento dirijam-se ao seu proprietario na mesma casa.

Advogado

(*Fôro civil e ecclesiastico*)
Bacharel Antonio de Lellis e Souza Pontes.
Rua do Imperador n. 37 1.º andar.

Para pequena familia

Aluga-se por 8$000, um excellente sotão com dous quartos no 1º andar N. 63 á rua do Visconde de Itaparica antiga da do Apollo, á tratar no mesmo.

Prevenimos aos nossos amigos e freguezes que temos recebido o mais completo sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora e crianças, o que ha de mais moderno, os quaes estamos vendendo por preços extremamente baratos, visto recebermos directamente da Europa das primeiras casas e fabricas.

Assim como nesta casa se fabricam, concertam-se e cobrem-se qualquer qualidade de chapéos em menos de uma hora, para o que temos pessoal habilitadissimo, garantindo-se o que acima fica dito.

Vendas em grosso e a retalho e mandam-se amostras em qualquer casa.

José Ferreira & C,
15—Rua do Barão da Victoria—15
Antiga rua Nova

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 2 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho &
41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Plantas e sementos de cacáo e café da Liberia

No caes 22 de Novembro, armazem da bola amarella n. 36, vende-se sementes e plantas de cacáo de differentes tamanhos, que alem de produzirem ricos fructos são tão formosas pela variedade de cores, que se prestam a ser collocadas em jardim. Neste mesmo armazem ha sementes de café da Liberia, muito saboroso, e produz em todo o terreno continuadamente depois de tres annos, suas flores alvas como neve á fórma de estrellas e aromaticas como jasmim, produz fructo cerca de uma arroba por pé, na maior grandura até dez metros, dizem os possuidores que estão arrependidos por não terem logo plantado muito; destas duas arvores do ouro, na mesma casa ha methodos para o plantio aperfeiçoado.

CASA DA FORTUNA
Aos 12:000$000

Bilhetes garantidos
23—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—23

Da 9ª loteria da provincia venderam Martins Fiuza & C. os seguintes premios garantidos:

3725	1:000$000
2566	500$000
6101	200$000
2932	50$000

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 10ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quando fôr annunciada.

Engenho á venda

Vende-se o engenho CAMPINA da comarca de Iguarassú, com bôas terras, moente e corrente, podendo saffrejar até 1,500 pães de assucar: á tractar com o respectivo proprietario, na villa de Iguarassú.

Tonico Oriental.
PARA Augmentar, Suavizar e Aformosear O CABELLO
DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Becco da Bomba n. 8.
Coredor do Bispo n. .
Baixa verde n. 1 C.
Largo do mercado com agua n. 17.
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

a casa terrea na travessa da Ponte d'Uchôa n. 12, com bastantes commodos para grande familia, com sitio murado e arborisado, boa agua potavel para beber—deposito e banheiro de cimento e bomba. Fica a dita casa á margem do rio Capibaribe, com banho doce, temperado e salgado: quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, das 6 ás 10 horas da manhã, que encontrará o proprietario.

Aluga-se

por 30$000 mensaes a loja n. 24 da rua da Imperatriz, com commodos para familia e grande officina; a tratar na rua do Coronel Suassuna numero 204.

Aluga-se

Ou vende-se uma boa casa ultimamente caiada e pintada, na Cruz das Almas n. 10-B (Parnamerim), a qual possue bastantes commodos para familia, e um sitio regular; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar para duas pessoas; na rua Duque de Caxias n. 6, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro; na rua da Florentina n. 2.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na padaria da rua do Brum n. 62.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de pouca familia; a tratar na rua da Palma n. 29.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama e de um criado; a rua do Paysandú n. 19.

Cuzinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario de Pernambuco.*

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇAO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com
Browns C.
5—RUA DO COMMERCIO—5

LINIMENTO GÉNEAU
Para os CAVALLOS
SUPPRESSÃO do FOGO e da QUELA do PELLO

MARCA DE FABRICA
SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES
A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.
Pharm.ia GÉNEAU, 275, Rua St-Honoré, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

Criado

Precisa-se de um criado que saiba ler, escrever e contar, entenda de copeiro e dê fiador de sua conducta; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, armazem, de 9 horas ás 4 da tarde.

Casa em Beberibe

Aluga-se a casa junto a estação n. 16, está limpa e tem commodos para grande familia, tem o rio no fundo; a tratar na rua do Livramento numero 19.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TREZ MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
ESSENCIA DE WHITE ROSE
FRANGIPANNE | YLANG-YLANG
STEPHANOTIS | OPOPONAX
e outros muitos perfumes notaveis pela sua qualidade e odor delicado e exquisito.
Afamada
AGUA DE COLONIA DE ATKINSON
incomparavel pelo seu perfume e concentração. Superior aos productos similares vendidos sob o mesmo nome.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Fabrico de sabão

Uma pessoa habilitadissima em fabrico de sabão de todas as qualidades e velas, e com pratica maior de 20 annos, tanto aqui como na Bahia, offerece seus serviços a quem precisar, podendo deixar carta fechada com as iniciaes A. G. B. á rua do Imperador n. 16, armazem.

O EXTRACTO COMPOSTO DE
Salsaparrilha do Dr. Ayer,

E' um alterante tão efficaz que extirpa completamente do systema a Escrofula Hereditaria, e as affecções que tem affinidade com as enfermidades contagiosas, e as occasionadas pelo mercurio. Ao mesmo tempo vitalisa e enriquece o sangue communicando uma acção saudavel ao organismo e rejuvenescendo o systema inteiro. Esta grande

Medecina Regeneradora,

é composta com a verdadeira Salsaparrilha de Honduras, dos Iodos de Potassio e de Ferro, e outros ingredientes de grande potencia e virtudes curativas, cuidadosa e scientificamente preparados. A formula é geralmente conhecida da profissão medica, e os melhores medicos receitão a SALSAPARRILHA DO DR. AYER como um

Remedio Absoluto

para as enfermidades occasionadas pelo estado vicioso do sangue.

Está concentrado ao grão mais alto practicavel, muito mais que qualquer outra preparação da sua classe, que pretende proporcionar iguaes effeitos, e é por tanto a medecina mais barata, assim como a melhor para purificar o sangue.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

PHOTOGRAPHIA MODERNA
DE
HERMINA COSTA
N. 7—Rua 1º de Março (antiga do Crespo)—N. 7
Tiram-se retratos, inclusive os inalteraveis, desde os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

CASA

Quem quizer alugar o sobrado n. 43 á rua da Aurora, procure entender-se com o Sr. Negreiros, á rua do Imperador n. 24.

Para passar a festa

Aluga-se uma excellente casa com agua e gaz com bastantes commodos para familia, na travessa da rua de S. Bento n. 4, ou largo de S. Pedro Novo em Olinda; a tratar na rua do Commercio n. 26, A, Recife.

Precisa-se

de uma ama que saiba bem cosinhar e comprar e que durma em casa; a tratar na rua do Imperador n. 55, loja.

Sitio

Aluga-se um sitio no principio da estrada do Encanamento, no Parnameirim, com boa casa de morada. O sitio tem grandes proporções para plantações e diversas arvores fructiferas, a casa tem 2 salas, 7 quartos, cosinha externa, quarto para criado ou feitor, casa de banho de tijolo com chuvisco, agua encanada da companhia do Beberibe, agua na cosinha com pia para lavagem de pratos.

O clima é muito ameno e saudavel e a casa fica muito proxima da estação do Parnameirim; a tratar no pateo do Collegio ou praça de Pedro II n. 6, 1º andar, com o Dr. Meira de Vasconcellos.

Mademoiselle Cotinha

Rua do Imperador n. 55, segundo andar.
Modista

Casa em Olinda

No pateo de S. Pedro Novo, com muitos commodos, fresca, tem gaz; a tratar no Caminho Novo n. 128.

Aos Srs. agricultores

Theodulo Brocheton, unico representante da conhecida casa Mariolle Pinguet, de França, offerece seus serviços aos Srs. agricultores para a montagem de engenhos centraes, refinações, e destillações, por preços os mais commodos.

Para quaesquer informações ou trato queiram dirigir-se a Usina Pinto, em Ribeirão, onde o encontrarão sempre as suas ordens.

Qualquer encommenda necessaria para a safra de 1888 deve ser feita até o fim de Dezembro proximo.

Agua de caju' pura
Unico deposito
Pedro Vitêllo & C,
Rua do Imperador n. 81

Bons moveis

Uma pessoa que tem de retirar-se para fóra da cidade, quer dispor de alguns moveis bons e perfeitamente conservados, quer de jacarandá, quer de amarello: quem precisar dirija-se ao pavimento terreo do predio n. 6 do pateo do Collegio ou praça de Pedro II, que ahi se dirá com quem se póde tratar. Os moveis são, alem de outros, mobilia moderna de jacarandá entalhada e com consolos de tampo de pedra marmore, toilette de jacarandá, guarda-louça de amarello envidraçado, guarda-roupa para homem, mesa elastica para juntar com cinco taboas, bidet e quadros.

Industria nacional

Alcool de canna rectificado desinfactado, cognac brasileiro (aguardente de canna desinfectada) obtidos por A. M. Veras & C.

Boa Viagem.

Aluga-se uma excellente casa neste arrabalde: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que tenha boa conducta, para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 46, loja.

Ao commercio

Os abaixo assignados previnem que não se responsabilisam por qualquer compra feita em nossa firma; e nesta data deixou de ser nosso empregado o Sr. Napoleão Satiro A. Maranhão.

Recife, 4 de Outubro de 1887.

Bernardino C. Maia & C.

SEMOLINA
De Brons & C, de Glasgow

Este artigo, preparado por um novo processo de trigo da melhor qualidade, possue os elementos necessarios para nutrição de crianças e doentes, e muito se recommenda por ser de facil digestão e gosto muito agradavel; tambem pode-se fazer uma excellente papa, misturado em partes iguaes com a maizena dos mesmos fabricantes, addicionando-se-lhe algum leite. Unicos agentes nesta praça, Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo n. 11, primeiro andar.

Farello de caroço de algodão

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife com Fraga Rocha

Cavallos de carro

O Barão de Petrolina, tendo de retirar-se desta cidade, vende barato uma excellente parelha de cavallos de carro, a ver em sua chacara a rua do Conde da Boa-Vista n. 45.

Loja das listras azues

Rua Duque de Caxias n. 61
Telephone—211

Merinós com duas larguras, de todas as cores a 500 rs. o covado.
Lãs chinezas, novos desenhos, a 120 rs.
Zefiros de quadrinhos a 120 rs. o covado.
Madapolão fino americano com 20 varas a 5$000 a peça.
Algodão superior a 4$ a peça.
Chitas muito finas a 240 rs., cores seguras.
Córtes de vestidos de phantasia, em cartão, a 9$ o córte.
Vestuario a marujo para meninos de qualquer tamanho a 6$, completo.
E muitas fazendas para preços baratos.
Loja de José Augusto Dias.

Casa

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 á rua do Imperador, tem grandes commodos e agua; as chaves para correr acham-se no andar terreo.

Torre

Aluga-se por festa ou por anno um sitio com casa caiada e pintada de novo, dispondo de bastantes commodos; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4.

Vinhos da Garrafeira
Finos

Carcavellos.
Madeira.
Moscatel.
Uva Bastarda e de Passas.
PARA MESA
Genuino do Lavradio a 500 rs. a garrafa.
Na mercearia de Manoel Correia & C.
Praça do Conde d'Eu n. 15

Compras por atacado

O Peitoral de Cambará

tem preços especiaes para aquelles que comprarem grandes porções. Distribuem-se impressos a quem os pedir, contendo as condições de vendas: na rua do Marquez de Olinda n. 23 drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes

Francisco M. da Silva & C.

Casa em Olinda

Aluga-se uma casa em Olinda, á rua de S. Bento n. 33, tem agua encanada, pintada de novo; a tratar no Varadouro ou na rua do Barão da Victoria n. 60, armazem de molhados.

VENDAS

— Vende-se ou permuta-se por predios nesta praça o engenho Jerusalem, moente e corrente, na freguezia de Serinhaem, o qual dista da estação de Ribeirão legoa e meia, com boas mattas, bem cercado para criação, casa de vivenda, doze ditas para lavradores, casa para fazer farinha, movida por agua, estribaria para quatro cavallos, importante horta com todas as fructeiras do paiz, estilação nova, fôrmas e bom machinismo: trata-se na rua da Saudade n. 4, ou rua do Imperador n. 16, ou no mesmo engenho.

— Vende-se um cavallo castanho, grande, para sella, andador de baixo a meio; a tratar na rua da Conceição, cocheira do Xico Felix.

Attenção

Pranchões de pinho da Suecia

Vende-se pranchões de pinho da Suecia de 3x9 pollegadas, em lotes de 20 duzias para cima, por preço modico; a tratar na rua do Commercio numero 4.

Ultimas novidades

Receberam Pedro Antunes & C. as seguintes:
Bonitos braceletes a Judia e broches.
Novas collecções de contas e vidrilhos de côres.
Completa variedade em guarnições pretas para vestidos.
Elegantes broches com inscripções.
Lindos chapéos e sapatos de pellurce para baptisado.
Especiaes luvas de seda bordadas.
Vêr e julgar, para se convencerem as Exmas. senhoras que não vendemos caro.
Na casa de confiança de
— Para conservar a belleza da mocidade, fino e agradavel pó Candôr.
Aromatico extracto Guerlaind
Util agua dentifricia para conservar os dentes e evitar dores dos mesmos.
AS INTERESSANTES CRIANÇAS
Grande variedade em bebes de todos os tamanhos.
PARA BORDADOS
Completo sortimento de seda frouxo, lãs de todas as cores, frocos de seda, bonitos desenhos coloridos para bordados, papel Bristol. Pedimos a preferencia para a casa de confiança de Pedro Antunes & C, 63, rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

PEDRO ANTUNES & C.
63 Rua Duque de Caxias 63
Nova Esperança

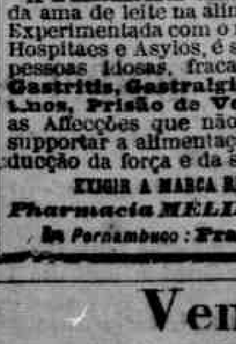

1882, Bordeaux: *Medalha de Bronze*; Blois: *Medalha de Prata*; Rochefort: *Menção de Medalha de Prata, grande modelo.*—1883, Amsterdam: *Medalha de Prata dourada.*—1885, Exposição de Trabalho: *Admissão.*
FARINHA MÉLIN
Alimentação Rica
em principios azotados e phosphatados.
A FARINHA MÉLIN é o melhor auxiliar da ama de leite na alimentação das criancinhas. Experimentada com o melhor exito nas Creches, Hospitaes e Asylos, é soberana para as Crianças, pessoas idosas, fracas e as que soffrem de **Gastritis, Gastralgias, Molestias de Intestinos, Prisão de Ventre rebeldes**, e todas as Affecções que não permittem ao estomago supportar a alimentação necessaria para a producção da força e da saúde.
EXIGIR A MARCA REGISTRADA: A VIRGEM
Pharmacia MÉLIN, em Bordeaux (França)
Em Pernambuco: Fran.co R. da Silva & C.

Vende-se

a taverna sita á rua da Imperatriz n. 63; a tratar na mesma.

Reclame!!!

Não deve haver contestações quanto á preços de uma grande parte de artigos, verdadeiras pechinchas, que se encontram na antiga casa Carneiro da Cunha; nossos dignos leitores que apreciem, os que abaixo se seguem:

Brinsinhos de cores para roupas de crianças a 280 rs. o covado!
Idem pardo lona a 320 e 360 rs. o dito!
Idem branco de linho, n. 6 a 1$500 o metro!
Casemiras pretas diagonal, 2 larguras a 1$600 e 1$800 o covado!
Cheviots superiores, preto e azul, a 3$ e 3$500 o dito!
Bramantes, puro linho, 4 larguras a 1$900 o metro!
Atoalhado bordado, a 1$200 o dito!
Madapolão americano, com 24 jardas 5$800 a peça!
Algodão largo muito encorpado a 4$ a peça!
Ceroulas de bramante bordadas a 12$ e 16$000 a duzia!
Lenços brancos e de cores, abainhados a 1$600 e 1$800 a dita!
Camisas francezas e inglezas, de linho a 36$000 a dita!
Meias inglezas para homem a 4$500, 5$ e 6$000 a dita!
Toalhas felpudas e alcochoadas a 3$500 e 4$000 a dita!

Com as Exmas. senhoras

Riquissimas guarnições de crochets a 8$000!
Lindas grinaldas e veos para noivas a 9$000 e 12$000!
Espartilhos americanos e francezes, a 4$, 5$500 e 8$00!
Fichús e entradas de baile a 3$ e 4$000!
Colchas francezas e cobertas, grandes a 3$ e 4$!
Camisas bordadas para senhora a 3$ e 4$000!
Sargelina de todas as côres a 240 rs. o covado!
Setins macão todas as côres a 1$000 o dito!
Setinetas lavradas de cores a 280 rs. o covado!
Cachemires de listinhas para vestidos a 400 rs. o dito?
Velludinhos lisos e bordados e 900 rs. e 1$ o dito!
Peças de esguião para camisinhas 12 jardas por 4$000!
Linhos de quadrinhos, muito largos, a 200 e 240 rs. o covado!
Merinós para vestidos uma largura 560 rs. o dito!
Idem preto 2 larguras a 800 rs., 1$000 e 1$500 o dito!
Fustões brancos bordados, finos, a 400 rs. o dito!
Nansucks de cores, (não desbotam) 160 o dito!
Failles, ultimo gosto em padrões, a 400 rs. o dito!
Cambraia Victoria e transparentes 10 jardas a 3$ e 3$500 a peça!

Aos Srs. Fazendeiros

Algodão da Bahia superior a 320 rs. o metro!
Idem de cores, do Rio a 440 rs. o dito!
Vendas em grosso damos descontos da praça.
59—Rua Duque de Caxias—59
Pereira & Magalhães, successores de Carneiro da Cunha & C.

Venda de terrenos

Vende-se em grandes e pequenos lotes os terrenos do sitio, que na estrada dos Afflictos, ficam junto a capella e defronte da estação da linha ferrea do Arraial: quem os quizer comprar dirija-se ao Dr. Portella em seu escriptorio á rua do Imperador n. 65, 1º andar, ou á casa de sua residencia nos Afflictos.

Livramento & C.

vendem cimento portland, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

Attenção

Vende-se especial farinha de milho e de arroz, feita á vapor, e preparada para bolo, cangica, cuscus e outras diversas especies de comedorias, que necessitem destes mesmos generos, sendo a 240 rs. o kilo da de milho e a de arroz a 320 rs., assim como farinha para tender o pão cerveja a 2$000 a arroba: na padaria da travessa do Pombal n. 1, pertencente a Pereira & Pinto.

Telephone—296.

Fabrica de chapéos
Antonio José Maia & C.
DEPOSITO
Á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36

Os proprietarios deste estabelecimento scienticam aos seus numerosos freguezes e ao respeitavel publico, que continuam a ter grande sortimento de chapéos de todas as qualidades e formatos, manufacturados com toda a perfeição e por preços mais vantajosos que em outra qualquer parte.

Para acabar!

Os seguintes artigos:
Madapolão americano, com 1 metro de largura, de 14$000 a 7$000.
Algodão marca T de 6$500 a 5$000.
Bramante de linho, com 10 palmos, de 2$800 a 2$000.
Dito de algodão, de 1$600 a 1$200.
Atoalhado com lindos desenhos, de 1$800 a 1$300.
Lenços, diversas côres, de 1$000 a duzia a 320 rs.
Linon escossez de 200 a 120 rs.
Setinetas de quadrinhos e lavradas, imitação de seda, de 400 a 240 rs. o covado.
Linon de todas as côres, de 160 a 100 rs.
Guardanapos de 4$000 a duzia por 2$000.
Lenços de linho de 6$500 a duzia a 4$000.
Sedas de listras de 1$500 a 800 rs e 1$000.
Babados bordados de 1$600 e 2$000 a 800 rs. e 1$000.
Toalhas alcochoadas de 4$000 a 2$200.
Cambraia victoria, com pequeno toque de mofo, de 4$000 a 2$500.
Córtes de cambraia bordada, de 8$000 a 9$000 a 4$500 e 5$000.
Babetes com lindos desenhos de 3$000 a duzia a 1$200.
Grande pechincha em camisas para homem, de 50$000 e 60$000 a 36$000, 40$000 e 45$000 a duzia.
Surá com 1 metro de largura, de 800 a 320 rs.
Córtes a Maria Stuart de 10$000 a 4$000.
Um completo sortimento de casemiras de 1$000, 1$500, 2$000, 3$000, 3$500, 4$000, 5$000 e 6$000.
Assim como um grande numero de artigos que deixamos de mencionar e que vendemos com os mesmos abatimentos.
Grande quantidade de retalhos de todas as qualidades.

Loja das Estrellas
56—RUA DUQUE DE CAXIAS—56
Telephone n. 210

Palha de carnauba

Vende-se em grosso e a retalho: na rua de Hortas n. 41, e rua da Detenção n. 9.

Engenho Caianna

Vende-se este engenho por preço muito commodo, movido por animaes e com meia legoa quadrada de terra de muito boa producção, podendo safrejar 2,000 pães: os pretendentes dirijam se ao mesmo ou ao pateo do Terço n. 18. Adverte-se que as obras são de pedra e cal, e tem bastantes mattas.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DE FERRO

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Deposito a rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem sempre em deposito todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura desta provincia, como sejam: vapores locomoveis, semi fixos, com caldeira chornis ou para fogo de assentamento, moendas de todos os tamanhos, tachas batidas e fundidas, etc.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, encarregam-se de sental-os e se responsabilisa pelo bom trabalho do mesmo.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS

Elixir, Pó e Pasta dentifricios

DOS

RR. PP. BENEDICTINOS

da ABBADIA de SOULAC (Gironde)

DOM MAGUELONNE, Prior

2 Medalhas de Ouro: Bruxellas 1880 — Londres 1884

AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS

INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos, com dose de algumas gottas com agua, previne e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o melhor curativo e o unico preservativo contra as Affecções dentarias. »

CASA FUNDADA EM 1807 Agente Geral: **SEGUIN** Rue Huguerie, 3 BORDEAUX

Acha-se em todas as boas Perfumarias, Pharmacias e Drogarias.

LIQUIDAÇÃO

A' terminar em 31 de Outubro

Merinó preto superior a 1$200 o covado.
Dito dito mais estreito 600 rs. o dito.
Dito grenat, superior, a 800 rs. o dito.
Velbutinas lavradas, de côres, a 800 rs. o dito.
Ditas lisas a 600 rs. o dito.
Renda da China (mariposa) a 160 rs. o dito.
Setinetas de côres, lisas, superiores a 280 rs. o dito.
Alpacas de côres, superior, a 320 rs. o covado.
Zephyr de salpico, superior, a 320 rs. o dito.
Setineta chitada franceza, superior, a 360 rs. o dito.
Merinó setim, superior, muito largo, a 1$500 o dito.
Pastas de algodão para alfaiate á 2$000 a duzia.
E outras muitas fazendas por liquidação de negocio; á rua do Rangel n. 53.

XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO

PHARMACIE 1ER PRIX 1856 — PHARMACIE 1ER PRIX 1857

Chlorose, — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Palidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Denain, 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

AO LOUVRE

Os proprietarios d'esse antigo estabelecimento sempre no intuito de corresponder á confiança das Exmas Sras, não poupam esforços á fim de satisfazer a exigencia do bom gosto e para o que acha-se actualmente em Paris um dos socios da casa, que vai por todos os paquetes remettendo o que o capricho da moda vai inventando, e para prova apresentamos o seguinte:

Lindissimos córtes de lã, montados em cartão, com guarnição de contas oxydadas!
Esplendida collecção de capotas e chapéos para senhora!
Guarnição completa de vidrilho sui generis!
Romeiras dolmans e visites em tecidos differentes!
Mantilhas andaluzas, especialidade!
Ditas de filó de seda primorosamente bordadas!
Rendas hespanholas chantilly em sortidas côres!
Luvas de seda bordadas em alto relevo!
Sedinhas e súrahs, grande moda!
Colchas turcas a imitação de crochet!
Palitots de seda crúa, pretos e cinzentos!
E muitos outros artigos de moda.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

A Rua 1.° de Março n. 20 A (esquina)

CASA DE CONFIANÇA

Perfumaria-Oriza

L. LEGRAND, *PARIS, rua Saint-Honoré, 207*

ESS.-ORIZA SOLIDIFICADA

PERFUMES CONCRETOS

INVENÇÃO SCIENTIFICA COM DIPLOMA DE INVENÇÃO EM FRANÇA E NO ESTRANGEIRO

Os Perfumes solidos da Ess.-Oriza

Preparados por meio de um processo novo, possuem um grau de concentração e suavidade até então desconhecido

São encerrados, debaixo da forma de **Lápis** *ou* **Pastilhas**, *dentro de frasquinhos ou vidrinhos fácis de levar comsigo. Esses* **Lápis-Perfumes** *não se evapórão e pódem ser substituidos por outros, quando estiverem gastados.*

Têm a enorme vantagem de communicar o cheiro aos objectos pôstos em contacto com elles, sem os molhar e sem os estragar. — BASTA ESFREGAR LEVEMENTE PARA PERFUMAR INSTANTANEAMENTE

A CUTIS — A BARBA — LENÇOS — RENDAS — FAZENDAS — LUVAS — FLÔRES ARTIFICIAES

e toda e qualquer Roupa Branca, Papel, etc., etc.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PERFUMARIAS DO MUNDO | *Manda-se a quem o pedir, Franco de Porte o Catalogo dos Perfumes, com os preços.*

ELIXIR DESOBSTRUENTE

Eupeptico de Gervão

Preparado pelo pharmaceutico

JOSE' FRANCISCO BITTENCOURT

O Gervão tem uma acção desobstruente extraordinaria para os incommodo do figado, baço e estomago, conforme o descreve Dr. Mello Moraes.

Um grande numero de pessoas que tem usado delle considera-o infallivel.

Levados por estas informações e por muitas experiencias presenciadas por nós mesmos apresentamos aos clinicos e ao publico em geral, um Elixir desta planta de um sabor delicioso e de um effeito verdadeiramente benefico para os pobres despepticos, spleneticos e aquelles que soffrem do figado.

Os proprietarios da Pharmacia Central

DEPOSITO NA PHARMACIA CENTRAL
N. 38—Rua do Imperador—N. 38
PERNAMBUCO

Loteria da Provincia

Acha-se á venda a 10.ª loteria a beneficio da S. Casa de Misericordia do Recife, que terá lugar no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde estarão expostas as espheras em ordem numerica, para serem examinadas.

PEROLAS de PEPSINA PURA DYALISADA

de **CHAPOTEAUT**, Pharmaceutico.

Foi o Sñr CHAPOTEAUT o primeiro chimicò que conseguio preparar e fornecer ao médico e aos doentes, em perolas redondas, uma pepsina pura, não contendo, nem *amido*, nem *assucar de leite*, nem *gelatina*. E' **Cinco vezes** mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea franceza e digere 100 vezes seu pezo de carne.

Sua acção é da maior efficacia; duas pérolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desapparecer no fim de um quarto de hora as **enxaquecas**, as **dôres de cabeça**, os **bocejos** e a **somnolencia**, que são a consequencia de uma má digestão.

PARIS, 8, Rue Vivienne, *e em todas as Drogarias e Pharmacias.*

PHARMACIA CENTRAL

38---Rua do Imperador---38

Nesta grande pharmacia avia-se receitas e pedidos com promptidão, solicitude e modicidade.

As prescripções em linguas estrangeiras são fielmente despachadas

O pharmaceutico pernambucano JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT convida os clinicos desta cidade que queiram honral-o com sua confiança para qualquer trabalho profissional e ao publico. Garante-se a mais attenciosa e conscienciosa execução.

Esta casa recebe seus productos chimicos e drogas directamente das melhores casas da Europa, especialmente encommendadas para seu receituario.

ESPECIALIDADE

Xarope de Gambará, Guaco e Balsomo de Tolú

Preparado pelo pharmaceutico JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT, de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nas molestias dos orgãos respiratorios.

Bronchites, asthma tosse, convulsa, etc.

—:o:—

Essencia depurativa. Formula do distincto clinico Dr. Ramos.

Depurativo por excellencia para todas as molestias que tem a origem na impureza do sangue.

Syphilis, darthros, ulceras, erupções herpeticas, etc., etc.

—:o:—

Tinta preta para escrever—inalteravel, fabricada com muito cuidado por uma formula ingleza, especial para escripturação mercantil e repartições publicas, secca de pressa, é perfeitamente preta, não corroe as pennas, não deposita e dá copia.

OLEO de FIGADO de BACALHAO DE BERTHÉ

DEBILIDADE — RACHITISMO

Unico approvado pela Academia de medicina de Paris.

Os relatorios apresentados á Academia de medicina pelos professores **Trousseau, Bussy, Bouchardat**, etc., demostram a superioridade do **oleo de figado de bacalhão de Berthé.**

Este oleo natural não é submitido á tratamento chimico algum.

Deve se exigir a assignatura Berthé **19, rua Jacob, Paris.**

(VENDA A RETALHO NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS.)

A REVOLUÇÃO

48--Rua do Duque de Caxias--48

GRANDES NOVIDADES

Esplendido sortimento de cambraia com salpicos, brancas e de côres a 5$000, 5$500, 6$000 e 6$500 a peça.
Metins escocezes e de listras, combinação, a 440 rs. o covado.
Lindos cortes de cretone com barra, alta novidade, a 8$000.
Lenços de seda, lindos gostos, a 1$000, 1$500, 2$000.
Lãs de quadros, o que ha de mais novo no mercado, fazenda larga, a 600 e 800 rs. o covado.
Cachemira acolchoada, lindas côres, a 500 rs. o covado.
Colchas de côres, esplendido sortimento, a 2$000, 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000.
Ditas de crochet muito grandes a 6$000 e 8$000 uma.
Cortinados bordados a 6$000, 7$000, 8$000, 9$000 e 10$000, o par.
Ditos de crochet, completo, a 45$000.
Lindas guarnições de crochet para cadeira e sophá a 6$000, 8$000 e 10$000.
Merinó, lindas côres, a 700, 800 e 1$200 o covado.
Guarnições de veludilho bordados a vidrilho para enfeites de vestidos a 6$000 um
Cachemira broché ultima moda a 1$500 o covado.
Ditas pretas, sortimento completo, a 600, 1$000, 1$200, 1$400, 1$600, 1$800, e 2$000 o covado.
Ditas assetinadas a 1$500 e 1$600 o covado.
Vestuarios para baptisado ricamente enfeitados a 9$000 e 13$000.
Colarinhos e punhos para senhoras, ultima novidade a 2$500.
Camisas bordadas para senhora a 3$000, 4$000 e 4$500 uma.
Sahidas de baile, lindos gostos, com pequeno defeito a 2$000 e perfeitas a 3$000.
Leques com lindas paisagens a 500 e 2$500.
Bordados e entremeios de cambraia baratissimo
Sintos de chagrin para senhora e crianças a 1$000.
Madapolão Revolução, fazenda muito bôa com 20 varas a 6$000 a peça.
Muitas outras fazendas que só com a presença das Exmas. familias e respeitavel publico se poderão apreciar.

Henrique da Silva Moreira

ILEGIVEL

MOLESTIAS NERVOSAS

CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As **Capsulas do Doutor CLIN** ao **Bromureto de Camphora** empregão-se nas **Molestias**, nas de **Cerebro** e contra as affecções seguintes: **Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias** et para calmar toda especie de excitação.

1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora de CLIN & Cia**, de PARIS, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

Confederação do Norte

Diariamente debate-se na imprensa a crise aterradora porque estão passando as provincias do norte deste imperio; são innumeros os reclames de todas as classes, sem que sejam attendidos os seus justos pedidos, de que se gloriam as nações civilisadas.

E para que se possa dar impulsos aos desejados progressos que certamente trarão o bem estar de todos, resolveram Martins Pires & C. estabelecidos com armazem de molhados á rua Estreita do Rosario ns. 1 e 2, a vender por preços modicos os artigos concernentes ao seu ramo de negocio, que certamente constitue uma economia diaria e onde se acha um completo sortimento dos seguintes artigos, que pela sua qualidade e preços são recommendaveis, como sejam:

Vinhos finos do Porto
Madeira
Sherry
Chambertin
Bordeaux
Moscatel
Collares e Bucalas.

Completo sortimento de cervejas, cognac, bitter, licôres, doces, bolachinhas nacionaes e estrangeiras.

Queijos frescos do sertão, prato, Minas e flamengo.

Azeite de côco, mate do Paraná, formicido capanema.

Preços sem competencia.

Ns. 1 e 2—Rua Estreita do Rosario—Ns. 1 e 2

Martins Pires & C.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.

BROWNS & C., agentes.

Papel para impressão

Vende-se papel para impressão, do formato Diario e Jornal do Recife; na rua do Marquez de Olinda n. 31.

Terrenos em Beberibe

Vende-se terrenos em Beberibe de Baixo, Agua Fria, que pertenceram a D. Senhorinha e hoje aos herdeiros do Dr. Burgos Ponce de Leon, com titulo legal; a tratar na rua do Imperador n. 81, com o solicitador Luiz Machado Botelho.

A FLORIDA

Rua Duque de Caxias n. 103

Grande sortimento de objectos para presentes, sendo: carteiras, porta joias, album de madreperola para baile, idem de marfim, estojos para agulhas, lapiseiras, broches de madreperola, idem de marfim desenhando em alto relevo flôres e um molho de trigo.

Casacos bordados para senhoras a 5$000.

Leques transparentes pretos e de côres a 2$000 e 2$500.

Idem de setineta a 1$500 e 2$000, um

Idem de papel a 500 e 800 rs., um.

Agua Florida verdadeira em guarrafinhas a 500 rs., uma.

Contas lapidadas pretas e de côres.

Missangas pretos e de côres.

Lindo sortimento de fitas e bicos brancos e de côres.

Grande sortimento em botões de madreperola e phantasia.

Luvas de pellica a 2$500 o par.

Idem de seda a 2$000, 2$500 e 3$000.

Capellas, véos e ramos para noivas.

Suspensorios americanos a 2$500.

Linha para machina a 800 rs. a duzia.

Meias de côres, escocia, para senhoras a 1$500 o par.

Caixas de jogo para salão a 5$000.

Sabonetes a 120 200 e 500 rs.

Bolças de couro, de chagrin, de pellucia e de pellica para senhoras e meninas.

Espartilhos a 3$000, um.

Lindas pastas de couro, chagrin e pellucia a 500, 1$000, 2$000, 3$000 e 5$000.

Carteiras para sedulas com os repartimentos de 10$000 a 100$000.

Idem para letras com os repartimentos dos mezes de Janeiro a Dezembro.

Estractos corylopsis do Japão, nexis do Japão, Bouquet de exposição, Theodora, Rita Sangally, Porte Veine, Ixora Brione, Roger, Gallet, Briza da Serra, Paris-Bouquet, Estracto Dodeur, etc.

Luvas de seda bordada com missangas.

Idem bordadas com vidrilho dourado, bronzeado e granad.

Idem com palmas da mesma seda.

Idem arrendadas a xadrez.

Anquinhas a 1$000, 1$500 e 2$000. uma.

103—RUA DUQUE DE CAXIAS—103

MUZEU DE JOIAS

DE

WOLFF & C.

N. 4---RUA DO CABUGA'---N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprio deste generes.

ESPECIALIDADE

Em relogio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade nos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4--Rua do Cabugá--4

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 26 DE SETEMBRO DE 1887

PRESIDENCIA DO SR. CANSANSÃO DE SINIMBÚ

ORDEM DO DIA

(Conclusão)

Se os encargos do orçamento tornam indispensavel essa contribuição, seja ella decretada muito embora, mas francamente e com seu caracter proprio como fazendo parte da receita geral, e não como simples reversão, nem nenhuma condição de legitimidade que a viria desnaturar alterando substancialmente a sua instituição.

Muito mais correcto e consentaneo com os principios de todo o systema tributario foi o § 1.º do art. 2.º da lei n. 3,270 de 1885, quando não attribuio á taxa de que se trata outra duração além da extincção da divida proveniente dos titulos emittidos para a sua execução.

Como razão que a todas sobrepuja, pondera ainda a commissão que semelhante providencia não poderia caber em um projecto com origem no Senado, sem manifesta infracção do art 36 da Constituição do Imperio, quando confere á Camara dos Deputados a iniciativa sobre impostos.

Em conclusão das considerações expendidas, é a commissão de parecer que o projecto submettido ao seu exame entre em discussão para ser rejeitado, cabendo entretanto ao Senado deliberar como melhor entender em sua sabedoria.

Sala das commissões do Senado, 7 de Junho de 1886.—Antonio M. Nunes Gonçalves.—Martinho Campos.—Jacintho Paes de Mendonça.—F. do R. Barros Barreto.—Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha.

PROJECTO C—1886

« A Assembléa Geral resolve:

« Art. 1.º No termo de cinco annos, contados da data desta lei, serão considerados livres todos os escravos existentes no Imperio.

« § 1.º No mesmo prazo ficarão absolutamente extinctas as obrigações de serviços impostos aos ingenuos pela lei de 28 de Setembro de 1871.

« Art. 2.º O producto da taxa de 5 % addicionaes, de que trata o art. 2.º n. 2 da lei n. 3,270 de 28 de Setembro de 1885, será applicado á despeza geral do Estado.

« Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço do Senado, 1 de Julho de 1886. —M. P. de Souza Dantas.—G. Silveira Martins.—José Bonifacio.—Visconde de Pelotas.—Silveira da Motta.—Franco de Sá.—F. Octaviano.—Henrique de Avila.—J. R. de Lamare —Castro Carreira. »

Ora, senhores, seis annos em 1884, cinco em 1886, um anno depois, em seguida, o projecto dos 14, em 1887, assim concebido (lê):

1887—B PROJECTO DE LEI

« A Assembléa Geral resolve:

« Art. 1.º Aos 31 de Dezembro de 1889 cessará de todo a escravidão no Imperio.

« § 1.º Está em vigor, em toda a sua plenitude, e para todos os seus effeitos, a lei de 7 de Novembro de 1831.

« § 2.º No mesmo prazo ficarão absolutamente extinctas as obrigações de serviços impostas como condição de liberdade e a dos ingenuos, em virtude da lei de 28 Setembro de 1871.

« § 3.º O governo fundará colonias agricolas para educação de ingenuos, trabalho de libertos, á margem dos rios navegados, das estradas ou littoral.

« Nos regulamentos para essas colonias se proverá á conversão gradual do foreiro ou rendeiro do Estado em proprietario dos lotes de terra que utilisar, a titulo de arrendamento.

« Art. 2.º Revogam se as disposições em contrario,

« Paço do Senado, 3 de Junho de 1887. —Dantas.—Affonso Celso—G. S. Martins. —Franco de Sá.—J. R. de Lamare. —F. Octaviano.—C. de Oliveira.—Henrique de Avila.—Lafayette Rodrigues Pereira.—Visconde de Pelotas.—Castro Carreira.—Silveira da Motta.—Ignacio Martins—Lima Duarte.»

Marcando para Dezembro de 1889, dous annos ou dous annos e tanto, augmentando-se-lhe o prazo em que foi o projecto apresentado.

Tendo-se pedido, não proposto que este projecto entrasse na ordem do dia, não se conseguio; mas, parecendo que a occasião era azada para que o Senado o tomasse em consideração, o meu illustre amigo, autor do 1.º projecto, de 1884, propôz a urgencia para que o Senado se occupasse com elle neste anno.

Não foi a urgencia approvada, e desde que não foi a urgencia approvada, *ipso facto,* ficou demonstrado que o Senado não julgava dever occupar-se com este assumpto na época da prorogação.

O Sr. Candido de Oliveira: — Apoiado; este é o sentido da votação.

O Sr. Dantas: — Ahi V. Exm. tem razão.

O Sr. Affonso Celso: — Apesar do governo haver concorrido, para a maioria de dous votos, com o voto de tres ministros; foi o governo que decidio.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — E quem dera que elle podesse decidir todas as questões com o seu voto! (Riso.)

O Sr. Affonso Celso: — A urgencia foi regeitada pelo voto de tres ministros.

O Sr. Silveira Martins: — E' preciso fazer a justiça de acreditar que, se elles não fossem governo votariam da mesma fórma.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Não é licito a ninguem julgar das intenções de outrem.

Antes, porém, que o honrado senador fizesse assim uma provocação a qualquer deliberação do Senado, outros projectos ainda appareceram; um como emenda ao orçamento, offerecido por outro digno senador pela provincia de S. Paulo e, não sendo aceito como tal, foi reproduzido como iniciativa sua; e outro nobre senador na mesma sessão, me parece, propôz projecto identico. São mais dous que deve accrescentar, aos que já mencionei, do Senado.

Mas não para aqui. O meu honrado collega senador pela mesma provincia que eu represento, de quem eu fui companheiro voluntario na campanha da lei de 28 de Setembro de 1885, insinuou uma outra solução. Dizendo voluntario, entendam bem que não foi por meu gosto. (Risadas.) Quero dizer que elle não me alistou nem me convocou, mas que eu lá me apresentei; o porque, fica ao juizo dos nobres senadores.

S. Exc., queixando-se de que eu havia... (não atino com a expressão exacta a empregar; substituirei depois, se alguns dos nobres senadores me apontar o termo mais conveniente) que eu havia roido anno e meio ou dous annos...

O Sr. Candido de Oliveira: —Engulido é melhor.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Isso é peior, porque engasga. (Risadas.)

O Sr. Affonso Celso: — Sonegado.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho: — Que eu havia sonegado, apesar de trazer a idéa de má fé...

O Sr. Affonso Celso: — Não senhor; disse sonegado porque é o termo que se usa nos inventarios e que importa uma multa para quem sonega.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho: — Bem; que eu havendo sonegado anno e meio da liberdade dos escravos, devia-lhes uma indemnisação com juros, a um aparte meu em que offerecia ao nobre senador á compensação.

E, Sr. presidente, o nobre senador, que é tão generoso, que é coração tão limpo de qualquer vingança ou odio, não contentou-se com a minha offerta e respondeu: « Ha de pagar juros e juros pesados. Eis ahi a multa. » Desejo agora que se conte o prazo não só da data da lei, como tambem a deducção de 10 %.

Foi isto no seu primeiro discurso; depois reflectindo melhor, elevou a deducção 20 %, e offereceu ao gabinete seu apoio, não sei se com esta condição ou sobre esta base.

E' mais um projecto, não escripto, não tentado por meio de qualquer emenda, mas aconselhado ao governo.

Já no começo ou na continuação, das observações que estou fazendo pronunciei-me contra reformas desta natureza na lei do orçamento, e principalmente na época em que nos achamos.

E' fatal, senhores, que nesta sessão não se póde tratar mais de semelhante assumpto, salvo se o governo estivesse convencido de que o deveria fazer, porque então ou continuaria a prorogar as camaras, ou convocaria uma sessão extraordinaria; mas não deixará como se disse e se allegou, e é uma figura muito conhecida, a espada pendente sobre a cabeça dos lavradores. (Ha diversos apartes.)

Dizem-me: se não aceitais, pelas razões enunciadas, a reforma que se vos offerece, ao menos dizei-nos: — porque não prometteis alguma cousa? porque não examinais a questão no intervallo da sessão?

Mas isto, senhores, nada mais é do que convidar o governo a praticar um acto que é do seu mais rigoroso dever, qual o de estudar os negocios publicos, e nenhum ha mais importante do que este.

Ao menos, não podereis declarar que apressareis a época ou o prazo da lei de 1885? Se eu o declarasse, seria contradictorio com tudo quanto tenho expressado,

Não são questões que o governo prometta resolver para o anno, nem d'aqui a dous, nem a tres mezes; não é uma reforma administrativa ou economica, posto que tenha grande parte de economica não é como muitas outras, que o governo não só prometta fazer, como as estuda ostensivamente e pede informações a todas as repartições, ouvindo tambem a todos os cidadãos que podem auxilial-o.

Esta, porém, cumpre ser tratada com toda a reserva e só deve sahir á luz quando se julga chegada a hora em que tem de produzir seus effeitos.

Os Srs. Escragnolle Taunay e Ignacio Martins dão apartes.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — O aparte do honrado senador pela provincia de Minas faz-me recordar do que eu aqui proferi com relação a um discurso no anno de 1867 ou 1868.

Veja V. Exc. que apesar de mudar de algumas opiniões enunciadas de 40 e tantos annos, ainda conservo outras antigas. O primeiro ministerio que aventou a idéa de tratar-se no parlamento da extincção da escravidão foi o ministerio presidido pelo Sr. conselheiro Zacarias, de que fazia parte meu honrado collega o Sr. senador Dantas.

O Sr. Dantas: — E os Srs. Viscosde de Paranaguá e Affonso Celso.

O Sr. Affonso Celso: — Estamos aqui tres.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Como hoje não ha gloria maior do que a que se liga a este desejo, queiram os tres nobres senadores receber os meus comprimentos por serem tão antigos na convicção de que essa é uma das grande necessidades de nossa patria. Eu que, então, deixando o ociar dos meus cannavias, vim, arrastado por diversos motivos, tomar parte nos trabalhos do Senado, de que me achava ausente havia nove annos, uma das censuras que fiz a esse ministerio foi que aventasse a idéa sem trazer-lhe a solução.

O Sr. Affonso Celso: — Entretanto, o projecto estava prompto, poucos annos depois foi adoptado com pequenas alterações e é a lei de 28 de Setembro de 1871.

O Sr. Dantas: —Apoiado; com muito ligeiras alterações.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Meus caros collegas, nem os relatorios diziam que o projecto estava prompto, nem eu o poderia adivinhar, porquanto n'aquelle tempo guardava se algum segredo nos negocios do Estado; hoje são tratados na praça publica.

O Sr. Ignacio Martins: —Então esse projecto já estava sendo estudado pelo conselho de Estado.

O Sr. Teixeira Junior: —Em 1870 os ministros da justiça e do imperio declararam á camara que ignoravam a existencia desse trabalho do conselho de estado.

O Sr. Dantas: —O finado Zacarias respondeu a isso aqui.

O Sr Affonso Celso: —Ahi estão publicadas as conferencias; como se póde negar isso?

O Sr. Candido de Oliveira: —Eu já as li.

O Sr. Affonso Celso: —Formam um volume.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Eu, que tanto desejo não provocar reclamações, querendo apenas defender-me, suscitei as; mas isto não contraria meu pensamento, de que taes assumptos não podem ser annunciados e sim logo propostos; eis o que eu pretendia provar, a saber, que não é opinião nova.

O Sr. Dantas: —Está de accordo realmente com o que disse naquella época.

O Sr. Ignacio Martins: —A opposição pode lembrar, mas o governo não pode lembrar nada sem trazer ao parlamento para resolver.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho:)—Aceitaria boamente como materia de estudo, as idéas do Sr. conselheiro Saraiva; mas promessa positiva nenhuma posso fazer, pela razão que já dei.

E de mais, se eu admittisse agora, no orçamento, essas idéas, posto que modificadas, não tinha mão na propaganda, ella continuar-se hia a fazer com a mesma força, e, accrescentarei, com mais força. (Cruzam-se diversos apartes negativos.)

Pode ser; será para mim objecto de prazer e vangloria, se, na hypothese de qualquer medida proposta por mim, receber o apoio do nobre senador, mas pelo que tem succedido no passado e pelo que se vai observando no presente, a luta ha de ser de—sim ou não:

Tenham um pouco de resignação aquelles que queriam ou querem a solução dessa questão: tenha tambem a lavoura a resignação para esperar, certa de que o governo se esforçará por garantir-lhe a segurança, como lhe recommendam os interesses publicos e como lhe é imposto pela lei de 1885.

O Sr. Leão Velloso dá um aparte.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —O Sr. senador Velloso deu-me um aparte que me escapou; não sei qual foi; se o repetisse...

O Sr. Leão Velloso: —E' sobre o conselho que V. Exc. outro dia deu aos lavradores.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Como espero que seja esta a ultima vez que terei de fallar, aproveito o aparte para explicar-me. Ha na lei aquelle recurso ou não ha?

O Sr. Leão Velloso: —Ha.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Esse recurso podia e póde ser aproveitado pela lavoura; sim ou não?

O Sr. Leão Velloso: —Póde e deve ser.

O Sr. Affonso Celso: —Em que condições ficará o Estado?

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Ora eis aqui! Eu tenho recebido cartas de lavradores, pedindo-me informações sobre este ponto; e outros me têm procurado. E sabem os senhores o que tenho respondido? Duvido que o Estado tenha meios para pagar, se todos seguirem e mesmo methodo.

O Sr. Luiz Filippe: —Se V. Exc. entende assim, por que deu esse conselho?

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho:)—Espere o nobre senador; viria declarar isto, se não tivesse alguma razão para dizer porque o faço? Tenha paciencia.

Elles estavam

«Naquelle engano d'alma ledo e cégo
Que a fortuna não deixa durar muito.»

Persuadiam-se que o que estava escripto naquella lei eram promessas reaes, effectivas e exequiveis. Mas essa disposição não é exequivel, e foi o que eu lhes disse.

O Sr. João Alfredo: —E é a lei que se quer manter?!

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Não é a lei; é um artigo.

O Sr. Leão Velloso: —Se lei, deve se executar.

O Sr. Luiz Felippe: —O que parece é que se quer embahir a pobre e ingenua classe da lavoura.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho: —Pobre, pode affirmar mas ingenua não.

O Sr. Luiz Felippe: —Si o governo deu-lhe um conselho inexequivel!...

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho:) —Porque dei esse conselho, senhores? Para que se reconhecesse que, falhando um dos meios de indemnização, não se restringissem ou revogassem os outros por meio de prestação de serviços.

Ora aquelles que desejam acabar com a escravidão em quatro, tres ou dous annos, têm a idéa de indemnizar os lavradores? Não.

O Sr. Dantas: —Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Si adoptarem, porém, o meio que aconselhei, estou prompto a aceitar outras restricções; mas de outro modo nada se cumpre do que se promette, mesmo aquillo que se pode cumprir.

Quem os illude?

Eis ahi porque sempre digo: o Estado não deve ainda mais augmentar a affiicção ao afflicto, tirando-lhes os ultimos recusos:

Apresentam-se os que reclamam, responde-se lhes: não tenho meios!

Nesse caso indemnizem por alguma outra forma; isto tambem não? Negar será uma medida radical, revolucionaria; não é, porem, justo e digno de ser approvado.

Homens assim sacrificados não hão de ser tratados como pariás de nossa sociedade; quando, ao contrario, a grande classe dos lavradores sempre foi considerada das mais distinctas, mais importantes e mais numerosas? (Apoiados.)

Um Sr. Senador: —E' ella que está dando exemplo de que não quer essa indemnisação.

O Sr. Affonso Celso: —Por ahi se reconhece com que sinceridade fallou se nesse paiz em 1885. Por que V. Exc. alistou-se voluntario desta lei que é inexequivel?

O Sr. Luiz Felippe: —E dá se conselho agora!

O Sr. Affonso Celso: —E note V. Exc. que a posição liberal naquelle annos mostrou que isso era inexequivel. Que muitas disposições da lei não se executaria, foi annunciado desde 1875.

O Sr. Ignacio Martins: —Na discussão mostrou-se isto!

O Sr. Soares Brandão: —O que vejo é que a situação da lavoura é muito triste. Desde que se colloca a questão entre o—sim e o não—está tudo perdido.

O Sr. Meira de Vasconcellos: —Ha necessidade de alguma providencia desde já.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho)o: —Quem diz que se quer chegar ao ultimo extremo? Quem diz que se deprehende do que estou expondo que só resolve a questão —um sim ou um não?

O Sr. Soares Brandão: —V. Exc. o disse.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —V. Exc. não me entendeu. Parece-me que não dei opinião nenhuma.

O Sr. Soares Brandão: —V. Exc. disse que aceitaria o concurso do Sr. conselheiro Saraiva; mas lhe parecia que a questão havia de ficar no terreno do—sim ou não.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Não me pronuncio, nem me quiz pronunciar por nenhum dos projectos iniciados ou que poderão ser apresentados. Fallando a respeito do Sr. conselheiro Saraiva, eu disse que me honrava muito com o seu apoio: mas que estava certo de que as idéas de S. Exc. não seriam aceitas.

Significa isto que eu repelliria toda e qualquer solução?

O Sr. Soares Brandão: —Acho que a transacção era para o bem de S. Exc.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Eu nada quero para meu bem.

O Sr. Soares Brandão: —Para bem do governo.

O Sr. Escragnolle Taunay: —V. Exc. tem receio de repetir o que disse o principe D. Carlos ao carrasco. (Ha outros apartes.)

O Sr. Ignacio Martins: —Vamos ouvir a ultima palavra.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Usei de toda a franqueza e de tudo quanto tenho proferido conclue-se que não posso nem devo prometter cousa alguma.

Conclue-se tambem que o senado não quer tratar agora deste assumpto.

São estas as questões essenciaes.

Tive de tomar tanto tempo aos honrados collegas porque elles mostraram desejos de que eu me pronunciasse e porque julguei de minha obrigação não deixar encerrar o debate sem proferir a minha ultima palavra, e não a ultima palavra; porque esta depende do futuro...

O Sr. Dantas: —E fez muito bem; desempenhou um dever.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —... se não for dada por mim, será dada ou pelos radicaes, ou pelos conciliadores, ou por outros quaesquer...

O Sr. Affonso Celso: —Ou pelos dissidentes.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —... esses decretarão o que todos nós desejamos, isto é, effectuar a extincção da escravidão com o menor damno possivel dos interesses individuaes e publicos...

O Sr. Meira de Vasconcellos: —Isto é o que nós desejamos.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Como nós todos desejamos. Podemos divergir em relação aos meios; pode haver impacientes, pode haver retardatarios, pode haver entre uns e outros algum que proponha um meio termo, que satisfaça certas aspirações, antes repellidas pelos partidos.

O senado perdoará o desalinho de minhas palavras, tendo em attenção que não vim fazer um discurso, não os costumo fazer, venho discutir, dar, empregar phrase vulgar, o meu recado e appellar para o patriotismo do senado, com especialidade para a nobre opposição, da qual, como já declarei, o governo está dependente para que tenha orçamentos afim de poder governar. (Muito bem.)

FOLHETIM

VICTIMAS E ALGOZES

POR

EMILIO DE RICHEBOURG

PRIMEIRA PARTE

A FAMILIA LIONNET

(Continuação do n. 227)

XIII

A guerra e a paz

De repente voltaram-se ambos ao som de uma voz acre e sarcastica, que dizia:

— Mil perdões por vir perturbar a sua terna conversa.

Era a Sra. Lionnet.

Estava a poucos passos resplendente naquella toilette com que ia apresentar se á admiração dos habitantes de Nogent.

Não tinha encontrado todas as pessoas a quem queria fazer visitas e entrava uma hora mais cedo, do que era esperada.

— Tu não nos incommodas em nada absolutamente, respondeu o Sr. Lionnet, com frieza, porque Genoveva e eu já dissemos tudo quanto tinhamos que dizer.

— E o facto é, replicou ella, que têm tido tempo para conversarem e de dizerem muitas cousas.

Não querendo responder áquella observação inconveniente, o Sr. Lionnet levantou-se e disse:

— Acabo de prevenir Genoveva, de que se prepare para ir comnosco para Pariz, terça-feira, de manhã.

— Ah! disse a Sra. Lionnet, deixando ver o seu máo humor.

— Ella queria ficar, por algum tempo ainda nas Brisas.

— Ella gosta tanto do campo! Para que havemos de contrarial a, visto que ella prefere estar aqui.

— Que Genoveva fique ou não contrariada, replicou o Sr. Lionnet, não mudo a decisão que tomei; aqui não se obedece senão a uma vontade, é a minha.

A Sra. Lionnet comprehendeu que aquellas palavras se dirigiam mais a ella do que á moça, e deitou á pobre Genoveva um olhar furioso.

Depois, sem se mostrar contrariada:

— Com certeza, disse ella, Genoveva não póde deixar de submetter-se á tua vontade. Mas ha já uma hora que estão juntos e supponho que não pódes ter levado todo esse tempo, para prevenir que ia deixar as Brisas. Sem duvida, um assumpto muito interessante deve ter sido o motivo da sua conversação.

— Não te enganas. Tive prazer em fazer conversar Genoveva e admirava, uma vez mais, a bondade que ha no seu coração e a solidez nos seus raciocinios.

— Ora ahi está uma admiração que roça pelo enthusiasmo.

— E' possivel. Mas prestando homenagem ás qualidades de Genoveva, compenso-a das tuas disposições para deprecial-a.

— Então pretendes que sou injusta?

— E's, respondeu o Sr. Lionnet com secura.

— Então faço penitencia. Mas Genoveva poderia fornecer-me algumas informações, a respeito de um objecto de certo valor, que encontrei, ainda agora, em uma alameda perto da casa.

Esse objecto é um botão de punho, de bello trabalho e que pertence a um homem.

Parece que um estranho passeou no jardim, provavelmente esta noite. Se Genoveva recebe, nas Brisas, visitas mysteriosas, não nos devemos admirar, que ella goste tanto de estar aqui.

Então, menina, o que tem a responder?

A moça ficou muda, interdicta, sob o olhar terrivel e sarcastico da Sra. Lionnet.

O Sr. Lionnet veio em seu auxilio.

— Amelia, disse elle, diante do teu interrogatorio, Genoveva não tem senão uma cousa a fazer, ficar calada.

— Ah! sim, chacoteou ella. Mas porque fallas tu em seu lugar?

— Porque as tuas palavras são offensivas e porque sei que esta menina não merece as tuas suspeitas.

— Ora, tu tens uma confiança!...

— Bastante forte, para lutar contra a desconfiança, Amelia.

— Com que então, recusa-se-me uma explicação?

— Genoveva nada tem que te explicar.

A Sra. Lionnet fixou os olhos em ambos, como se quizesse adivinhar-lhes os mais secretos pensamentos.

— Vejo com magua, disse ella, com voz calma na apparencia, quando uma colera surda a atacava, vejo com magua, que tu animas tua filha a revoltar-se contra mim.

O Sr. Lionnet encolheu os hombros e respondeu com um movimento de impaciencia que não pôde reprimir.

— Respondo por Genoveva, é quanto basta.

— Muito bem, mas não é prohibido descobrir.

— O que?

— O que se me occulta.

— Amelia, sobre este assumpto, ponto! disse o marido com tom que não permittia replica.

Convidou Genoveva a levantar-se e todos tres tomaram, calados, o caminho de casa.

— Ah! elles têm um segredo, dizia comsigo a Sra. Lionnet, entendem-se ambos para me occultar a verdade. Está bom, está bom, eu acabarei por saber o que se passa.

Entrando em casa, Sr. Lionnet disse comsigo:

— Genoveva queixa-se de nunca poder estar só com o irmão, pois bem, vou arranjar a ambos esse prazer.

Exclamou:

— Alberto! Alberto!

O moço appareceu ao chamado do pai.

— Meu amigo, disse-lhe o Sr. Lionnet, tenho que conversar com tua mãi, offerece o teu braço a Genoveva e vai dar um passeio pelo parque.

A Sra. Lionnet estava furiosa.

Decididamente o seu marido fazia tudo quanto podia para a exasperar.

O irmão e a irmã afastaram-se.

— Ah! disse a Sra. Lionnet, tens que conversar commigo? Vejamos então o que tens que me dizer.

O rosto do marido tinha tomado expressão severa, quasi dura.

— Amelia, começou elle, com um tom que indicava que elle habitualmente tão bondoso, podia tornar-se terrivel, torna-se necessario uma explicação entre nós.

— Sobre que assumpto?

— Sobre Genoveva.

— Ah! já o devia esperar. Tens para ella tantas condescendencias, tantas fraquezas. Não se comprehende semelhante cegueira. Considera-a branca como neve.

— E' verdade, porque tenho nella absoluta confiança.

— Pois bem, eu tenho a convicção, que ella recebeu aqui, de noite, um homem, um moço sem duvida.

— A tua suspeita é offensiva, Amelia, a tua convicção é uma causa odiosa, mas que não impede que a minha confiança fique da mesma maneira. Demais, não pódes ser juiz imparcial.

— Porque?

— Porque odeias Genoveva.

— Foi só hoje que percebeu isso?

— Não, mas é a primeira vez que o confessas.

— Pois bem, é verdade, odeio-a, odeia-a, porque o senhor tem por ella uma affeição a que só Alberto têm direito; odeio a, porque o lugar que ella occupa em nossa casa, é um lugar usurpado; odeio-a, porque tudo quanto se dá a essa estranha, é em prejuizo de nosso filho.

— Alberto tem por Genoveva uma grande affeição. bem o sabe; por isso não lhe aconselho a fazer-lhe conhecer os seus sentimentos do ciume, indignar se-hia com razão e teria talvez difficuldade em perdoar-lhe.

— Mas é tambem porque Alberto a estima, que eu a odeio.

— Alberto, graças a Deus, não tem uma natureza parecida com a sua, como todos que conhecem Genoveva excepto a senhora, deixa-se prender pelo encanto da sua bondade e da sua intelligencia; aceita os seus conselhos e faz bem.

— Diga antes que elle deixa tomar sobre si uma autoridade, que ameaça comprometter a minha.

— E' abominavel! disse o Sr. Lionnet com ironia.

E continuou gravemente:

— Mas deveria felicitar-se, pela influencia que Genoveva exerce sobre um moço a quem a leviandade poderia fazer commetter milhares de asneiras.

— Sempre a perfeição de uma, opposta aos defeitos do outro.

— Faço justiça a quem a merece.

— E pensa, provavelmente, em dar um dia á estranha, a metade da nossa fortuna, que pertence ao nosso filho.

Os olhos do Sr. Lionnet inflammaram-se

— Ah! ah! disse elle. Falla na nossa fortuna; então, quem a ganhou, se faz favor? Foi a senhora ou fui eu? Se adquiri unicamente pelo meu trabalho essa fortuna de que a senhora goza largamente hoje, parece-me que é bastante minha, para ter o direito de dispôr della em qualquer occasião e como me convier.

— Na verdade, replicou a terrivel mulher, poderia suppôr-se que que Genoveva é realmente sua filha.

— E', pelo coração e, entre ella e Alberto não estabeleço a menor differença.

— Estou sobretudo sorprendida pelo pouco caso que faz do compromisso que tinha tomado em outro tempo.

— Que compromisso?

— Não o devia ter esquecido e custa-me ter que m'o lembrar. No dia em que antes de ir acabar com a infeliz exirtencia, Genoveva nos foi dada por sua mãi, tanto eu como a senhora juramos tomar conta da orphã, de adoptal a e de amal-a como se fosse nossa filha. A senhora cumprio o seu juramento de estranha maneira.

— Nesse tempo, eu não sabia o que Genoveva viria a ser um dia na nossa casa. Por fim de contas, não temos já feito bastante por ella? Teria morrido com sua mãi, se esta não nos tivesse encontrado no seu caminho, ou então abandonada em uma esquina da rua ou debaixo de qualquer telheiro, teria sido educada pela caridade publica, em uma casa de crianças expostas.

Em lugar disso, teve até agora a sua parte na nossa fortuna, o senhor mandou instruil-a, instruil-a de mais, emfim, fez della uma menina e ao mesmo tempo uma desclassificada.

— Está douda, minha querida.

— Sim, uma desclassificada, continuou a Sra. Lionnet, animando-se, porque, emfim, d'onde sahio ella e de quem nasceu? O seu pai, de quem nunca soubemos o nome, não podia ser senão um vadio, um patife e a mãi uma destas mulheres perdidas, como ha tantas nas grandes cidades. Além disso, sabe-se, ao menos, se ella era casada?

— Cale-se, desgraçada! Cale-se! exclamou o marido com voz fremente.

E tinha-lhe agarrado no braço e apertava-o com tanta força, que ella deu um grito de dôr.

— Sim, cale-se! continuou elle, não permitto a ninguem e á senhora menos do que a qualquer outra pessoa, que falle diante de mim, como acaba de o fazer. Interrogue as suas recordações e a sua consciencia e diga-me se tem o direito de ser tão severa para essas desgraçadas mulheres, entre as quaes se atreve a classificar a mãi de Genoveva.

— O que quer dizer? disse ella verdadeiramente perturbada.

— Sabe-o perfeitamente, e não me faça perguntas! Agora eis ahi o que eu exijo da senhora: como se não póde mudar a nossa natureza, a senhora não poderá repellir os sentimentos máos que lhe entraram no coração; mas guarde os para si só e não os deixe manifestar. Nem uma palavra offensiva a Genoveva, e ha de tratal-a daqui em diante com meiguice, assim o quero.

A Sra. Lionnet já tinha recuperado o seu sangue frio.

— E' um supplicio que me impõe, replicou ella.

— Se é um supplicio, supporte-o, respondeu o marido com dureza.

E continuou:

— Ainda uma vez prohibo-lhe, ouça bem, prohibo-lhe que pronuncie uma só palavra que possa fazer suppor a Genoveva ou a Alberto ou a qualquer outra pessoa, que ella não é nossa filha.

A senhora sabe o que eu quero: a revelação do segredo do seu nascimento não será feita por mim a Genoveva, senão no dia em que for forçado a isso, isto é, quando a casar. Até lá quero o maior silencio. Não é um pedido que lhe faço, é uma ordem que lhe dou.

— Não póde censurar-me de haver sido indiscreta.

— Se não tivesse feito caso de minha prohibição, teria immediatamente que arrepender-se. Comprehende-me, não é verdade?

A Sra. Lionnet comprehendeu que havia perigo para ella, em continuar a luta e mudou logo de tom e de attitude.

— Sabes perfeitamente, Carlos, disse ella, que nunca fiz senão o que tu tens querido e que sempre procurei ser-te agradavel. Não gosto de Genoveva, é verdade, mas a culpa não é minha. Sou muito ciumenta e esse ciume que não posso afastar, é que me faz todo o mal.

Emfim, teus razão, meu amigo, é preciso que eu saiba fazer concessões, é com isso, bem vejo, que poderei assegurar o teu repouso e trazer a paz á nossa casa. Pois bem, Carlos, prometto fazer o possivel para me conformar com os teus desejos. Verás os esforços que vou fazer para te contentar.

Mas, meu amigo, eu queria pedir-te uma cousa.

— Ah! Pois bem, falla.

— Nesta occasião experimento em presença de Genoveva, uma impressão que me é impossivel vencer. Mais tarde, como acabo de te prometter, saberei dominar-me melho, mas, actualmente, sinto que não saberei evitar, nas nossas relações com ella, movimentos de mão humor e de irritaaão, que te seriam desagradaveis.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.